



# Diário Oficial

Nº 11.195 - Ano XLV

Segunda-feira, 14 de setembro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 15.060 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

*DENOMINA PRAÇA ELISABETE KAUPERT UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Elisabete Kaupert a Praça 02, com área de 5.051,00m², pertencente ao loteamento Jardim Chapadão - Continuação - 2ª Gleba, situada entre os dois lados da Avenida Janio da Silva Quadros (Ruas 134 e 135), a Rua Paschoal Nucci (Rua 137) e a Rua Café Filho (Rua 138), todas no mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Paulo Bufalo

Protocolado: 14/08/5857

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

*ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "C" DO INCISO I DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 12.392, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterada a redação da alínea "c" do inciso I do artigo 27 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27....."

I - 2% (dois por cento) para os serviços de:

c) ensino do subitem 8.01 da lista anexa, exclusivamente sobre as receitas provenientes dos cursos técnicos voltados para a área de saúde e sobre as receitas provenientes do ensino superior para os cursos de graduação, pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento, para formação de profissionais da área da saúde, assistência médica e congêneres, desde que a instituição de ensino promova atendimento a pessoas carentes, nas condições a serem estabelecidas nas normas regulamentadoras....." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Protocolado: 15/10/11714

#### DECRETO Nº 18.852 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

*ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16.760, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMAS DE AVALIAÇÃO PARA REAJUSTE ANUAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES".*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 16.760, de 03 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O reajuste anual de que trata o art. 1º deste Decreto será calculado com base na variação anual do INPC da Fundação IBGE, do IPC da FIPE ou do IGP-M da FGV, adotando-se o índice de menor variação, a contar dos 3 (três) meses anteriores ao mês de vencimento do contrato de locação ou de sua prorrogação ou aditamento, conforme o caso." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17.184, de 25 de outubro de 2010.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2015/10/32133, em nome de Secretaria Municipal de Finanças, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 18.853 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

*ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 7.337, DE 31 DE AGOSTO DE 1982, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Lei nº 13.543, de 23 de março de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.337, de 31 de agosto de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

I - RUA MADRE EDUARDA SHAFERS, a Rua 17 do Jardim Santa Lúcia - 1ª e 2ª partes, com início na Rua O Constitucional (Rua 14) e término na Rua Madre Tereza de Calcutá (Rua 46), todas do mesmo loteamento.

....." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO VAZ PUPO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2015/10/29.470, em nome de Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

*Em 11 de Setembro de 2015*

**De: Edith dos Santos Lopes- Prot. nº. 2015/25/1831**

**Assunto: Pensão Vitalícia**

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12/14 e 85/86 acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 87, **INDEFIRO** o pedido de pensão vitalícia à ex- cônjuge **Edith dos Santos Lopes**.

Ao CAMPREV para prosseguimento

**De: Maria Luiza Presa Zanoni- Prot. nº. 2015/25/2182**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 04/06 e análise Jurídica de fls.07/08, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl.09, **DEFIRO** o pedido Isenção de Imposto de Renda **até 08 de Outubro de 2.016** Ao CAMPREV para prosseguimento

**De: Eliana Lopes dos Santos - Prot. nº. 2015/25/01952**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 08/09 e análise Jurídica de fls.10/11, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl.12, **DEFIRO** o pedido Isenção de Imposto de Renda **até 20 de Agosto de 2.020** Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JONAS DONIZETTE**

PREFEITO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

*Em 11 de Setembro de 2015*

**Protocolado nº 2013/10/6.232 - Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

À vista da manifestação de fl. 94 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indica o interesse, a possibilidade e a inexistência de óbices legais, **AUTORIZO:**

a celebração do Termo de Aditamento a Convênio entre esta Municipalidade e a Câmara Municipal de Curitiba, objetivando prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses à partir de 29 de outubro de 2015, a cooperação técnica na cessão mútua de servidores municipais com vistas à execução tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com os interesses e as necessidades de cada entidade, obedecida a legislação municipal em vigor; Publique-se;

À CSFA/DAJ/SMAJ para o devido registro do Termo de Convênio; Finalmente, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as demais anotações e acompanhamento. **PROTOCOLADO nº 2014/10/3566 - INTERESSADO: SAMU / SMS**

Nos exatos termos da manifestação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, às fls. 116/118, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos e as conclusões deste processo, **DEMITO** o Servidor Público Municipal de matrícula nº 107708-2, por infração aos preceitos dispostos no artigo 184 incisos IV, V e VI combinado com o artigo 185 inciso IV e artigo 198, inciso IX, ambos da Lei Municipal nº. 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

À SMAJ/Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, para anotações, dando ciência ao interessado, além de encaminhar os autos à SMRH para as providências de praxe.

**PROTOCOLADO N.º 2014/10/67524 - INTERESSADA: Sra. Celene Fernandes Bernardes**

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 41, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sra. Celene Fernandes Bernardes no valor de R\$ 417,68 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado. **Protocolado n.º 15/10/5.795 PG - Interessada: Diretoria de Convênios e Contratos/Secretaria Municipal de Administração**

Nos exatos termos das informações precedentes e da documentação acostada a este processo, bem como das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 40 a 45 e 46, autorizo a elaboração de minuta de Projeto de Lei e respectiva Mensagem, para alteração da Lei Municipal n.º 4.046/71, para constar que da totalidade da área desafetada na ocasião, apenas parte (8.626,87 m²) foi destinada à construção da Escola Estadual EEPG Professor Luiz Galhardo, sendo o restante (1.845,13 m²) utilizado para a construção do

Centro de Saúde do Jardim Santa Odila, haja vista a necessidade de retificação da Escritura de Doação, com a averbação da subdivisão da área, de forma a propiciar a regularização da titularidade do bem perante o Governo Estadual, possibilitando a reforma/ampliação do prédio utilizado pelo referido Centro de Saúde, na forma apontada à fl. 09. Publique-se.

Por fim, deverá a Secretaria de Assuntos Jurídicos, através do Departamento de Consultoria Geral providenciar o competente Projeto de Lei e respectiva Mensagem, consoante elementos técnicos disponíveis nestes autos.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de Agosto de 2015

Processo Administrativo nº 14/10/56.270

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Pregão Eletrônico nº 104/2015

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de software para a área tributária.

#### DECISÃO DE RECURSO

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial na manifestação da Secretaria Municipal de Administração, que acato na íntegra, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA** ao Pregão Eletrônico nº 104/2015 e, apreciando seu mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que revogou a licitação.

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Administração para providências.

Campinas, 28 de agosto de 2015

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 11 DE SETEMBRO DE 2015

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 2014/10/36.415

Assunto: PAD78/14 - Indeferimento do Pedido de Revisão

À luz das informações existentes nestes autos, o pedido de Revisão de fls. 69/71, a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fl. 93 e, especialmente a ausência de novas provas, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de Revisão, requerida pela servidora de matrícula nº 102.335-1.

À SMAJ/DPDI, para ciência e demais providências, com posterior arquivamento.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

#### COMUNICADO

RETOMADA DO PRAZO DE ANÁLISE

Protocolos: 2015/18/00199, 2015/18/00200, 2015/18/00201, 2015/18/00202, 2015/18/00203, 2015/18/00204, 2015/18/00205 e 2015/18/00206.

Data de Entrada: 05/08/2015

Avenida Ricardo Rocha Bonfim, nº. 220, Quarteirão 03796, Quadra F, Lote 1, Loteamento Villa Bella Dom Pedro.

Natureza: HMV-5 com CSE.

Proprietário: FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A.

Informo que deverá ser retomado o prazo de análise de estudo específico para o empreendimento em questão, a partir da data de assinatura deste comunicado.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**WALTER FRANÇO SO PETITO**

Presidente Do G.A.P.E.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/27.377

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 249/2015

Objeto: Registro de Preços de coração bovino e pescoço de frango.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 249/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 8,65) e **02** (R\$ 4,41),

ofertados pela empresa adjudicatária **J J ANTONIOLI & CIA LTDA**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização da respectiva despesa, previamente à emissão da Ordem de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/20.768

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 216/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de legumes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 216/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, itens **01** (R\$ 12,95) e **04** (R\$ 9,52), no valor total de R\$ 1.385.686,33 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos);

- **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**, itens **02** (R\$ 6,92) e **03** (R\$ 7,00), no valor total de R\$ 398.427,20 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); e

- **M.G.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, itens **05** (R\$ 6,75), **06** (R\$ 5,45), **07** (R\$ 5,45) e **08** (R\$ 4,30), no valor total de R\$ 131.154,75 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/31.234

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 234/2015

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos, tipo furgão, adaptados para atendimento móvel.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 234/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 146.990,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 293.980,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 09 de setembro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

#### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

#### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

**Concorrência nº 11/2015 - Processo Administrativo nº 04/10/16.726 - Interessado:** Royal Palm Plaza Participações e Empreendimentos Ltda. - **Objeto:** Alienação de áreas de 5.040,00m<sup>2</sup>, 7.347,10m<sup>2</sup> e 6.006,46m<sup>2</sup> do Loteamento Jardim do Lago Continuação. **Entrega dos envelopes:** até 15/10/2015 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 15/10/2015 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/09/2015, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 10 de setembro de 2015  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 13/2015 - Processo Administrativo nº 14/10/05.305 - Interessado:** Diretoria de Convênios e Contratos (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) - **Objeto:** Execução de obras de modernização de infraestrutura esportiva na Praça de Esportes Tancredo Neves. **Entrega dos envelopes:** até 30/09/15 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 30/09/15 às 10h. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/09/15, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-8401.

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo administrativo** 13/10/27.100

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Tomada de Preços nº 11/2015

**Objeto:** Reforma dos banheiros, vestiários e outras dependências do Ginásio do Taquaral - Av. Heitor Penteado, s/n - Lagoa do Taquaral - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **PLANERENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, contra o Edital de Tomada de Preços nº 11/2015, subitem 5.2.3. e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, para que sejam mantidos os termos do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

*Protocolado nº 2015/10/45.545*

**Interessado:** Encinas & Freitas Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos LTDA - **Assunto:** Certidão de Inteiro Teor / Pedido de Dilação de Prazo

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa Encinas & Freitas Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.840.771/0001-97, que nos termos do Decreto Municipal nº 18.050/13 foi autorizada a emissão de certidão de inteiro teor do protocolado nº 2015/10/14.326. Ao Expediente do DAJ para a publicação, e após juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhe-se este protocolado acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão à interessada, na forma prevista no Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2.013. Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos a este DAJ para as demais providências e arquivamento.

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**RODRIGO GUERSONI**  
DIRETOR DO DAJ/ SMAJ

**EXTRATO**

**Processo Administrativo nº 15/10/14409 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 193/15 **Contratada:** RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPPCNPJ nº 14.190.945/0001-28 **Termo de Contratonº 219/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis. **Valor:** R\$ 25.807,15 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2015.

**Processo Administrativo nº 15/10/14409 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 193/15 **Contratada:** TREZE COMERCIAL LTDA. - MECNPJ nº 82.330.937/0001-90 **Termo de Contratonº 220/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis. **Valor:** R\$ 2.730,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2015.

**Processo Administrativo nº 15/10/14409 Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 193/15 **Contratada:** NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. - EPPCNPJ nº 19.685.191/0001-09 **Termo de Contratonº 221/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis. **Valor:** R\$ 12.933,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2015.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**COMUNICADO**

**Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR / SMCAIS**  
**PROGRAMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA**

A Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS, estará recebendo, das entidades e órgãos interessados, as Programações Específicas referentes às atividades alusivas ao **MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2015, impreterivelmente, até o dia 30/09/2015** (4ª feira), para serem divulgadas nos informes da CEPIR. A entrega dos materiais, constando: título da atividade; dia; horário; e local, poderão ser efetuadas diretamente na sede da CEPIR, localizada à **Avenida Dr. Campos Salles, nº 427 - Centro**, neste Município de Campinas.

Campinas, 10 de setembro de 2015  
**SÉRGIO MAX ALMEIDA PRADO**  
Coordenador CEPIR/SMCAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**COMUNICADO - ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2016/2020 ETAPA: PROVA ESCRITA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pelas Leis 8.484/95 e 14.697/13, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 14.461 de 26 de outubro de 2012, e da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, conforme disposto pelo artigo 25 do Edital nº 03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de agosto de 2015, faz publicar o **GABARITO REVISADO** das questões objetivas, conforme segue:

QUES-TÃO	ALTER-NATIVA CORRETA	QUES-TÃO	ALTER-NATIVA CORRETA	QUES-TÃO	ALTER-NATIVA CORRETA
1	B	21	A	41	C
2	D	22	B	42	B
3	B	23	A	43	ANULADA
4	B	24	A	44	C
5	A	25	D	45	B
6	B	26	A	46	C
7	A	27	C	47	A
8	D	28	A	48	C
9	D	29	B	49	D
10	C	30	C	50	B
11	C	31	C	51	A
12	D	32	C	52	D
13	B	33	A	53	D
14	D	34	D	54	D
15	A	35	D	55	ANULADA
16	A	36	ANULADA	56	B
17	C	37	ANULADA	57	D
18	B	38	B	58	A
19	B	39	C	59	B
20	D	40	ANULADA	60	C

**OBS. :**

-As questões 36 e 37 foram anuladas. Todos os candidatos receberão **3,0 (três)** pontos a mais, ou seja, **1,5 (um ponto e meio)** correspondente a cada questão.

-As questões 40, 43 e 55 foram anuladas. Todos os candidatos receberão **4,5 (quatro e meio)** pontos a mais, ou seja, **1,5 (um ponto e meio)** correspondente a cada questão.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARIA JOSÉ GEREMIAS**  
PRESIDENTE DO CMDCA/Campinas

**CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES / COMEN - CAMPINAS**

**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Entorpecentes de Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6.849 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 10.749/2000; 12.137/2004 e 13.031/2007, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e convida os suplentes para **Reunião Ordinária** do COMEN a realizar-se em sua sede sito a Rua Ferreira Penteado nº1331- Centro.

Data: **16/09/2015**

Hora: **8h30**

**PAUTA**

- 1 - Informes;
- 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Apresentação e posse de novos conselheiros;
- 4 - Leitura e aprovação da proposta de revisão da Lei que cria o COMAD;
- 5 - Apresentação da Sra. Marina Sdoia: "Política Pública Sobre Drogas e os Serviços da Rede de Assistência de Portugal".

Campinas, 11 de setembro de 2015

**CÉSAR ROSELEM JORGE**  
Presidente do COMEN / Campinas

**DESPACHO**

*Expediente despachado pela Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 11/09/2015*

Protocolado: **nº 2014 / 10 / 62.554 PG**

Interessado: **Centro Assistencial Cândida Penteado de Queiroz Martins / Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS**

À vista das informações existentes neste protocolado, da solicitação de fls. 240, demais esclarecimentos, bem como dos Pareceres de fls. 240/verso e 241, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O aditamento do **Termo de Ajuste nº 122/2015**, celebrado com a entidade **Centro Assistencial Cândida Penteado de Queiroz Martins**, visando a alteração da razão social para **Centro Assistencial Santa Rita de Cássia**, sem alteração do CNPJ, uma vez que foi atestada a existência de interesse público na manutenção daquela avença;
2. Publique-se;
3. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - CSFA, junto ao Departamento de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - DAJ/ SMAJ, para a formalização do Termo de Aditamento, e, após, retornem os Autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 08 DE SETEMBRO DE 2015****Processo Administrativo** nº 13/10/16.987 PG**Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - SMC**Despacho:**

Consoante os pareceres de fls 919 a 936, 943 a 947 e 948 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do que preceitua a legislação em vigor, AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos celebrados entre o Município de Campinas e as empresas Telefônica Brasil S/A e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, conforme condições estabelecidas nos Termos de Contrato nºs 154/13 (fls 333 a 350) e 155/13 (fls 358 a 368) e nos aditamentos posteriores, pelo período de mais 12 (doze) meses, desde que previamente à formalização sejam atendidas todas as recomendações do DAJ às fls 935, 936, 943 e 944, alterando-se a razão social da Embratel para a sucessora/incorporadora Claro S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47), estando esta Pasta ciente de que a prorrogação desta última não poderá exceder ao prazo proposto de 12 meses, na forma apontada;

2. A despesa correspondente, no valor total estimado em R\$ 423.025,64 (Quatrocentos e vinte e três mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor à fl 819, sendo R\$ 329.689,64 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para a primeira e R\$ 93.336,00 (Noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais) para a segunda;

3. Publique-se;

4. Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para a formalização dos Termos Contratuais próprios, após atendidas todas as recomendações do DAJ, e a seguir, retorne a esta Pasta para adoção das demais providências e acompanhamento da execução dos contratos, além de ultimar a abertura de novo procedimento licitatório para o lote 2.

Campinas, 08 de setembro de 2015

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SME Nº 155/2015**

A Secretária Municipal de Educação,

**CONSIDERANDO** a Resolução SME nº 13/2015, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre as normas da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME, que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais, **COMUNICA** a realização do curso de **Língua e Cultura Italiana** conforme descrito a seguir:

**Formador:** Maria Lúcia Mantoan

**Ementa:** O curso tem a finalidade de favorecer mecanismos de integração, participação, conhecimento da cultura e da língua italiana e o aumento dos conhecimentos sobre cultura (arte, literatura, música, culinária, geografia, costumes). O objetivo final é que os professores participantes do curso tenham uma base que permita a transmissão dos conhecimentos adquiridos, nas próprias salas de aula, onde os docentes realizarão um projeto de divulgação da língua e da cultura italiana com os alunos.

**Público-alvo:** Prioritariamente professores da EMEF Angela Cury Zackia, EMEF Raul Pila e CEI Alexandre Sartori e, havendo vagas, demais profissionais da Educação.

**Carga horária total:** 72 horas.**Carga horária semanal:** 4 h/a, sendo 3 h/a presenciais e 1 h/a não presencial.**Nº de encontros:** 18**Nº de vagas:** 25**Dias e horários:** quartas-feiras, das 18h às 20h30.**Início:** 16 de setembro de 2015.**Local:** EMEF Angela Cury Zackia.**Endereço:** R. Pedro Maróstica, nº 177 - Nova Sousas

**Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: [cefortepe.cursos@campinas.sp.gov.br](mailto:cefortepe.cursos@campinas.sp.gov.br) até dia 14 de setembro de 2015.

Campinas, 03 de setembro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA NAED SUL Nº 26/2015**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, fundamentada no Art. 3º Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007 de 18 de Julho de 2007 e no Art. 8º da Resolução SME Nº 03/2015 de 12 de Fevereiro de 2015, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Ficam homologados os Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais

CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA

CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA

CEI CATARINA MILANI MANARINI

CEI IRMÃ DULCE

CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA

CEI JOSÉ FIDELIS

CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ

CEI MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES

CEI ESTHER APARECIDA VIANNA

CEI CANTINHO DA ALEGRIA

CEI CARLOS ZINK

CEI CARROSSEL

CEI HILÁRIO PEREIRA MAGRO JUNIOR

CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA

CEI MANOEL AFFONSO FERREIRA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Campinas, 02 de setembro de 2015

**MARIA DA GRAÇA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED SUL

**PORTARIA NAED SUL Nº 27/2015**

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento na Resolução SME/FUMEC nº 04/2007 de 18 de Julho de 2007, em seu art. 3º, Inciso III e na Resolução SME nº 03/2015 de 12 de fevereiro de 2015, em seu art. 8º, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional CEI "NAVE MÃE LEONEL DE MOURA BRIZOLA"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Campinas, 02 de setembro de 2015

**MARIA DA GRAÇA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED SUL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Processo Administrativo** nº 14/10/21771**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Referência:** Pregão eletrônico nº 312/2014**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **PIAF Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda - EPP** - Ata de Registro de Preços nº 071/2015, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

- **Staff Luxe Eireli - ME** - Ata de Registro de Preços nº 073/2015, no valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais).

Campinas, 11 de setembro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo** nº 15/10/13701**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Referência:** Pregão Eletrônico nº 135/2015**Objeto:** Aquisição de utensílios de inox para cozinha.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **ALUMÍNIOS MARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais);

- **G8 ARMARINHOS LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais);

- **UTI-LAR COMÉRCIO LTDA. - ME**, no valor de R\$ 1.177,00 (um mil, cento e setenta e sete reais); e

- **SANDRO HENRIQUE JOHN - ME**, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 11 DE SETEMBRO DE 2015****Protocolo nº 2015/10/44132 -Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Eduardo Srich**À CSA**

Solicita, Eduardo Srich, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2013/10/23014**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, *b, in verbis*;

**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA FUMEC Nº 88/2015**

A **Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec**, no uso das atribuições legais de seu cargo e tendo em vista o que consta da conclusão da sindicância administrativa de fls. 27/31 instaurada pela Portaria Fumec nº 66/2015, nos autos do protocolado nº 15/10/31.863, decide pelo **arquivamento** do referido protocolado.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo** nº 14/10/33.770**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Presencial:** 24/2014

**Objeto:** Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no âmbito de Congressos, Seminários, Fóruns, Encontros, Conferências, Palestras, Formaturas, Mostras e Premiações.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços citada, a despesa no valor total R\$

1.500,00(Um mil e quinhentos reais), a favor da empresa: J.L.M GARCIA & CIA LTDA-ME; CNPJ sob nº 51.038.693/0001-42.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Presidente da FUMEC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 14/10/33.770

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 24/2014

Objeto: Registro de Preço de Serviço de Buffet para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no âmbito de Congressos, Seminários, Fóruns, Encontros, Conferências, Palestras, Formaturas, Mostras e Premiações.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços citada, a despesa no valor total R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), a favor da empresa: J.L.M GARCIA & CIA LTDA-ME; CNPJ sob nº 51.038.693/0001-42.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Presidente da FUMEC

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM 10/09/2015

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/12.946

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 213/2014

Ata de Registro de Preços nº 289/14.

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviço de arbitragem esportiva, em diversas modalidades, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 69.146,92 (sessenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) a favor da empresa JE DE MORAES REPRESENTAÇÕES - ME.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**DÁRIO SAADI**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM 04/09/2015

Protocolado n.º 14/10/37.787 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 300 a 304/verso, 305 e 306 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez observadas preliminarmente à formalização, as recomendações de fl. 304, "in fine", ratificadas à fl. 305, relativas à juntada da documentação faltante, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-CAMPINAS por mais 12 (doze) meses;

A despesa decorrente já considerada a supressão no percentual de 16,66%, no valor total estimado de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), na forma aprovada pelo Comitê Gestor à fl. 296;

À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, desde que observada a recomendação supra indicada, e posteriormente, devolva-se à esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de setembro de 2015

**DÁRIO SAADI**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº: 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos:

FORNECEDOR	VALOR R\$
C.G ENGENHARIA E CONSTRUTORA	943.639,83
CSA CALIFORNIA	178.826,96
FONTELE E CIA LTDA	464.900,00
FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	100.988,17
R.A ALVES COMERCIO DE LIVROS	7.310,80
ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAM	1.408.283,09
TOP COM. E IMP DE MANUF SERV TRANSPORTE	681.160,00

Campinas, 11 de setembro de 2015

**SILVIO ROBERTO BERNARDIM**

Secretário Municipal de Finanças em Exercício Portaria nº 84.688/2015

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2005/10/9185

Interessado: Neisimar Cordeiro

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de 938.6793 UFIC, para extinção parcial do crédito de IPTU/Taxas referente ao exercício de 2005, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.53.41.0001.01013, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2013/03/3023

Interessado: Ângela Francisca Balbino de Oliveira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário no valor de 5.481.2672 UFIC - referente ao recolhimento dos depósitos administrativos efetuados para o exercício de 2008, IPTU/Taxas relativo aos exercícios de 2009 a 2012 e do Acordo nº 289.066/2009, pois houve decisão de cancelamento dos lançamentos por meio do protocolo nº 2008/03/3945 publicado em 09/10/2012, relativo ao imóvel codificado sob nº 3451.24.04.0156.00000, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/15357

Interessado: Renata de Castro Marzotti

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito no valor de 40.4854 UFIC, proveniente do recolhimento dos depósitos administrativos efetuados para o IPTU de 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 4114.23.88.0272.00000, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.). Fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito acima, caso até o momento de efetivar a restituição sejam apurados outros débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/18038

Interessado: Izabel Rodrigues de Lima

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de 571.8910 UFIC, em que uma parte, 212.5077 UFIC será destinada à extinção do crédito de IPTU referente ao exercício de 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3431.24.34.0001.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. A outra parte será restituída no valor de 310.1235 UFIC proveniente dos depósitos efetuados para os exercícios de 2010 a 2012 emitidos retroativamente em 09/2013, por encontrar-se cancelado, juntamente com o valor de 49.2598 UFIC remanescente dos depósitos efetuados para o exercício de 2013, perfazendo o total a restituir no valor de 359.3833 UFIC. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/10/37719

Interessado: Pereira Garcia Assessoria Auditoria & Cia.

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de suspensão dos lançamentos de ISSQN - Sociedade de Profissionais de 2010 a 2012, relativo à inscrição municipal nº 22.750-1, uma vez que os lançamentos já foram suspensos conforme registrado no Protocolo Administrativo nº 2010/10/38516, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/2734

Interessado: Luiz Carlos D'Agostinho

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito no valor de 273.2808 UFIC, proveniente do não aproveitamento das parcelas 06/10 e 07/10 dos depósitos administrativos do exercício fiscal de 2014 na remissão de 08/2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.22.19.0050.01001, nos moldes dos artigos 44 a 54 da lei municipal 13.104/07 e 163 e 170 da lei federal nº. 5.172/66 (CTN). Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo nº: 2014/03/13941

Interessado(a): Genivaldo Antonio Gasparini

Atendendo ao disposto no artigo 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, INDEFIRO a presente solicitação de baixa das guias de ITBI nº 84205 e 84206, lançadas respectivamente para os imóveis código cartográfico 3422.51.04.0001.03030 e 3422.51.04.0001.04130, nos moldes do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que, após verificação no sistema de controle de arrecadação, não localizamos o pagamento apresentado, e ainda, face ao tempo decorrido entre a data do pagamento e a formalização do pedido de baixa, não foi possível comprovar a entrada do crédito aos cofres públicos

municipais, conforme circular 3461 do Banco Central do Brasil.

**Protocolo: 2014/03/16950**

**Interessado(a): Thais Helena Pagano e Silva**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi **apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 1.083,4265 UFIC's** - referente ao pagamento a maior da parcela 11/120 do acordo nº 392393/2013, para a Inscrição Municipal nº 1182552, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2014/03/17248**

**Interessado: Roberto Baldin Simionatto**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECLINO** que a repetição do indébito tributário no valor de 6.972,0329 UFIC - referente aos recolhimentos de depósitos administrativos efetuados para o IPTU/Taxas de 2009 que não foram compensados no lançamento de 08/2014 - retroativo de 2009 a 2013, relativo ao imóvel código nº 3423.13.57.0110.01001, cuja conversão em renda foi deferida e publicada em 18/08/2011 por meio do protocolo nº 2006/10/11968, será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2014/03/20405**

**Interessado: Conceição Aparecida Negro**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda relativo ao imóvel 3451.14.45.0244.00000, uma vez que o crédito já foi convertido em renda através do Protocolo nº 2010/03/3044 em 09/10/2014, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2015/03/1419**

**Interessado: Ana Paula Maranghetti Arias**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 664,2463 UFIC para extinção parcial do crédito do IPTU referente ao exercício fiscal de 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3232.22.32.0240.01011, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo: 2015/03/2662**

**Interessado: Fernando Daiggi**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de 4.526,7633 UFIC, para extinção parcial do crédito de IPTU referente aos exercícios de 2008 a 2012 - emitidos retroativamente em 05/2013 e extinção do exercício de 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3232.22.32.0240.01003, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. **AUTORIZO** a compensação do crédito remanescente dos depósitos efetuados para o exercício de 2013, no valor de 15,5421 UFIC, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.). Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2015/03/03116**

**Interessado (a): Luciano Chebel da Costa Pereira**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi **apurado crédito tributário pago indevidamente**, no valor de 333,7671 UFIC's - referente ao pagamento em duplicidade das parcelas 01 a 09/58 do acordo nº 404823/2014, para o código cartográfico 3423.11.89.0415.01009, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43, § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2015/03/8661**

**Interessado(a): Fabio Novelli Vicentini**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECLINO** que a repetição do indébito tributário no valor de **5.867,8944 UFIC's** - referente ao saldo apurado no recálculo do IPTU/Taxas de 2010 a 2014, realizado em 03/2015 (X-1000), relativo ao imóvel codificado sob nº 3422.62.90.3545.00000, devidamente

reconhecido pelo DRI (folhas 19 e 20), por meio do protocolo nº 2010/03/4687 - será processada pela forma de **restituição**, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Nos termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os **CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **NOVEMBRO de 2.015**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo.

Os contratos de aluguel se enquadram nas exceções previstas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.718, de 03 de outubro de 2.012.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
ABRIL / 2.015	IPC DA FIPE	5,91%
MAIO / 2.015	IPC DA FIPE	6,65%
JUNHO / 2.015	IPC DA FIPE	6,60%
JULHO / 2.015	IPC DA FIPE	7,21%
AGOSTO / 2.015	IPC DA FIPE	7,60%
SETEMBRO / 2.015	IPC DA FIPE	8,06%
OUTUBRO / 2.015	IPC DA FIPE	8,79%
NOVEMBRO / 2.015	IPC DA FIPE	9,03%

Campinas, 10 de setembro de 2015

**ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA**  
ÁREA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO DRI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**Protocolo nº: 2015/10/44150**

**Requerente: Luiz Carlos Piccoli**

**Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2000/00/37361, por estarem atendidas as exigências legais. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e a mesma deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 09 de setembro de 2015

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM - Matrícula nº 45.556-3 - Diretor - DRI/SMF

**CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Protocolo nº: 2015/10/39362**

**Requerente: Karina Soares Pereira**

**Interessado: Emílio Carlos Sitar**

**Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2008/10/04348, tendo em vista que o protocolo não trata de matéria de interesse público e sim de matéria sujeita ao sigilo patrimonial e ao sigilo fiscal e a requerente não é parte nos autos, não figura como sujeito passivo do imposto relacionado aos imóveis objetos dos autos, não demonstrou ser proprietária ou possuidora de direitos sobre os imóveis e não apresentou documentos que lhe atribuam legitimidade para representar o proprietário, consubstanciado nas disposições do art. 5º do referido Decreto.

Campinas, 09 de setembro de 2015

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM/MATR 45556-3 - DIRETOR DRI/SMF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2014/03/26888**

**Interessado: BONFIM RECREATIVO E SOCIAL**

**Assunto: Adesão ao REFIS-Clubes (Lei 14.919/2014)**

**Códigos Cartográficos: 3412.51.19.0001.01001 e 3414.21.18.0172.01001**

*Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de desconto (isenção) de 85% do IPTU**, relativo ao exercício de 2015, para os imóveis codificados sob nº 3412.51.19.0001.01001 e 3414.21.18.0172.01001, tendo em vista que o Bonfim Recreativo e Social atendeu todos os requisitos previstos na Lei 14.919/2014. Recorro de Ofício à junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei 13.104/2007.*

**Protocolo: 2014/03/27083**

**Interessado: SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS**

**Assunto: Adesão ao REFIS-Clubes (Lei 14.919/2014)**

**Código Cartográfico: 3424.21.49.0001.01001**

*Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de desconto (isenção) correspondente a 85% do IPTU**, relativo ao exercício de 2015, para o imóvel codificado sob nº 3424.21.49.0001.01001, tendo em vista que a Sociedade Hípica de Campinas atendeu todos os requisitos previstos na Lei 14.919/2014. Recorro de Ofício à junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei 13.104/2007.*

**Protocolo: 2014/03/26877**

**Interessado: CAMBUÍ FUTEBOL CLUBE**

**Assunto: Adesão ao REFIS-Clubes (Lei 14.919/2014)**

**Código Cartográfico: 3421.51.99.0001.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de desconto (isenção) correspondente a 85% do IPTU, relativo ao exercício de 2015, para o imóvel codificado sob nº 3421.51.99.0001.01001, tendo em vista que o Cambuí Futebol Clube atendeu todos os requisitos previstos na Lei 14.919/2014. Recorro de Ofício à junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei 13.104/2007.**

**Protocolo: 2014/03/26863**

**Interessado: CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA**

**Assunto: ADESÃO AO REFIS/CLUBE - LEI 14.919/2014**

**Códigos Cartográficos: 3423.14.15.0031.01001, 3422.62.90.4015.00000, 4311.42.00.0001.01001 e 3422.62.90.4061.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de desconto (isenção) correspondente a 85% do IPTU, relativo ao exercício de 2015, para os imóveis codificados sob nº 3423.14.15.0031.01001, 3422.62.90.4015.00000, 4311.42.00.0001.01001 e 3422.62.90.4061.00000, tendo em vista que o Clube Semanal de Cultura Artística atendeu todos os requisitos previstos na Lei 14.919/2014. Recorro de Ofício à junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra nas disposições do artigo 74 da Lei 13.104/2007.**

Campinas, 09 de setembro de 2015

**JOSE LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM/MATR 45556-3 - DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº. 2015/10/39018**

**Requerente: Orozimbo Incorporadora SPE Ltda.**

**Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2014/03/18404** por estarem atendidas as exigências legais.

A certidão deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**JOSE LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2015/10/32234**

**Interessado: JOÃO FRANCISCO MARQUES NETO**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**C. Cart.: 3412.63.65.0117.01001**

**ERRATA**

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 49 e 50, publicada no DOM de 07/08/2015, contém erro de transcrição relativamente à Decisão de Procedimento Administrativo Tributário, em relação aos Exercícios de 2010 a 2015, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

**ONDE SE LEEM:**

"... e a retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2010 a 2015 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4, e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL, ..."

**LEIA-SE:**

"... e a retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2010 a 2013 considerando-se característica construtiva e padrão de construção RH4, e alíquota de USO PREDOMINANTEMENTE NÃO RESIDENCIAL, ..."

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 03 de setembro de 2015

**JOSE LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM/MATR 45556-3 - DIRETOR DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO/PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO**

**Protocolo nº 2014/03/19503**

**Interessado: Osmar Luiz**

**Código do imóvel: 3162.11.96.0246.01001**

**Assunto: IPTU - Isenção/Revisão**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 25, § 2, 58 combinado com os artigos 3º e 4º, 68 a 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/07, **DEFIRO o pedido de revisão/isenção do benefício de isenção do IPTU para habitação popular e consequente restabelecimento para os exercícios de 2008 a 2014** em virtude de ter sido comprovada a existência de apenas um imóvel em nome do requerente, estando assim de acordo com artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras, e **DEFIRO** o pedido de Isenção do IPTU para **aposentado/pensionista** a partir do exercício de **2015** tendo em vista que o requerente atende aos requisitos do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Campinas, 08 de setembro de 2015

**JOSE LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Protocolo 2014/03/27914**

**Interessado: LEILA MIRANDA CARVALHO FONTANELLI**

**Assunto: IPTU - Isenção para imóveis territoriais com obras licenciadas**

**Código Cartográfico: 3242.63.81.0265.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU**

**para imóveis territoriais com obras licenciadas em andamento, para os exercícios de 2015 e 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3242.63.81.0265.00000**, por atender aos requisitos legais nos termos do §2º do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010.

**Protocolo 2015/03/15413**

**Interessado: TANIA CRISTINA NACHBAR NASCIMENTO**

**Cartográfico: 3433.23.35.0055.01018**

**Assunto: IPTU - Isenção para habitação popular (Emissão Retroativos e Reemissão do Exercício 07/2015)**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 07/2015), CONCEDENDO A ISENÇÃO DE IMPOSTO POR HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2012**, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo 2015/03/12893**

**Interessado: NELSON CESÁRIO LEME**

**Código Cartográfico: 3411.43.64.0534.01001**

**Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO** para os exercícios de 2016 e 2017, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15327**

**Interessada: MARIA ROSA DOS SANTOS**

**Código Cartográfico: 3164.43.59.0001.01001**

**Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO** para os exercícios de 2016 e 2017 respeitado o limite imposto pelo art.4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

**Protocolo 2015/03/15412**

**Interessado: CARMINDA PEREIRA DA SILVA**

**Código Cartográfico: 3444.12.23.0153.01001**

**Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO** para os exercícios de 2016 e 2017, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/11799**

**Interessado: JOSÉ ROBERTO CARDOSO**

**Código Cartográfico: 3442.42.95.0217.01001**

**Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/13044**

**Interessada: MARIA APARECIDA DA SILVA**

**Código Cartográfico: 3413.34.01.0310.01001**

**Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/13056**

**Interessado: ROBERTO FINAMOR FERREIRA PINTO**

**Código Cartográfico: 3431.23.24.0077.01001**

**Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA** a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15119**

**Interessada: PORFÍRIA MARIA DE NORONHA GUSTAVO**

**Código Cartográfico: 3421.52.88.0510.01009**

**Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA**, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15127****Interessada: VERA LUCIA BATISTA TORRES****Código Cartográfico: 3414.34.39.0341.01112****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15129****Interessado: ALBINO PEREIRA DA SILVA****Código Cartográfico: 3343.42.16.0012.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15133****Interessada: QUITERIA CARLOS PEREIRA****Código Cartográfico: 3164.41.99.0135.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15134****Interessado: JOSÉ ADÉLIO DE MORAES****Código Cartográfico: 3443.11.64.0338.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15206****Interessado: ARISTIDES SALVADOR****Cartográfico: 3343.43.83.0040.00000****Assunto : IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU, CONCEDENDO A ISENÇÃO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA A PARTIR DE 2016, alterando-se o cadastro imobiliário para que o imóvel passe a constar, a partir do exercício de 2016, com a **área construída de 179,56m², classificação/padrão RH-3 e ano-base 2015**. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

**Protocolo 2015/03/15209****Interessado: DALTRO PEREIRA ROCHA****Código Cartográfico: 3254.31.51.0454.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

**Protocolo 2015/03/15236****Interessada: ALDA VICENTE ELIAS****Código Cartográfico: 3442.13.51.0395.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15238****Interessado: NELSON RODRIGUES****Código Cartográfico: 3254.62.91.0439.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15240****Interessada: MARCIA REGINA DA SILVA FERREIRA****Código Cartográfico: 3442.51.70.0479.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15242****Interessada: VERA LUCIA FACCIOLI DA SILVA****Código Cartográfico: 3441.34.75.0052.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15244****Interessado: JOSÉ DUARTE****Código Cartográfico: 3433.61.34.0001.06011****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo nº 2015/03/15251****Interessada: ANA ROSA DE ARAÚJO LIMA****Código Cartográfico: 3162.11.33.0240.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15253****Interessado: ANTONIO SERGIO DE JESUS ASSIS****Código Cartográfico: 3214.11.42.0080.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15255****Interessada: CONCEIÇÃO APARECIDA SILVESTRINI****Código Cartográfico: 3432.44.11.0255.07043****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15259****Interessado: NELSON SAMI CURY****Código Cartográfico: 3424.41.66.9278.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15261****Interessado: BENEDITO EDSON DO NASCIMENTO****Código Cartográfico: 3232.52.72.0369.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15265****Interessada: ROSMARY PEREIRA****Código Cartográfico: 3423.61.84.0461.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15289****Interessado: ISMAEL CÂNDIDO****Código cartográfico: 3343.33.48.0325.01001****Assunto :IPTU - Cancelamento de Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c o art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, devido à aquisição de outro bem imóvel pelo(a) beneficiário(a) durante o exercício de 2014, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, referentes ao exercício de 2015, e reemitindo-os, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os arts. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. o art. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e Lei Municipal 13.209/2007.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

**Protocolo 2015/03/15294****Interessado: SEBASTIÃO RAMOS DE ARANTES****Código Cartográfico: 3233.32.41.0090.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA



APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.  
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15297**

**Interessada:** MARLENE NEVES DE OLIVEIRA  
**Código Cartográfico:** 3414.53.27.0128.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.  
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15308**

**Interessado:** PEDRO TADAKA YAMASHITA  
**Código Cartográfico:** 3432.24.68.0025.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15309**

**Interessada:** ALZERINA DA SILVA FAGUNDES  
**Código Cartográfico:** 3263.34.27.0223.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.  
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo n2015/03/15311**

**Interessado:** FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE  
**Código Cartográfico:** 3362.63.00.0287.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15312**

**Interessado:** SEBASTIÃO MARQUES  
**Código Cartográfico:** 3322.44.82.0156.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15315**

**Interessado:** REYNALDO LUIZ GOUVEA MATTIELLO  
**Código Cartográfico:** 3263.12.01.0253.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15324**

**Interessada:** MARIA CHINELATO  
**Código Cartográfico:** 3441.34.37.0192.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15332**

**Interessado:** ANTONIO SERGIO SILVA PERES  
**Código Cartográfico:** 3432.43.85.0587.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15334**

**Interessado:** ANTONIO CARLOS MAZZETTO  
**Código Cartográfico:** 3442.43.93.0505.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15336**

**Interessado:** LUNARDELLI ROBERTO VIDOTTO  
**Código Cartográfico:** 3441.64.09.0001.01015

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15339**

**Interessada:** MARIA APARECIDA RIBEIRO  
**Código Cartográfico:** 3433.41.76.0001.08011

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal

nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15351**

**Interessado:** LAERT ROCHA CAMPOS JUNIOR  
**Código Cartográfico:** 3414.54.17.0166.01045

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15372**

**Interessado:** JORGE GARCIA DE OLIVEIRA  
**Código Cartográfico:** 3343.32.51.0378.00000

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir de 2016.

Autorizo também a retificação dos lançamentos dos exercícios a partir de 2010, com base no Parecer Fiscal de folha 24 e 25, pois verificou-se a existência de erro de fato nos lançamentos conforme preceituam o art. 23 da lei 11.111/01 e alterações posteriores c/c os art. 149 e 173 do CTN.

**Protocolo 2015/03/15375**

**Interessado:** HERMÍNIO TONIN  
**Código Cartográfico:** 3414.12.41.0142.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15376**

**Interessada:** ALICE DE CARVALHO VIEIRA  
**Código Cartográfico:** 3441.14.65.0085.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15379**

**Interessada:** SONIA MARIA FERNANDES BARBOZA  
**Código Cartográfico:** 3163.32.93.0120.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15405**

**Interessado:** PAULO DE TARSO ARAÚJO  
**Código Cartográfico:** 3441.44.30.0246.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15437**

**Interessado:** BORIS PESCIO  
**Código Cartográfico:** 3432.22.29.0001.06002

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016. A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15438**

**Interessada:** MANOELA DA SILVA CARVALHO  
**Código Cartográfico:** 4311.61.32.0277.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, b, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, visto que a Requerente possui rendimento anual em montante superior ao estabelecido pela legislação supracitada.

**Protocolo 2015/03/15441**

**Interessada:** MATSU MARI FUGIKO ENJOJI  
**Código Cartográfico:** 3412.42.47.0327.01001

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.  
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15451**

**Interessado :** PEDRO AMÉRICO MACHADO BASTOS  
**Código Cartográfico:** 3423.52.37.9081.02016

**Assunto:** IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas  
De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.  
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

**Protocolo 2015/03/15452****Interessada: NEUSA MARIA GIACOMELLO GONÇALVES DE LIMA**  
**Código Cartográfico: 3443.44.27.0090.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I, b, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, visto que a Requerente possui rendimento anual em montante superior ao estabelecido pela legislação supracitada.

**Protocolo 2015/03/15483****Interessada: EULÁLIA DE MELO SOARES****Código Cartográfico: 3364.32.99.0044.03002****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15488****Interessada: IRENE NASCIMENTO MATEUS****Código Cartográfico: 3322..62.88.0394.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15701****Interessada: ROSÁRIA LUIZA MORELLI****Código Cartográfico: 3413.42.79.0143.03016****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

**Protocolo 2015/03/15721****Interessado: FLORINDO GUARALDO****Código Cartográfico: 3362.44.92.0289.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Campinas, 09 de setembro de 2015

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**  
AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo 2015/03/11907****Cartográfico: 3321.64.28.0001.09002****Interessado: MILTA ELCIRA RODRIGUES****Assunto: Revisão do IPTU 2009 a 2013 (Retroativos) e 2014 (Reemissão) / Isenção Habitação Popular**Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do IPTU/2015 para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado intempestivamente nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, pois o pedido foi apresentado dia 12/05/2015 e o prazo para a protocolização de revisão dos lançamentos, em reemissão e retroativos, cuja publicação do Edital no DOM se deu em 01/12/2014, era até o dia 05/01/2015, ficando a **requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.**Protocolo 2015/03/13035****Interessado: ACS Sigma Empreendimentos Imobiliários LTDA****Código Cartográfico: 3412.64.61.0054.00000****Assunto: Revisão de IPTU**Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 2015 Retroativo para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado intempestivamente nos termos do art. 83 inciso I da lei 13.104/07, tendo em vista que o Edital de Notificação do lançamento, ora guerreado, dava como limite o dia 04/05/2015, sendo o presente requerimento protocolizado no dia 12/08/2015, ficando o **requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07.**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.**Protocolo 2015/03/15115****Interessado: ROSELI CASELATTO TORRES****Código Cartográfico: 3412.52.86.0294.01001****Assunto: Revisão do IPTU 2010 a 2014 (Retroativos 07/2015) e 2015 (Reemissão 07/2015)**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, atendendo o disposto nos arts. 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 07/2015), RETIFICANDO-SE O USO DO IMÓVEL PARA 'EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL', e cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, tendo-se em vista não restar comprovado

que existe atividade empresarial ativa no imóvel objeto do presente pedido.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.**Protocolo 2015/03/15168****Interessado: LUCY MARIA PARADELLA FERREIRA****Código Cartográfico: 4312.24.90.0001.01013****Assunto: Revisão do IPTU**De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art 4º, inciso III da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, haja vista a impossibilidade da requerente ingressar com pedido anteriormente em face do não lançamento dos tributos e atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014 DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2015 (REEMISSÃO E RETROATIVOS) CONCEDENDO A ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA A PARTIR DE 2010. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 09 de setembro de 2015

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO****Protocolo: 15/156/4099****Interessado: Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT****Assunto: Apresentação de documentos**Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o Sr. **Agnaldo Albano da Silva** notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, cópia da **Escritura de Venda e Compra e/ou Matrícula completa e atualizada** relativas ao imóvel correspondente ao **Lote 006**, Quadra 3, Quarteirão 4986, identificado pelo código cartográfico nº **3364.24.04.0154.00000**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA**

Agente Administrativo

**MARLON DE SOUSA**

Auditor Fiscal Tributário - Respondendo pela CSPFCLI-DRI/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO**  
**NOTIFICAÇÃO****Protocolo: 15/156/3740****Interessado: Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT****Assunto: Apresentação de documentos**Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica a empresa **L.B. Imóveis Ltda. - EPP** notificada a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, cópia da **Escritura de Venda e Compra e/ou Matrícula completa e atualizada** relativas ao imóvel correspondente ao **Lote 002-SUB**, Quadra H, Quarteirão 1295, identificado pelo código cartográfico nº **3414.54.17.0392.01001**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA**

Agente Administrativo

**MARLON DE SOUSA**

Auditor Fiscal Tributário - Respondendo pela CSPFCLI-DRI/SMF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**TRIBUTÁRIO Assunto: Ação Fiscal nº 142 - IPTU****Protocolo: 2015/10/32229****Requerente: Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF****Interessado: CELSO LUIZ CAPOVILLA****Imóvel: 3414.34.02.0030.01001**Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3414.34.02.0030.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2011 a 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH 4 e dos exercícios de 2013 a 2015 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH 5**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.















arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo:** 2015/10/32229

**Requerente:** Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF

**Interessado:** LAZARO BENEDITO CATEL

**Imóvel:** 3412.51.96.0089.01001

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **acolho** o parecer do auditor fiscal tributário e **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código cartográfico nº **3412.51.96.0089.01001**, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2010 a 2012 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH 4 e dos exercícios de 2013 a 2015 considerando-se característica construtiva e padrão de construção NRH 5**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 7º ao 9º, 18, 18A-*caput*, 19 § 2º e respectiva tabela de valores constante do Anexo I, todos da Lei nº 11.111/01 e alterações introduzidas pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.734/12.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 25 de agosto de 2015

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR**

AFTM/MATR 45556-3 - DIRETOR DRI/SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo:** 2015/03/2550

**Interessado:** Ronaldo Soares da Silva

**CCM:** 115.340-4

**Assunto:** Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento de débitos Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 78/80 e nos termos dos arts. 34, 66, 83 inciso I e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, não conheço do pedido de cancelamento de débitos por ser intempestivo e **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **115.340-4**, a partir de **12/06/2006**, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, incisos VI e IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo:** 2015/03/20672

**Interessado:** Camila Aparecida Moma

**CCM:** 346.923-9

**Assunto:** Dados Cadastrais Tendo em vista a solicitação do interessado, nos termos dos Artigos 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, determino que se mantenham inalterados os dados cadastrais, com base no artigo 28, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 12.392/05.

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo:** 2014/03/27913

**Interessado:** Renata Gimenez de Machado Lima

**CCM:** 120.047-0

**Assunto:** Restituição do ISSQN Complementar dos Exercícios de 2009 a 2013 Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos dos arts. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008, reconheço o direito ao crédito no valor de 293,9985 UFIC que deverá ser compensado nos termos dos artigos 42 e seguintes da Lei Municipal 13.104/2007.

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO NOTIFICAÇÃO

*Protocolado administrativo:* 1981/0/32.990

*Interessado:* MM Terrenos e Casas S/C Ltda.

Tendo em vista as obras de canalização e retificação de córrego no **RESIDENCIAL MAURO MARCONDES** estabelecidos através do Decreto de aprovação n.º 6.941 de 08/02/1982, celebrado com a empresa **MM TERRENOS E CASAS S/C LTDA.**, e das vistorias decorrentes da fiscalização, constatamos o atraso da obra. Vimos pela presente **NOTIFICAR** V. Sas. a tomar as medidas necessárias para que

inicie a obra em 48 (quarenta e oito) horas, executar os serviços de canalização e retificação de córrego, que a **PARTIR DO RECEBIMENTO DA PRESENTE EXECUTE OS SERVIÇOS NO PRAZO DE 90 (Noventa) DIAS.**

A presente Notificação prevalece para todos os fins das legislações administrativas, cível e penal.

Campinas, 01 de setembro de 2015

**ENGº MARCIO DIVINO ABDALLA**

Engenheiro Fiscal da Obra

**ENGº MANOEL VITOR F. MARQUES**

Coordenador Setorial de Obras

**ENGº GUSTAVO GARNETT NETO**

Diretor - SEINFRA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições do cargo, e conforme delegação de poderes atribuída pela Lei Municipal nº 14.396, de 18 de setembro de 2012, **COMUNICA** que ficam ratificados os atos constantes do termo de autorização e permissão de uso de solo público, objeto do protocolado nº 10/10/7571, referente utilização de uso das vias públicas, inclusive espaço aéreo e subsolo e das obras de arte no município de Campinas, pelas entidades de direito público e privado, para a implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, Lei 10639, de 05/10/2000.

1- Publique-se;

2- À Coordenadoria Setorial de Projetos do Departamento de Projetos, Obras e Viação, para prosseguimento.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**ENGº PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**

Secretário

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

MRV Engenharia e Participações S/A - **Protocolo nº 2014/10/37468**; "Compareça o Interessado. O não comparecimento no prazo de 30 ( trinta) dias ensejará no arquivamento do protocolado".

Campinas, 11 de setembro de 2015

**ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS**

Diretor De Projetos, Obras E Viação

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA 16/09/2015** CONVOCAMOS os senhores conselheiros titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a 61ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 16 de setembro de 2015, às 18h30, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 60ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação e debate sobre a proposta do macrozoneamento;
3. Proposta de oficinas específicas para o Plano Diretor;
4. Outros assuntos.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**FERNANDO VAZ PUPO**

PRESIDENTE DO CONCIDADE

### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES**

**INTERESSADAS EM CONCORRER A VAGAS NO CONSELHO**

**MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO 2015/2019.**

**FABIO SILVEIRA BERNILS**, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 6.426 de 12 de abril de 1991 e Lei nº 8.342 de 30 de maio de 1995, **DECLARA** aberta as inscrições gestão de 2015/2019 para Entidades descritas nos incisos I a V do artigo 2º da alusiva Lei a saber:

**DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 1º** - As entidades interessadas deverão efetuar suas inscrições no protocolo geral, Av. Anchieta, nº 200, Paço Municipal, Campinas/SP., endereçados à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, **no prazo até 30 de setembro de 2015.**

**ARTIGO 2º** - Documentos:

- I - Cópia do estatuto e ou regimento interno registrado em cartório;
- II - Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria com duração de mandato, ou outro documento que comprove a sua eleição, registrado em cartório;
- III - Carta da entidade nomeando, de acordo com o estatuto, representante para participar da eleição;
- IV - Carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.

**DAS VAGAS**

**ARTIGO 3º** - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano terá a seguinte composição:

- I - Segmento Popular, onde participam Associações de Moradores, Sabs, Conselhos Populares e Movimentos Populares - **4 (quatro) titulares** e 8 (oito) suplentes;
  - II - Segmento Sindical, representativo dos trabalhadores - **1(um) titular** e 2 (dois) suplentes;
  - III - Segmento Ecológico, onde participam entidades de defesa e controle ambiental - **1 (um) titular** e 2 (dois) suplentes;
  - IV - Segmento Empresarial, por suas entidades representativas - **3 (três) titulares** e 6 (seis) suplentes;
  - V - Segmento Técnico-Profissional, integrado pelas entidades profissionais representativas - **4 (quatro) titulares** e 8 (oito) suplentes.
- Os membros do Executivo e Setor Universitário UNICAMP e PUCCAMP deverão ser indicados por seus representantes legais, conforme artigo 3º parágrafo único da lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991.

**DA ELEIÇÃO**

ARTIGO IV - O presidente do CMDU tornará pública a lista das entidades inscritas e habilitadas no Diário Oficial do Município, com as regras definidas pela comissão a ser formada entre os conselheiros atuais, com data e horário da Assembleia de Eleição.

INFORMAÇÕES: 2116-0442 / e-mail cmdu@campinas.sp.gov.br

Campinas, 11 de setembro de 2015

**AROT<sup>o</sup> FABIO BERNILS**  
PRESIDENTE - CMDU

### CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

#### DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2013/11/14325 - Renato Henrique Pares Schroeder

Prot. 2014/10/09694 - Francisco Alencar da Silva

Prot. 2014/10/12653 - Cecília de Lourdes Ghiraldini Vieira

Prot. 2015/10/45152 - Luciene Cavalcante Migliorini

Prot. 2015/10/44515 - Benevaldo Gomes de Meira

Prot. 2015/10/43811 - Associação dos Moradores do Bairro Parque das Universidades Sul  
Campinas, 11 de setembro de 2015

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - CICLO AMPLIANDO HORIZONTES MES DE SETEMBRO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação*

**TEMA: "Existe valor no Envelhecimento no mundo contemporâneo?"**

**Consultor:** Luis Felipe Pondé- Colunista do jornal Folha de São Paulo, Comentarista do jornal da Cultura. Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII. Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha).

**Data:** 24 de setembro (quinta-feira)

**Horário:** 09h às 11h

**Carga Horária:** 02 horas

**Vagas:** 500

**Conteúdo Programático:** É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo? Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo? Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas/Breve história da ética

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://coursegds.campinas.sp.gov.br>

OU ATRAVÉS DO E-MAIL:

[rh.treinamento@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.treinamento@campinas.sp.gov.br)

ou ainda pelos telefones:(19) 32369561-32366982

Campinas, 08 de setembro de 2015

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação*

#### CICLO AMPLIANDO HORIZONTES 1: "PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA"

**Palestrante: Aly Baddauhy Júnior**

Estudioso do comportamento humano, acredita que o fator isolado mais importante para o sucesso ou o fracasso empresarial está na qualidade das pessoas. Administrador de empresas, desde 1993 atua com desenvolvimento de pessoas, nas áreas comportamentais, vendas, liderança, negociação, finanças pessoais e Coach. Fundador da Business Center, uma das mais conceituadas empresas de treinamento do Brasil.

**Data:** 19 outubro

**Horário:** 09h às 11h (segunda-feira)

**Carga Horária:** 02 horas

**Vagas:** 500

**Conteúdo Programático:**Liderança;Onde está o problema; Qual é o nosso negócio;Abrindo canais de comunicação - A base da Liderança;Gerenciar x Liderar;Só precisamos aprender 04 coisas.

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas

Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

**Obs.: inscrições no site da EGDS a partir de 25 de setembro**

#### CICLO AMPLIANDO HORIZONTES 2: "DA OPORTUNIDADE AO ÊXITO: Mudar é complicado? Acomodar é perer!"

**Palestrante: Professor Mario Sergio Cortella**

Graduado (Licenciatura Plena) em filosofia / Mestre em educação pela PUC/SP / Doutor em Educação pela PUC/SP/ Professor titular da PUC-SP/ Membro do conselho técnico-científico Educação Básica da CAPES / MEC (2008/2011) / comentarista do Jornal da Cultura / Autor de várias obras de sucesso, entre elas, Descartes, A Paixão pela Razão, A Situação Atual da Educação no Brasil, A Escola e o conhecimento (fundamentos epistemológicos e políticos).

**Data:** 26 de novembro (quinta-feira)

**Horário:** 09h às 11h30

**Carga Horária:** 02h30 horas

**Vagas:** 500

**Conteúdo Programático:** Vento favorável? Melhor procurar do que aguardar ; Audácia não é a mesma coisa que aventura; Não se confunda "novo" com mera "novidade" ; Mudar exige correr o risco do desequilíbrio momentâneo ; Para além do óbvio: inovar é preciso!

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Campinas

Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

#### Obs.: inscrições no site da EGDS a partir de 20 de outubro

#### CURSOS:

##### Afinando as Competências: Saber, Fazer e Agir

Data: 05 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 03 horas (1 encontro)

Vagas: 25

**Conteúdo Programático:** O curso apresenta de forma dinâmica, vivencial e lúdica as oito competências comportamentais que constarão no processo de avaliação de desempenho da PMC. Informativo, integrativo e motivador, o curso abre a possibilidade de resgatarmos nossos talentos e potenciais e a fazer uma auto avaliação (reflexão) sobre nossas competências, de forma criativa e confidencial.

Instrutor: Eliana Sundfeld

##### Princípios de Administração Pública

Data: 19 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (segunda-feira)

Carga Horária: 3horas (01 encontro)

Vagas: 25

**Conteúdo Programático:** Os princípios da administração pública; Previsão legal dos princípios; 'Supremacia e indisponibilidade do interesse público'; e LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência).

Instrutor: Guilherme Damasceno

##### Instrução à Educadores: Orientação Sexual Infantil

Data: 20 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

**Conteúdo Programático:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

##### Empreendedorismo e Inovação para Servidores Públicos

Datas: 27 outubro 03,10,17, 24 de novembro

Horário: 13h às 17h(terças-feiras)

Carga Horária: 20 horas (05 encontros)

Vagas: 30

**Conteúdo Programático:** Intraempreendedorismo na gestão pública/ Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking

Instrutores: Leandro Telles / Andrea Santos de Deus / Paulo Xavier / Juliana Leite / Mariana SAVEDRA Pfltzner

##### Orientação Didática para Instrutores e Educadores

Datas: 20, 26 de outubro,03, 11, 17, 25 de novembro, 01 de dezembro

Horário: 08h30 às 11h30 (terças e quartas -feiras, com exceção de 26 de outubro)

Carga Horária: 21 horas (07 encontros)

Vagas: 15

**Conteúdo Programático:** Autonomia intelectual; Autoridades educacionais; Competências educacionais; Conceitos básicos de apresentação pessoal; Conceitos básicos de didática; Conceitos básicos de oratória; Definição de uso formal e informal da Língua Portuguesa ;Elaboração de material para apresentação; Interdisciplinaridade; Meios de ensino; Métodos de ensino; Planejamento de aula; Planejamento de tempo de aula; Prática de apresentação básica; Prática de uso de ferramentas digitais; Recursos de ensino.

Instrutor: Renato Crissafi de Oliveira

##### Líderes de Equipe Empreendedores

Datas: 21 de outubro, 04,11,18, 25 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 15 horas

Vagas: 25

**Conteúdo Programático:** Bases motivacionais, empreendedorismo e liderança na carreira pública, levantamento do perfil empreendedor, elaboração de um plano de ação para aperfeiçoamento dos processos de trabalho, visando efetividade nos resultados.

**Público alvo:** servidores responsáveis por uma equipe

Instrutor: Maria Paula de Castro Santos - Consultora do Sebrae

##### Entendendo as Gerações e Trabalhando melhor com elas

Data: 23 de outubro

Horário: 09h às 11h (sexta-feira)

Carga Horária: 2 horas (01 encontro)

Vagas: 30

**Conteúdo Programático:** Apresentação das gerações Baby Boomers, X, Y e Z, características de cada uma e como aproveitar o melhor de cada um, para potencializar os resultados no trabalho

**Público Alvo:** Monitores de Estágio da PMC

Instrutor: Maria Paula de Castro Santos - Consultora do Sebrae

##### Brincar e Aprender : Desenvolvimento Infantil

Datas: 09 e 16 de novembro

Horário: 13h30 às 16h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 6 horas (02 encontros)

Vagas: 25

**Conteúdo Programático:** O que é o brincar / O que é brincadeira / O que representa o brincar / Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses e de 1 à 6 anos / Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://coursegds.campinas.sp.gov.br>

OU ATRAVÉS DO E-MAIL:

[rh.treinamento@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.treinamento@campinas.sp.gov.br)

ou ainda pelos telefones:(19) 32369561-32366982

Campinas, 08 de setembro de 2015

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

**COMUNICADO EGDS - CERTIFICADOS***Novas regras referentes a emissão de certificados*

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor comunica que a emissão de certificados via site estão suspensas, devido manutenção do sistema. Solicitamos que os servidores que necessitem de impressão de certificados entrem em contato com esta escola através de e-mail ou telefone.

E-MAIL: [rh.treinamento@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.treinamento@campinas.sp.gov.br)

ou ainda pelos telefones:(19) 32369561-32366982

Campinas, 08 de setembro de 2015

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Recursos Humanos

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO***(EDITAL 006/2014)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exames Médico Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL

Nome: ELIANE DE CASSIA DEONATO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL

Nome: RENATA JUNQUEIRA DE ALMEIDA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO***Edital 09/2014*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ADRIANA QUEIROZ ALVES PELEGRINI	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AFONSO DOS SANTOS DE FREITAS	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALESANDRA SUZARTE SOUZA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ALEXANDRE ROBERTO DO AMARAL	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ANDREZA CALASSI LIMA BRITO	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	DANIELA DE SOUZA GUINAMI	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SANÇÃO	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ELISANGELA CORDEIRO	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EMMANUELY SOARES VIEIRA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GISELE AFONSO	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IONICE DE CASSIA STEVANATO MORAES	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MANUELA OLIVEIRA	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	MARINA MALTA PEREIRA LEMES	APTO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SUZELLE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	APTO

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**COMUNICADO PROCESSO SELETIVO***(EDITAL 009/2014)*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo relativo ao Edital 009/2014, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Emprego Público: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Nome: LEILA APARECIDA GUIMARAES

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCELO DE MORAIS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 85023/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/36462, pela presente,

**RESOLVE**

Designar o servidor SERGIO MAURO GROSSI, matrícula n.º 125.054-0, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, durante o afastamento por férias regulamentares do Sr. LUIZ AUGUSTO BAGGIO, matrícula n.º 125.053-1, no período de 14/09/2015 a 28/09/2015. A presente designação não acarretará despesas para o Município

**PORTARIA N.º 85062/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/28023, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria n.º 81491/2014, que nomeou as servidoras abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campinas. Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB  
Titular: Juliana Corsi, Matrícula 125.103-1;  
Suplente: Cláudia Regina Legaz Cria, Matrícula 127.116-4;  
Nomear as senhoras, abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campinas.

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: Cláudia Regina Legaz Cria, Matrícula 127.116-4;

Suplente: Juliana Corsi, Matrícula 125.103-1.

**PORTARIA N.º 85067/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/35882, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 30/07/2015, a servidora MARIANA PILOTTO REIS, matrícula n.º 129045-2, do cargo de Professor de Educação Básica III - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 85069/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/3702 5, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar até 15/09/2015, a cessão da servidora BERNADETE PEREZ COELHO, matrícula n.º 102.972-0, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Recife, mediante ressarcimento das despesas a esta municipalidade.

**PORTARIA N.º 85070/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/31179, pela presente,

**RESOLVE**

Ceder os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo dos seus vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo, prestar serviços a junta Comercial do Estado de São Paulo

Douglas Pereira dos Santos, matrícula n.º 125865-6, no período de 02/09/2015 a 31/12/2015. Paula Fernanda Salgado de Souza, matrícula n.º 108853-0, no período de 14/09/2015 a 31/12/2015.

**PORTARIA N.º 85071/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/7357, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria n.º 84333/2015, que nomeou a senhora GABRIELA FREIRE KUHL DE GODOY, Matrícula n.º 128.853-9, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, junto ao Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC).

Nomear a senhora VALERIA ALCAUSA LOPES, Matrícula n.º 101835-3, representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para compor o Grupo de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta e Termos de Acordo e Compromisso (GGTAC).

**PORTARIA N.º 85074/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/43422, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria n.º 83717/2015, que nomeou o servidor Mauricio Delgado, matrícula n.º 43713-1, representante da Secretaria Municipal de Finanças, para compor o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de unificação das informações em meio físico e digital.

Nomear o servidor Caio Cesar Luiz, matrícula n.º 127939-4, representante da Secretaria Municipal de Finanças, para compor o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de unificação das informações em meio físico e digital.

**PORTARIA N.º 85083/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/36395, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/07/2015, o senhor DAGILDO DE JESUS RODRIGUES, matrícula n.º 128506-8, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Nomear a partir de 21/08/2015, o servidor CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 38624-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 85109/2015**

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2015/10/39046, pela presente,

**RESOLVE**

Retificar a portaria n.º 84974/2015, referente o período de férias do Sr. PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA, matrícula n.º 125045-0.

Onde se lê: 25/08/2015 a 08/09/2015.

Leia-se: 31/08/2015 a 14/09/2015.

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 85105/2015**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com a determinação no protocolado n.º 2015/10/44559, dando cumprimento a decisão em sede de liminar, exarada nos autos do Mandato de Segurança - processo n.º 4026354-89.2013.8.26.0114, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas,

**RESOLVE**

Tornar nulo o ato de demissão do servidor matrícula n.º 34.427-3, previsto na portaria n.º 84075/2015, publicada no Diário Oficial de 06/04/2015.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****DO(S) PROTOCOLADO(S) N.º 15/10/12501**

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) **MARCIO ROGERIO SILVEIRA DE ANDRADE** por intermédio do protocolado n.º 15/40/01572, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal n.º 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

**ELIZABETE FILIPINI**  
DIRETORA DO DARH / SMRH

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***FINANÇAS - EDITAL 003/2011*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **15/09/15 (terça-feira), às 14h30, ao 2º andar lado A (Sala Plenarinho) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
52	DANIEL HIROSHI TAKAEZU	29497818

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
141	RAFAEL AUGUSTO VIDO DA SILVA	30174659X
142	GILBERTO FERREIRA JUNIOR	19416772
143	ALEX SANCHES TRANCHE	28301460X
144	FABRÍCIO NUNES MELONARI	437437206
145	MAURICIO MARINHO TUBONE	372311854
146	CAMILA ANDRAUS DE FIGUEIREDO	26257455X

Campinas, 11 de setembro de 2015

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR***Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado nº **2015/10/45082**. O(a) requerente deverá retirar no prazo máximo de 30 dias após a data da solicitação, as cópias requisitadas do protocolado nº **2015/10/43562** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:*

**PROTOCOLO: 15/07/02435 PAS**  
INTERESSADO: COFFEE AEROPORTO LTDA  
CNPJ: 17.325.646/0005-75  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 15/07/01857 PAS**  
INTERESSADO: PS2 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 16.713.567/0001-45  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS REFERENTES AO RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DE 05/05/2015.

**PROTOCOLO: 15/07/04199 PAS**  
INTERESSADO: A Z M LANCHONETE LTDA - EPP  
CNPJ: 20.082.959/0002-01  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**ANÁ MARIAN S. PINOTTI**  
Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:*

**Nº PROTOCOLO: 15/07/02061 PAS**  
INTERESSADO: ANA CLAUDIA COSTA NASCIMENTO ALVES  
CPF/CNPJ: 268365828-05  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CLAUDIA COSTA NASCIMENTO ALVES CRP Nº 06/62080-9  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 14/60/03154 PN**  
INTERESSADO: DROGARIA GALLACE LTDA ME  
CPF/CNPJ: 65947442/0001-95  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03360 PAS**  
INTERESSADO: GEVISA S/A  
CPF/CNPJ: 68059674/0001-03  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - AMBULATÓRIO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/04159 PAS**  
INTERESSADO: JOSÉ MÁRIO ROCHA DE ANDRADE  
CPF/CNPJ: 819282898-00  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/04160 PAS**  
INTERESSADO: NELLY DE SIQUEIRA MARTINS  
CPF/CNPJ: 025041698-09  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03359 PAS**  
INTERESSADO: GEVISA S/A  
CPF/CNPJ: 68059674/0001-03  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SERVIÇO DE FONOAUDIOLÓGIA  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03361 PAS**  
INTERESSADO: GEVISA S/A

CPF/CNPJ: 68059674/0001-03  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/02607 PAS**  
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA LOPES E KUESTER S/S LTDA  
CPF/CNPJ: 03748055/0001-72  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/02601 PAS**  
INTERESSADO: CLÍNICA LACERDA DE TOCOGINECOLOGIA LTDA  
CPF/CNPJ: 05252269/0001-89  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/00420 PN**  
INTERESSADO: ALGAR TECNOLOGIA DE CONSULTORIA S.A.  
CPF/CNPJ: 21246699/0002-25  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/04018 PAS**  
INTERESSADO: LILIANA APARECIDA ANTI  
CPF/CNPJ: 017011438-44  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/01584 PN**  
INTERESSADO: DENISE MEIRELLES JEUKEN  
CPF/CNPJ: 123762658-78  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/01583 PN**  
INTERESSADO: MARIA CECÍLIA MEIRELLES JEUKEN  
CPF/CNPJ: 134781178-87  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/01582 PN**  
INTERESSADO: ILYDIA MARIA MEIRELLES JEUKEN  
CPF/CNPJ: 188184268-18  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/01589 PN**  
INTERESSADO: MARIA SILVIA RODRIGUES SIGNORELLI MIGUEL  
CPF/CNPJ: 079816528-63  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CONSULTÓRIO  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/01590 PN**  
INTERESSADO: MARIA SILVIA RODRIGUES SIGNORELLI MIGUEL  
CPF/CNPJ: 079816528-63  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RAI0-X  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/00418 PN**  
INTERESSADO: ALGAR TECNOLOGIA DE CONSULTORIA S.A.  
CPF/CNPJ: 21246699/0002-25  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDO SIMÕES FRIESTINO CRM Nº 140275  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/00419 PN**  
INTERESSADO: ALGAR TECNOLOGIA DE CONSULTORIA S.A.  
CPF/CNPJ: 21246699/0002-25  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA PAIVA GOUVEA SICOLLI CRM Nº 129530  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/01460 PN**  
INTERESSADO: JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO PET SHOP ME - LITTLE PET  
CPF/CNPJ: 07562356/0001-68  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0023  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03878 PAS**  
INTERESSADO: ADRIANA VIZIOLI  
CPF/CNPJ: 058959488-55  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0023  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03634 PAS**  
INTERESSADO: CENTRO HÍPICO RIO DAS PEDRAS LTDA  
CPF/CNPJ: 09119505/0001-44  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0024  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/04196 PAS**  
INTERESSADO: ROBERT BOSCH LIMITADA  
CPF/CNPJ: 45990181/0001-89  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0333  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/60/01050 PN**  
INTERESSADO: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 990/14  
DEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03173 PAS**  
INTERESSADO: HMPV SERVIÇOS MÉDICOS DE HEMODIÁLISE LTDA  
CPF/CNPJ: 10802728/0001-90  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7283  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03172 PAS**  
INTERESSADO: HMPV SERVIÇOS MÉDICOS DE HEMODIÁLISE LTDA  
CPF/CNPJ: 10802728/0001-90  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7028  
INDEFERIDO

**Nº PROTOCOLO: 15/07/03069 PAS**  
INTERESSADO: GALIAS & MAROSTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 07890905/0001-23  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 000262/15  
DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 01/07/2015

**Nº PROTOCOLO: 15/07/02880 PAS**  
INTERESSADO: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA  
CPF/CNPJ: 46563938/0014-35

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 1002/14  
**CIENCIA**

**Nº PROTOCOLO:** 15/60/01505 PN  
**INTERESSADO:** CAT'S & DOG'S COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME  
**CPF/CNPJ:** 05217080/0001-55  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7260  
**INDEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO:** 14/60/02004 PN  
**INTERESSADO:** CARLOS AUGUSTO GIAMPIETRO  
**CPF/CNPJ:** 224928778-33  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA - LAS  
**DEFERIDO**

**EDILSON MARCOS VICENTIM**  
COORDENADOR VISA NORTE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

**PROTOCOLO:** 15/50/1263  
**INTERESSADO:** SOC. IRMÃOS CONGREGAÇÃO SATA CRUZ COLEGIO NOTRE DAME CAMPINAS  
**CPF/CNPJ:** 46.040.259/0002-48  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1262  
**INTERESSADO:** SOC. IRMÃOS CONGREGAÇÃO SATA CRUZ COLEGIO NOTRE DAME CAMPINAS  
**CPF/CNPJ:** 46.040.259/0002-48  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1261  
**INTERESSADO:** SOC. IRMÃOS CONGREGAÇÃO SATA CRUZ COLEGIO NOTRE DAME CAMPINAS  
**CPF/CNPJ:** 46.040.259/0002-48  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/60/1548  
**INTERESSADO:** HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS  
**CPF/CNPJ:** 44.593.341/0001-93  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1443  
**INTERESSADO:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SÃO PAULO  
**CPF/CNPJ:** 61.585.220/0008-95  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/40/1541  
**INTERESSADO:** HORTEL HOTELARIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 53.729.935/0001-70  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/40/1552  
**INTERESSADO:** CONDOMINIO SHOPPING CENTER GALLERIA  
**CPF/CNPJ:** 01.529.699/0001-44  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/40/1548  
**INTERESSADO:** CONDOMINIO EDIFICIO SAINT PETER'S  
**CPF/CNPJ:** 67.170.902/0001-47  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1435  
**INTERESSADO:** MRV PATRIMAR GALLERIA INCORPORAÇÃO SPE LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.659.729/0001-73  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1436  
**INTERESSADO:** CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE NOTRE DAME  
**CPF/CNPJ:** 00.607.434/0001-54  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1434  
**INTERESSADO:** DAFER ALIMENTOS LTDA - EPP  
**CPF/CNPJ:** 01.095.461/0001-58  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/60/1540  
**INTERESSADO:** PECUARIA ANHUMAS  
**CPF/CNPJ:** 05.213.796/0001-84  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/40/2995  
**INTERESSADO:** CHOPERIA GIOVANNETTI DO CAMBUI LTDA  
**CPF/CNPJ:** 01.495.477/0001-58  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/60/425  
**INTERESSADO:** GRUPO ANHUMAS  
**CPF/CNPJ:** 07.964.046/0001-70  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/60/1539  
**INTERESSADO:** GRUPO ANHUMAS  
**CPF/CNPJ:** 07.964.046/0001-70  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1454  
**INTERESSADO:** INDUSTRIA AGRICOLA TOZAN LTDA  
**CPF/CNPJ:** 61.153.169/0002-57  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1459  
**INTERESSADO:** FAZENDA TOZAN DO BRASIL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 45.986.817/0001-19  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1440  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SERRA DAS CABRAS  
**CPF/CNPJ:** 04.675.581/0001-12  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1453  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**CPF/CNPJ:** 49.430.564/0001-53  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1455  
**INTERESSADO:** CLINICA PIERRO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 51.879.500/0001-86  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/40/1527  
**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ  
**CPF/CNPJ:** 72.303.589/0004-50  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1446  
**INTERESSADO:** ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS  
**CPF/CNPJ:** 46.075.289/0001-09  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1445  
**INTERESSADO:** LICEU SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA  
**CPF/CNPJ:** 46.043.881/0001-29  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1442  
**INTERESSADO:** NORTE SUL POINT LANCHES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 01.802.358/0001-09  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/07/3843  
**INTERESSADO:** HOTEL POUSADA JAGUARIUNA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 10.828.354/0001-82  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/60/1221  
**INTERESSADO:** QUEIROZ GALVÃO PAULISTA  
**CPF/CNPJ:** 13.996.324/0001-73  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/60/1219  
**INTERESSADO:** QUEIROZ GALVÃO PAULISTA  
**CPF/CNPJ:** 13.996.324/0001-73  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1260  
**INTERESSADO:** QUEIROZ GALVÃO PAULISTA  
**CPF/CNPJ:** 13.996.324/0001-73  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/60/1220  
**INTERESSADO:** QUEIROZ GALVÃO PAULISTA  
**CPF/CNPJ:** 13.996.324/0001-73  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/40/1525  
**INTERESSADO:** CONDOMINIO SHOPPING IGUATEMI CAMPINAS  
**CPF/CNPJ:** 52.363.629/0001-08  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/40/1528  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CPF/CNPJ:** 33.352.543/0006-31  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 15/50/1406  
**INTERESSADO:** CLUBE FONTE SÃO PAULO  
**CPF/CNPJ:** 46.049.466/0001-82  
**ASSUNTO:** CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA  
**DEFERIDO**

PROTOCOLO: 15/50/1409  
 INTERESSADO: RENOVIAS CONCESSIONARIA S.A. PP JAGUARIUNA ROD. 340, KM 123+500  
 CPF/CNPJ: 02.417.464/0001-23  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/40/228  
 INTERESSADO: AMP PARQUE LUCIMAR E XANGRILÁ  
 CPF/CNPJ: 54.150.370/0001-34  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/50/1422  
 INTERESSADO: DAFER ALIMENTOS LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 01.095.461/0001-58  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/50/325  
 INTERESSADO: DAFER ALIMENTOS LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 01.095.461/0001-58  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA SAC NO SIS-ÁGUA DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/50/326  
 INTERESSADO: DAFER ALIMENTOS LTDA EPP  
 CPF/CNPJ: 01.095.461/0001-58  
 ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM DEFERIDO

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
 Coordenadora VISA-LESTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos:

FORNECEDOR	VALOR LÍQUIDO
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 17.073,99
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 17.073,99
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$ 11.151,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEÚTICA LIMITADA	R\$ 28.000,00
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 13.349,70
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 13.523,31
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 11.714,00
DIAMED LATINO AMERICA S/A	R\$ 24.047,53
DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 3.000,00
DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 2.400,00
DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 6.720,00
DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 8.640,00
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 17.640,77
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 11.443,70
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 15.855,21
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 27.867,22
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 11.590,45
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 24.105,79
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 26.182,79
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 18.044,84
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 13.871,90
RENATO FERREIRA DA SILVA 25650997896ME	R\$ 391,50
PAULO EDUARDO R GUIMARAES ME	R\$ 130,65
LEME S ARAUJO LTDA ME	R\$ 900,00
CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA ME	R\$ 22.854,40
MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA ME	R\$ 4.938,10
IDALINA SALLA & CIA LTDA ME	R\$ 170,06
IDALINA SALLA & CIA LTDA ME	R\$ 1.596,00
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 2.891,80
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 4.576,50
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 6.935,76
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 8.002,80
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 13.260,84
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 13.477,23
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 8.127,75

FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.780,00
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.250,00
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 6.220,00
MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA ME	R\$ 16.888,90
H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	R\$ 19.306,50
H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	R\$ 21.546,82
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 3.670,24
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 12.542,22
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 8.983,93
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 11.480,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13.352,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 18.601,00
HOSPCLEAN S/A	R\$ 5.482,95
HOSPCLEAN S/A	R\$ 5.328,17
HOSPCLEAN S/A	R\$ 20.475,72
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 353,27
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 126,83
DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$ 120,00
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 4.410,85
PORTAL LTDA	R\$ 1.632,00
MB CASSANO CIRURGICA EPP	R\$ 2.037,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 255,00
PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 10.465,09
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.930,00
VIAÇÃO PRINCESA D OESTE LTDA	R\$ 3.637,85
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 25.435,50
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 843,10
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 6.004,32
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.890,00
VIP7IT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 11.443,54
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 7.251,15
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 15.087,12
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 13.224,39
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 94,17
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 2.934,00
CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 11.714,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.600,00
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.580,00
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.063,27
DAKFILM COMERCIAL LTDA	R\$ 6.435,00
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 7.645,92
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$ 900,00
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 419,90
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 2.562,63
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 16.373,22

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 13.512,80
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 225,48
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 4.938,91
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 6.438,11
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 6.071,91
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 1.529,98
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 1.140,95
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 26.794,59
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.876,85
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 4.692,36
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 9,68
DUPATRI HOSPITALAR COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5.511,52
MDN LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 25.761,30
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.669,87
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 95,61
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.587,70
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 940,05
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 114,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.145,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.076,30
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.694,60
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.788,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 658,39
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.330,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.036,95
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.303,02
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.633,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.482,78
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.368,28
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.261,37
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.605,86
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.244,20
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.407,21
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.662,55
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.397,64
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.903,57
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 579,95
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.664,83
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.400,00
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 6.794,50
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 7.920,00
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 2.157,45
DIAGNOSTICO CARDIOLOGICO LTDA	R\$ 9.262,00
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 7.281,75
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.699,00

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 4.515,20
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.940,09
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$ 17.373,88
ALTERNATE SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	R\$ 246,98
BIOQUIMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	R\$ 332,93
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R\$ 11.151,00
TRANSPORTES RAPIDO MIRANDA LTDA EPP	R\$ 15.062,32
TRANSPORTES RAPIDO MIRANDA LTDA EPP	R\$ 15.829,31
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 6.537,84
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.148,62
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.857,77
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.562,91
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 3.225,47
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.298,59
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.228,60
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.390,19
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.130,29
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.148,62
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 3.480,80
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 837,38
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 3.238,68
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 10.417,36
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.245,04
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 349,23
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 7.351,72
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.294,39
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.520,15
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 6.502,56
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 506,67
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 2.516,15
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.172,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 12.986,24
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.986,58
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.420,36
FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 665,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 371,54
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 1.710,64
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13.352,00
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 10.686,02
MUNHOZ & BARREIROS LTDA EPP	R\$ 1.885,09
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$ 29.093,29
CARLA DESIGN E IMPRESSOS EM GERAL LTDA ME	R\$ 3.442,97
REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 3.804,61
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$ 10.620,05
HOSPCLEAN S/A	R\$ 5.271,26

CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$	570,00
CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA EPP	R\$	5.095,80
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$	15.577,93
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$	18.278,98
MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA ME	R\$	1.194,00
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP	R\$	8.461,53
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	R\$	1.652,40
RENATO FERREIRA DA SILVA 25650997896ME	R\$	391,50
MDN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$	25.761,30
FABIO KENJI DE MORAES ME	R\$	1.323,00
PAULO EDUARDO R GUIMARÃES	R\$	160,80
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	17.073,99
VIX COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA ME	R\$	4.990,00
CKLA SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME	R\$	13.692,87
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME	R\$	6.261,10
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	21.002,26
FARMA E PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA EPP	R\$	130,00
WILLIAN NOGUEIRA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS ME	R\$	24.200,00
JTG DE SOUZA LOPES TRANSPORTES EPP	R\$	2.279,75
BIOQUIMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	R\$	332,93
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEÚTICA LIMITADA	R\$	21.280,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEÚTICA LIMITADA	R\$	6.720,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$	28.006,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$	28.006,00
IGNES TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	R\$	6.937,18
MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA ME	R\$	2.165,80
DIAGNOSTICO CARDIOLOGICO LTDA	R\$	6.442,24
HOSPCLEAN S/A	R\$	5.026,24
HOSPCLEAN S/A	R\$	5.327,25
PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA	R\$	1.637,74
MUNHOZ & BARREIROS LTDA EPP	R\$	1.280,32
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	2.808,96
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	1.095,20
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	2.808,96
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	9.004,08
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	2.152,60
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	2.494,02
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	441,40
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	3.061,16
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	2.785,79
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	1.894,98
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	1.130,69
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	13.403,88
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	1.218,28
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	5.383,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	137,97
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	137,97
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	17.623,10
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	17.797,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12.317,30
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	11.828,90
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	15.691,70
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12.161,90
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	6.652,60
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	4.495,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	16.949,70
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12.306,20
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	15.162,60
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	9.557,10
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	16.546,40
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	14.855,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	15.303,20
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	14.045,20
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	18.389,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	2.223,70
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	15.651,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	4.451,10
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12.225,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	11.847,40
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12.517,10
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12.173,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	14.411,50
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	3.656,32
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	1.806,81

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### REF. PROTOCOLADO: 2014/215/1322

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003 de 11/09/2009 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ºDr. Ricardo Marcondes Marreti, OAB 247.856 com escritório em Rua Dona Ana Eufrosina, 48, Jardim Brasil - Campinas/SP - CEP 13.073-023**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 08/10/2015 com início às 14h:30m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 34.374-9**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 4/2015 CGMC instaurada pela Portaria nº 5/2015 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCIO DAVI GOMES**

Presidente da Comissão Processante

### REF. PROTOCOLADO: 2013/215/1310

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003 de 11/09/2009 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ºDr. Lafaiete Pereira Biet OAB 161.229, com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambui - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 07/10/2015 com início às 15h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 121.711-9**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 133/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 269/2014 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCIO DAVI GOMES**

Presidente da Comissão Processante

### REF. PROTOCOLADO: 2014/215/417

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 003 de 11/09/2009 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ºDr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761, com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 07/10/2015 com início às 14h:30m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, **para acompanhar o depoimento onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 123.088-3**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 25/2015 CGMC instaurada pela Portaria nº 70/2015 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**MARCIO DAVI GOMES**

Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ANTONIO VEGLIA"	3433.33.43.0102.00000	28105	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	8-A-SUB	2015/156/4119
"ESPOLIO DE ANTONIO VEGLIA"	3433.33.43.0113.00000	28112	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	8-SUB	2015/156/4120
"ESPOLIO DE ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA"	3251.13.93.0430	29244	"JD CAMPINEIRO"	31	2015/156/4736
"ESPOLIO DE GUILHERME BORCATO"	3232.61.57.0075.00000	27934	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - DIST BARO GERALDO"	6	2015/156/2173
"LEONILDA MANZATO"	3252.52.64.0479	28874	"STA GENEBRA"	2	2015/156/4198
"LUDMILA TARDIM CARDOSO"	3232.64.09.0278.00000	29454	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	3	2015/156/5524



"TADACHI KUDO"	3411.11.13.0449.00000	29789	"PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE"	36	2015/156/6276
----------------	-----------------------	-------	-------------------------------	----	---------------

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ANTONIO VEGLIA"	3433.33.43.0102.00000	28108	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	8-A-SUB	2015/156/4119
"ESPOLIO DE ANTONIO VEGLIA"	3433.33.43.0113.00000	28114	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	8-SUB	2015/156/4120
"LUDMILA TARDIM CARDOSO"	3232.64.09.0278.00000	29456	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	3	2015/156/5524
"TADACHI KUDO"	3411.11.13.0449.00000	29791	"PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE"	36	2015/156/6276

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para identificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ANTONIO VEGLIA"	3433.33.43.0102.00000	28106	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	8-A-SUB	2015/156/4119
"ESPOLIO DE ANTONIO VEGLIA"	3433.33.43.0113.00000	28113	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	8-SUB	2015/156/4120
"LUDMILA TARDIM CARDOSO"	3232.64.09.0278.00000	29455	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	3	2015/156/5524
"TADACHI KUDO"	3411.11.13.0449.00000	29790	"PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE"	36	2015/156/6276

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA"	3251.13.93.0430	29246	"JD CAMPINEIRO"	31	2015/156/4736
"ESPÓLIO DE GUILHERME BORCATO"	3232.61.57.0075.00000	27935	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - DIST BARO GERALDO"	6	2015/156/2173
"SEBASTIANA STELATTI PERES"	3412.32.11.0071	27248	"VILA NOVA"	3-SUB	2015/156/1349

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA"	3251.13.93.0430	29245	"JD CAMPINEIRO"	31	2015/156/4736

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"FLORA GERALDA RUFFALO RODRIGUES"	3264.43.66.1057.00000	12707	"JARDIM CONCEICAO - CAMPINAS"	4	2015/156/5272
"NOEMIA ALVES DE ALMEIDA E OUTROS"	3414.34.26.0152	12836	CENTRO	18	2015/156/1182
"RONALDO JOSE ROCHA"	3251.32.79.0353	12563	"RESIDENCIAL TERRA NOVA"	10	2015/156/1122

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"RONALDO JOSE ROCHA"	3251.32.79.0353	12835	"RESIDENCIAL TERRA NOVA"	10	2015/156/1122

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"RONALDO JOSE ROCHA"	3251.32.79.0353	12717	"RESIDENCIAL TERRA NOVA"	10	2015/156/1122

Campinas, 04 de setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA - EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo 2010/704318 - Proprietário: EDVALDO SOARES VIANA - Rua José Ferreira de Brito, 573 - lote 015 - Quadra H - Quarteirão 07932 - do Loteamento Residencial Mauro Marcondes.

Campinas, 11 de Setembro de 2015  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE PRAZO

**DE: João Batista Santos Fernandes** - Protocolo 2015/70/2654 - R. Carmine Albert, 502 - lote 027 - Quadra H - Quarteirão 3048 - Loteamento Jd. Aereo Continental - Prazo concedido até 23/09/2015, apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

#### ADERVAL FERNANDES JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SMSF  
 Campinas, 11 de setembro de 2015

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 304 /2015

**Considerando** as competências definidas no artigo 24 da Lei 9.503/1997;  
**Considerando** o disposto no artigo 5º, VI, da Lei 13.022/2014;  
**Considerando** o Termo de Cooperação para Delegação de Competências para Atividades de Fiscalização do Trânsito exercidas pelo município de Campinas firmado com a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;  
 O Sr. Secretário Municipal de Transportes, na qualidade de autoridade de trânsito no Município de Campinas,

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Ficam designados os Guardas Municipais, a seguir relacionados, para exercer as seguintes atividades nas vias e logradouros do Município de Campinas:

a) executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas ca-

bíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;  
**b)** fiscalizar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos;  
**c)** fiscalizar e atuar as infrações relativas ao registro e licenciamento relativos ao trânsito de veículos ciclomotores, de tração e propulsão humana e de tração animal, na forma da legislação.

**CREDECENCIAMENTO DOS GUARDAS MUNICIPAIS - MODALIDADE TRÂNSITO**

MAT	NOME COMPLETO
34.414-1	ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
35.022-2	ALEXANDRE M. DE A. RANGEL
105.981-5	ALEXSANDER PAIM PAMPLONA
106.054-6	ANDRÉ RICARDO BERTHO SILVA
35.051-6	EVANDERLI TEOTÔNIO DA SILVA
28.024-0	FABIANO MORETTI
29.409-8	GILSON SILVA GARCIA
121.656-2	IZAQUIEL MATOS SANTOS
34.424-9	JELSENI BRITO DOS REIS
29.418-7	JOÃO ANICETO DA SILVA
27.877-7	JOFRE BELMONTE DE SOUZA
34.357-9	JOLBERT FRANCISCO DA COSTA
29.377-6	JULIANO PORT
29.421-7	KLEBER BIGELI
27.908-0	LUCI APARECIDA SOLCIA
27.924-2	LUCIANO TADEU DE PAULA
106.053-8	LUIS ÂNGELO DA PURIFICAÇÃO
29.150-1	MÁRCIO JOSÉ BOLDRIN
29.436-5	MARCOS BENEDITO AMORIM
27.919-6	MARCOS ROBERTO F. FALCISCO
27.934-0	MAURO SÉRGIO R. BALTHAR
101.490-0	MILTON DE BEM
27.958-7	PAULO COELHO DE OLIVEIRA
27.976-5	ROBSON ANDRÉ R RIBEIRO
112.006-9	SAMUEL FERREIRA PORFÍRIO
105.978-5	SÉRGIO LUIZ FELIPPE
43.723-9	SIDNEY VASCONCELOS MELLO
29.460-8	SILOEDE CARDOSO DE ANDRADE
27.992-7	VANUZA APARECIDA DA SILVA
34.399-4	WALLACE MARTINS SOARES

**Artigo 2.º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de setembro de 2015

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
 Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 306/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 09/09/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAW4924	K199416577	60503	27/08/2015	ACF9387	K199391937	60503	26/08/2015
ADP7492	K199386437	74550	26/08/2015	ADSO978	K199386217	60503	26/08/2015
AFH559	K199233537	74550	25/08/2015	AHZ0413	K199320767	74550	25/08/2015
AHZ0413	K199320877	74550	25/08/2015	AJD6354	K199306467	74630	25/08/2015
AJD6354	K199307907	60503	25/08/2015	AJH1354	K199319997	74550	25/08/2015
AJH1252	K199185807	60503	24/08/2015	AJLX6603	K199286447	74550	17/08/2015
AMC1878	K199290187	74550	18/08/2015	AOD4818	K199363117	74550	26/08/2015
AOE6554	K199266317	74550	25/08/2015	AOE6554	K199277097	74550	25/08/2015
AOL0355	K199416797	60503	27/08/2015	APK0317	K199414817	74550	27/08/2015
AUB4778	K199427687	60503	27/08/2015	AUJ5855	K199411627	74550	27/08/2015
AUY1309	K199402167	74550	26/08/2015	AVM1957	K199314387	74550	25/08/2015
AWT8063	K199269507	74550	25/08/2015	AWX9989	K199434947	74630	27/08/2015
AWY9251	K199356297	74550	26/08/2015	AXK7512	K199341557	60503	26/08/2015
AXN7201	K199314507	60503	25/08/2015	AXS7677	K199420207	60503	27/08/2015
AXU5397	K199356517	74550	26/08/2015	AYF8575	K199212747	60503	24/08/2015
AYI8986	K199418117	60503	27/08/2015	AYP3351	K199234307	74550	25/08/2015
AZF0194	K199426037	74550	27/08/2015	BBC1131	K199227047	74550	24/08/2015
BCR0858	K199419877	74550	27/08/2015	BEM0635	K199251247	60503	25/08/2015
BFL6766	K199430107	74550	27/08/2015	BFL8117	K199294477	74550	23/08/2015
BFZ7959	K199364987	60503	26/08/2015	BFZ8779	K199323847	74550	25/08/2015
BFZ9052	K199330557	74550	26/08/2015	BFZ9052	K199399967	60503	26/08/2015
BGP7032	K199410197	74550	27/08/2015	BGYP964	K199316587	74550	25/08/2015
BGR4260	K199342327	60503	26/08/2015	BGY8100	K199432967	60503	27/08/2015
BHM4358	K199433307	60503	27/08/2015	BH09021	K199335287	60503	26/08/2015
BHS0111	K199399637	60503	26/08/2015	BH03082	K199290957	74550	20/08/2015
BIF0002	K199423407	60503	27/08/2015	BJI1048	K199343647	60503	26/08/2015
BJP2077	K199349037	60503	26/08/2015	BJR8882	K199349697	74550	26/08/2015
BKCS504	K199329457	60503	26/08/2015	BLJ8209	K199025197	74550	22/08/2015
BLZ2214	K199381927	74550	26/08/2015	BMH6273	K199296677	74550	24/08/2015
BMI1485	K199306247	74630	25/08/2015	BMJ9691	K199333857	60503	26/08/2015
BMM9115	K199305477	74550	25/08/2015	BMQ2582	K199174687	74550	28/08/2015
BMU0307	K199292827	74550	22/08/2015	BMU7112	K199288757	74550	18/08/2015
BNA0330	K199344637	74550	26/08/2015	BNQ9471	K199385117	74550	26/08/2015
BNR6744	K199386297	74550	26/08/2015	BNX7429	K199329267	60503	26/08/2015
BNY4708	K199201747	74550	24/08/2015	BNY9422	K199293377	74550	22/08/2015
BNZ7096	K199350807	74550	26/08/2015	BOA7792	K199400627	60503	26/08/2015
BOD3790	K199350687	60503	26/08/2015	BOG1010	K199326157	74550	26/08/2015
BPA2595	K199361027	60503	26/08/2015	BPC7486	K199291617	74550	21/08/2015
BPZ8124	K199369387	74550	26/08/2015	BQG5475	K199384897	60503	26/08/2015
BQP0751	K199282717	60503	17/08/2015	BQP1409	K199416357	74550	27/08/2015
BQR2516	K199288097	60503	18/08/2015	BQR3356	K199289967	60503	18/08/2015

BRB3873	K199296017	74550	23/08/2015	BRE0236	K199392047	74550	26/08/2015
BRG2851	K199324067	74550	25/08/2015	BFS5882	K199311747	60503	25/08/2015
BSQ4755	K199290627	60503	19/08/2015	BSU1422	K199284027	74550	30/08/2015
BSY0008	K199367517	74550	26/08/2015	BTAY279	K199377307	60503	26/08/2015
BTC4439	K199323407	74550	25/08/2015	BTG6378	K199347827	60503	26/08/2015
BTG8685	K199364547	74550	26/08/2015	BTG8685	K199365757	60503	26/08/2015
BTK1434	K199309107	74550	25/08/2015	BUD7900	K199419007	74550	27/08/2015
BUF1241	K199179747	74630	29/08/2015	BUJ1761	K199427027	60503	27/08/2015
BUG5669	K199414597	74550	27/08/2015	BUJ1015	K199326597	74550	26/08/2015
BUI4068	K199313177	74550	25/08/2015	BUJ7942	K199311197	60503	25/08/2015
BUG1255	K199381487	74550	26/08/2015	BUI1494	K199390177	74550	26/08/2015
BVN0132	K199408107	74630	26/08/2015	BVN0132	K199408327	74550	25/08/2015
BVN2515	K199287987	60503	18/08/2015	BVN3008	K199305917	74550	25/08/2015
BVU0454	K199395017	74550	26/08/2015	BWC0633	K199358277	60503	26/08/2015
BWS6661	K199312957	74550	25/08/2015	BWS7409	K199311087	74550	25/08/2015
BXI7816	K199384127	60503	26/08/2015	BXN3318	K199339687	74550	26/08/2015
BXS2220	K199395897	60503	26/08/2015	BXS8415	K199285237	60503	30/08/2015
BYL4471	K199346067	74550	26/08/2015	BYM2391	K199418337	60503	27/08/2015
CAB7807	K199384907	60503	26/08/2015	CAG5434	K199328687	74550	26/08/2015
CAH6555	K199415807	74550	27/08/2015	CAL2184	K199331877	60503	26/08/2015
CAL5385	K199435827	74550	27/08/2015	CAL5426	K199301737	74550	24/08/2015
CAP2539	K199425157	74550	27/08/2015	CAW0307	K199296787	74630	24/08/2015
CAY3916	K199420647	60503	27/08/2015	CBB4662	K199381607	74550	26/08/2015
CBN1277	K199412177	74550	27/08/2015	CBD3683	K199326707	74550	26/08/2015
CCJ9195	K199292057	74550	21/08/2015	CCW0981	K199353767	74550	26/08/2015
CCW2728	K199296347	74550	24/08/2015	CCW7922	K199426367	60503	27/08/2015
CCW8864	K199291947	60503	21/08/2015	CCW9515	K199328807	74630	26/08/2015
CDW5601	K199297007	74550	24/08/2015	CEJ3063	K199373907	74550	26/08/2015
CEK1373	K199378847	74630	26/08/2015	CEQ5556	K199311967	74550	25/08/2015
CEJ7600	K199422847	60503	27/08/2015	CEY3223	K199421197	60503	27/08/2015
CEY3338	K199414377	74550	27/08/2015	CFL5852	K199292717	60503	22/08/2015
CFQ08718	K199331547	74630	26/08/2015	CFQ9092	K199410087	74550	26/08/2015
CFI78446	K199316147	60503	25/08/2015	CFX3262	K199379407	60503	25/08/2015
CFY4853	K199364007	74550	26/08/2015	CGF4267	K199333197	60503	26/08/2015
CHI8032	K199329567	60503	26/08/2015	CHN7489	K199427577	60503	27/08/2015
CHN8925	K199404367	74550	26/08/2015	CHQ5227	K199281057	74550	01/09/2015
CHS3090	K199216597	74550	24/08/2015	CHQ16217	K199368947	60503	26/08/2015
CIG0600	K199293817	60503	22/08/2015	CIL7002	K199357397	74550	26/08/2015
CIT3304	K199401947	74550	26/08/2015	CIW7384	K199317137	60503	25/08/2015
CIX6517	K199329237	74550	26/08/2015	CIY0606	K199343097	60503	26/08/2015
CJD7402	K199297557	74550	24/08/2015	CJL2762	K199400847	60503	26/08/2015
CJO1061	K199354537	60503	26/08/2015	CJY7798	K199432207	60503	27/08/2015
CKD0057	1181071434	55500	24/08/2015	CKG7522	K199327697	74550	26/08/2015
CKG7522	K199416137	74550	27/08/2015	CKL5204	K199351777	60503	25/08/2015
CKM1596	K199320007	74630	25/08/2015	CKM1596	K199360477	74550	26/08/2015
CKT9031	K199316037	60503	25/08/2015	CKX4366	K199325507	74550	25/08/2015
CKX4707	K199400297	60503	26/08/2015	CKY0066	K199373017	74550	26/08/2015
CKY8039	K199308997	74550	25/08/2015	CL11334	K199293		

DKY6293	K199327587	74550	26/08/2015	DKY6463	K199300857	74550	24/08/2015	EKM1576	K199396447	74550	26/08/2015	EKM6791	K199310207	74550	25/08/2015
DKY7268	K199427467	74550	27/08/2015	DKY7666	K199370927	60503	26/08/2015	EKM7375	K199414927	60503	27/08/2015	EKN0565	K180974744	73661	22/08/2015
DKY7716	K199288427	60503	18/08/2015	DLD5193	K199308447	74550	25/08/2015	EKN0565	K180876844	73661	22/08/2015	EKN1347	K199409867	74550	26/08/2015
DLB0855	K199349367	74550	26/08/2015	DLI3154	K199248387	74550	25/08/2015	EKN1554	K176998244	54521	22/08/2015	EKN2189	K199353007	74550	26/08/2015
DLM2944	K199344417	74550	26/08/2015	DLN2713	K199286777	74550	17/08/2015	EKN2729	K199361467	74550	26/08/2015	EKN3981	K199419987	74550	27/08/2015
DLN3666	K199358167	74550	26/08/2015	DMB2509	K199389517	60503	26/08/2015	EKN5146	K199394467	74550	26/08/2015	EKN6589	K180889384	55412	24/08/2015
DMD1945	K199291837	60503	21/08/2015	DMG0100	K199348267	60503	26/08/2015	EKN7615	K199365107	60503	26/08/2015	EKN7745	K199410417	74630	27/08/2015
DMO2571	K199341887	60503	26/08/2015	DMO2819	K199429887	60503	27/08/2015	EKN8169	K199334737	74550	26/08/2015	EKN9855	K199361907	74550	24/08/2015
DMO3999	K199398097	60503	26/08/2015	DMT1647	K199406677	74550	26/08/2015	EKP2328	K199376537	60503	26/08/2015	EKP2615	K181205414	51851	24/08/2015
DMT6147	K199406907	74550	26/08/2015	DMU1337	K199177547	74550	24/08/2015	EKL5170	K199363777	74630	26/08/2015	EKZ0426	K199412397	74550	27/08/2015
DMU4173	K199292277	60503	21/08/2015	DMV5262	K199404257	74550	26/08/2015	EKZ1350	K199415367	74630	27/08/2015	EKZ1445	K199324727	74550	25/08/2015
DMY7367	K199304607	74550	26/08/2015	DN11870	K199179207	74550	02/09/2015	EKZ2150	K199376107	74550	26/08/2015	EKZ1869	K199300527	74550	24/08/2015
DNM8873	K199343867	60503	26/08/2015	DNV4207	K199300747	74550	24/08/2015	EKZ2742	K181137874	51851	23/08/2015	EKZ3709	K199294807	74550	23/08/2015
DNY0375	K199305807	74550	25/08/2015	DNY1440	K199401397	74550	26/08/2015	EKZ2762	K199421637	74550	27/08/2015	EKZ4374	K199381157	74550	26/08/2015
DNY2045	K199385557	60503	26/08/2015	DNY2100	K199380937	60503	26/08/2015	EKZ6502	K199366087	60503	26/08/2015	EKZ7170	K199410857	74630	27/08/2015
DNY8606	K199407337	74550	26/08/2015	DMO9847	K199420317	60503	27/08/2015	EKZ7406	K199315267	74550	25/08/2015	EKZ7597	K199417347	74630	27/08/2015
DPE3785	K199422517	74550	27/08/2015	DPN1602	K199344747	74550	26/08/2015	EKZ7675	K199388417	60503	26/08/2015	EKZ9144	K199328137	74550	26/08/2015
DPN5488	K175637854	54521	17/08/2015	DP2313	K199235627	74550	25/08/2015	EKZ9540	K199403537	74550	26/08/2015	ELB8106	K199307567	74550	25/08/2015
DPD0348	K199336277	74550	26/08/2015	DPV2436	K199328357	60503	26/08/2015	ELD3858	K199304047	74550	25/08/2015	ELD3858	K199361907	74550	26/08/2015
DQD0624	K199289747	74550	18/08/2015	DQD8947	K199431107	74550	27/08/2015	ELD3858	K199374557	74550	26/08/2015	ELJ0903	K199423287	74550	27/08/2015
DQD0343	K199419217	60503	27/08/2015	DQO0016	K199339907	60503	26/08/2015	ELM6296	K199429997	60503	27/08/2015	ELJ4995	K199437147	74550	27/08/2015
DQI6646	K199297447	60503	24/08/2015	DQO3563	K199303607	60503	25/08/2015	ELN30927	K199306907	74630	25/08/2015	ELZ3352	K199330337	60503	26/08/2015
DQI0418	K199343757	74550	26/08/2015	DQI4227	K199376867	74550	26/08/2015	EMD3444	K199364877	74550	26/08/2015	EMM1881	K199314117	74550	25/08/2015
DQI5610	K199375107	60503	26/08/2015	DQI7445	K199401407	74550	26/08/2015	EMD1919	K199377197	74630	26/08/2015	EMM2881	K199409757	74550	26/08/2015
DQI7689	K181055814	55680	23/08/2015	DQI8530	K199318127	60503	25/08/2015	EMN0745	K199291397	74550	20/08/2015	EMPI477	K199312297	60503	25/08/2015
DQI9345	K199305367	74550	23/08/2015	DQK4662	K199424277	74550	27/08/2015	EMO8493	K199412507	74550	27/08/2015	EMQ9329	K199349477	74550	26/08/2015
DQP8742	K199357837	74710	26/08/2015	DQO4070	K199382587	74550	26/08/2015	EMR7585	K199390727	60503	26/08/2015	EMW9957	K199395567	74550	26/08/2015
DQR4018	K199301957	60503	24/08/2015	DQ56838	K199322087	74550	25/08/2015	EMW6633	K199339807	60503	26/08/2015	EMW6633	K199340457	74550	26/08/2015
DQY2087	K199158307	74550	24/08/2015	DQY4226	K199318457	60503	25/08/2015	ENC0480	K199380717	60503	26/08/2015	ENC0635	K199293707	74550	22/08/2015
DQY5283	K199298107	74630	24/08/2015	DQY7019	K199296907	74550	24/08/2015	ENCL447	K181133034	55414	22/08/2015	ENC2597	K199411737	74550	27/08/2015
DQY7019	K199328467	74630	26/08/2015	DQY7019	K199417897	74550	27/08/2015	ENCL415	K199374997	74550	27/08/2015	ENC4350	K199428787	74550	27/08/2015
DQY7562	K199409317	74550	26/08/2015	DRD1366	K199349257	74550	26/08/2015	ENX4454	K181202884	55412	24/08/2015	ENW4263	K181200244	55412	24/08/2015
DRD1366	K199422247	60503	26/08/2015	DRD7710	K199366847	74550	26/08/2015	ENX4449	K199355847	60503	26/08/2015	ENX4263	K199349807	74550	26/08/2015
DRQ1205	K199242227	60503	25/08/2015	DRR3187	K199399207	74550	26/08/2015	ENX8585	K199435277	74550	27/08/2015	ENH7374	K181172634	73662	24/08/2015
DCS4286	K199367187	74550	26/08/2015	DSR5531	K199411407	74550	27/08/2015	ENK6227	K199398207	74550	26/08/2015	ENH0717	K199351017	74550	26/08/2015
DSJ2057	K180883004	55500	24/08/2015	DSM5575	K199384457	74550	26/08/2015	ENM1557	K199343427	60503	26/08/2015	ENM9173	K199163687	74550	24/08/2015
DSN1806	K181255244	55412	24/08/2015	DSN4427	K199429667	74550	27/08/2015	ENR0091	K199329177	74550	26/08/2015	ENR1235	K199392607	74550	26/08/2015
DSN4542	K199292607	60503	22/08/2015	DSN5863	K181255804	55412	24/08/2015	ENR1370	K199279297	74550	25/08/2015	ENR2294	K199395787	74550	26/08/2015
DSO2168	K199413937	74550	27/08/2015	DQ07208	K199162807	60503	24/08/2015	ENR2488	K199403707	60503	26/08/2015	ENR3399	K199372357	60503	26/08/2015
DQR8983	K199382367	60503	26/08/2015	DSY3324	K199358497	74550	26/08/2015	ENS7661	K199420247	60503	27/08/2015	ENT2070	K199364657	74550	26/08/2015
DSY4229	K199353107	74550	26/08/2015	DSY6481	K199420537	74630	27/08/2015	ENT4643	K199418447	60503	27/08/2015	ENT5610	K199363557	74550	26/08/2015
DTQ5225	K199390947	74630	26/08/2015	DTQ9484	K199299867	74550	24/08/2015	ENT1615	K199409427	74550	26/08/2015	ENT6475	K199410527	74550	27/08/2015
DTQ9484	K199300307	74550	24/08/2015	DTT7582	K199326607	74550	26/08/2015	EPN3959	K199287457	60503	17/08/2015	ENW4263	K199349807	74550	26/08/2015
DTU16482	K199439247	74550	26/08/2015	DTW3506	K181026664	55500	24/08/2015	ENW4723	K199375657	74550	26/08/2015	ENX2086	K199387267	60503	26/08/2015
DTW3506	K199313617	74550	25/08/2015	DTX0675	K199424387	74550	27/08/2015	ENX9777	K199307207	74550	26/08/2015	EOL5130	K199403377	74550	25/08/2015
DTX5250	K199334187	60503	26/08/2015	DTX7513	K199396997	60503	26/08/2015	EOL6318	K199292907	60503	24/08/2015	EOX0304	K199286887	60503	17/08/2015
DTX9263	K199435497	60503	27/08/2015	DTZ5023	K199413607	74550	27/08/2015	EOX3624	K199301187	74550	24/08/2015	EOX4087	K199288977	74550	18/08/2015
DU81319	K199371707	60503	26/08/2015	DUG3338	K199347497	60503	26/08/2015	EOX4538	K199359377	74550	26/08/2015	EOX6262	K199332677	74550	26/08/2015
DUK7783	K199412407	74550	27/08/2015	DUL3753	K199400407	60503	26/08/2015	EOY9481	K199309547	74550	25/08/2015	EPG4505	K199346717	74550	26/08/2015
DU91168	K199426857	60503	27/08/2015	DUP8465	K199228807	60503	25/08/2015	EPC8216	K199419327	74550	27/08/2015	EPT2628	K199399087	60503	26/08/2015
DUP8569	K199401287	60503	26/08/2015	DUR4273	K199369717	74550	26/08/2015	EPE2827	K199435607	74550	27/08/2015	EPM8812	K199360257	74550	26/08/2015
DUS7249	K180970344	55412	22/08/2015	DVA6027	K199335947	60503	26/08/2015	EPN0089	K199334297	74550	26/08/2015	EPN0883	K199375327	60503	26/08/2015
DVSS4448	K199363447	56732	26/08/2015	DVT0746	K199297997	74550	24/08/2015	EPN1771	K199294697	74550	22/08/2015	EPN3317	K199352557	74550	26/08/2015
DVY7171	K199429427	74550	22/08/2015	DW01238	K199172487	74550	26/08/2015	EPN4149	K199355847	60503	26/08/2015	EPN5479	K199352547	60503	26/08/2015
DWF9629	K199418537	74550	27/08/2015	DWG32746	K199397437	74550	26/08/2015	EPN6238	K180869584	55412	24/08/2015	EPN7520	K199348927	60503	26/08/2015

FBT0641	K199362897	74550	26/08/2015	FBT1744	K199326267	74550	26/08/2015	FNI0351	K199333087	60503	26/08/2015	FNI0528	K199401067	60503	26/08/2015
FBT2425	K199380507	60503	26/08/2015	FBT13118	K199406897	74550	26/08/2015	FNI1266	K199343977	74550	26/08/2015	FNI5734	K199354577	74630	26/08/2015
FBT3595	K199437697	60503	27/08/2015	FBT5031	K199302837	74550	24/08/2015	FNI6040	K199388747	74550	26/08/2015	FNI4689	K199427907	60503	27/08/2015
FBT16139	K199136307	74550	23/08/2015	FBT17519	K199417457	74550	27/08/2015	FNN9990	K199292507	60503	21/08/2015	FNI9470	K199292507	60503	26/08/2015
FBT17737	K199411847	74550	27/08/2015	FBT18846	K199381377	74550	26/08/2015	FNU7981	K199427797	56732	27/08/2015	FNI30997	K199330997	74550	26/08/2015
FBT9337	K199329897	74550	26/08/2015	FBT19636	K199289637	74550	18/08/2015	FNZ9044	K199404807	74630	26/08/2015	FNI4050	K199401507	74550	26/08/2015
FBU9674	K199408217	74550	26/08/2015	FBW1999	K199318347	74550	25/08/2015	FOD4973	K199381707	60503	26/08/2015	FNI6222	K199324177	74550	25/08/2015
FBW7625	K199379727	60503	26/08/2015	FBW9425	K199424607	74550	27/08/2015	FOD2766	K199306707	74550	26/08/2015	FNI6336	K199361357	60503	26/08/2015
FBX9780	K199432087	74550	27/08/2015	FBY9623	K199310107	74550	25/08/2015	FOG4256	K199305147	60503	25/08/2015	FNI6959	K199288107	74550	18/08/2015
FBY9623	K199337597	74630	26/08/2015	FBY9623	K199387317	74550	26/08/2015	FOI7430	K199301197	74550	24/08/2015	FNI7139	K199299757	74630	24/08/2015
FBZ0545	K199338807	60503	26/08/2015	FBZ2751	K199389737	60503	26/08/2015	FON2519	K199419107	60503	27/08/2015	FNI7473	K199434067	60503	27/08/2015
FBZ1106	K199386327	74550	26/08/2015	FBZ7670	K199404587	74550	26/08/2015	FOR4238	K199379947	74550	26/08/2015	FNI7610	K199309657	60503	25/08/2015
FBZ532	K199325277	74550	25/08/2015	FBZ4861	K11139634	60501	24/08/2015	FPA0421	K199342547	74550	26/08/2015	FPA4148	K199372797	74550	26/08/2015
FCC1588	K199302397	60503	24/08/2015	FCO3670	K199365097	60503	26/08/2015	FPC2055	K199366197	74550	26/08/2015	FPH3074	K199370487	60503	26/08/2015
FCE6930	K199358387	60503	26/08/2015	FCJ0750	K199377087	74550	26/08/2015	FPH1787	K199344197	60503	26/08/2015	FPP2556	K199335407	60503	26/08/2015
FCJ2095	K199436377	60503	27/08/2015	FCJ4399	K199362017	74550	26/08/2015	FPM8464	K199366967	74550	26/08/2015	FPP8650	K199303827	74550	25/08/2015
FCR4656	K199375437	74550	26/08/2015	FCJ5205	K199321317	74550	25/08/2015	FPS3560	K199332107	74550	26/08/2015	FPT3650	K199411957	74630	27/08/2015
FCZ6910	K199343537	60503	26/08/2015	FCT8596	K199428127	74550	27/08/2015	FPU9656	K199390287	74630	26/08/2015	FPV4141	K199316367	60503	25/08/2015
FCZ5060	K199421417	60503	27/08/2015	FDG1139	K199436047	60503	27/08/2015	FPX4510	K199305677	74550	25/08/2015	FQA0568	K199374887	74550	26/08/2015
FDG2801	K199426257	60503	27/08/2015	FDH5826	K199325607	74550	25/08/2015	FQA7489	K199332317	74710	26/08/2015	FQB1049	K199294917	60503	23/08/2015
FDJ9251	K199376097	74550	26/08/2015	FDJ9386	K199390507	74630	26/08/2015	FQB3897	K199436927	60503	27/08/2015	FQE0552	K199346507	60503	26/08/2015
FDK3107	K199354757	74550	26/08/2015	FDN8121	K199304597	74550	25/08/2015	FOP7425	K199404037	74550	26/08/2015	FQG1958	K118125794	55500	24/08/2015
FDO9469	K199368397	60503	26/08/2015	FDP1410	K199367627	74550	26/08/2015	FQG2455	K199380827	74550	26/08/2015	FQG8979	K199314717	74550	25/08/2015
FDRE410	K199363007	60503	26/08/2015	FDT1019	K199310097	60503	25/08/2015	FQN8488	K199390217	60503	25/08/2015	FQQ3355	K199394807	60503	26/08/2015
FDTI733	K199360707	74550	26/08/2015	FDT1258	K199322637	74550	25/08/2015	FQP2035	K199342217	74550	26/08/2015	FQQ3312	K199350577	74630	26/08/2015
FDU7524	K199325167	74550	25/08/2015	FDU8989	K199436267	60503	27/08/2015	FQO6380	K199374117	60503	26/08/2015	FQQX214	K199171507	74550	24/08/2015
FEA9586	K199302617	74550	24/08/2015	FEB6896	K199341777	74550	26/08/2015	FQX6601	K199383797	74550	26/08/2015	FRD3044	K199350467	60503	26/08/2015
FEG3616	K199426147	60503	27/08/2015	FEH1293	K199313407	60503	25/08/2015	FRD6068	K199316917	74550	25/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEH1295	K199369507	74550	26/08/2015	FEH1567	K199370267	60503	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEH2362	K199427247	74550	27/08/2015	FEH2667	K199399527	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEH2667	K199409207	74550	26/08/2015	FEH2667	K199408987	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEH3670	K199353657	74550	26/08/2015	FEH3814	K199371037	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEH5547	K199355417	60503	26/08/2015	FEH3814	K199371037	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ0019	K199363337	74550	26/08/2015	FEJ0119	K199351567	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ0941	K199289087	74550	18/08/2015	FEJ3419	K199330887	60503	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ3866	K199436817	60503	27/08/2015	FEJ3869	K199423727	60503	27/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ5853	K199420097	74550	27/08/2015	FEJ6444	K199394357	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ6742	K199336607	74550	26/08/2015	FEJ6823	K199433737	74630	27/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8233	K199434177	74550	27/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303057	74550	24/08/2015
FEJ8736	K199388637	74550	26/08/2015	FEJ8404	K199367847	74550	26/08/2015	FRD6089	K199413387	74550	27/08/2015	FRD6089	K199303		

LQC6554	K199414157	74550	27/08/2015	LQ19739	K199213737	74550	24/08/2015	AZE5743	N15784014	50020	04/09/2015	127,69	AZF1409	1179960544	52070	31/07/2015	53,20
RAM9172	K199024097	74550	22/08/2015	LR17990	K199314167	74550	25/08/2015	AZF9926	N15788914	50020	04/09/2015	191,54	AZH5373	N157897734	50020	04/09/2015	85,13
LSF0422	K199370607	74550	26/08/2015	MDU9693	K199417567	74550	27/08/2015	AZH5523	N157995774	50020	04/09/2015	85,13	AZJ3605	N157855114	50020	04/09/2015	53,21
MGM6936	K199286667	60503	17/08/2015	MKB7965	K199431867	74550	27/08/2015	AZJ5848	N158010484	50020	04/09/2015	170,26	AZJ8380	N157880024	50020	04/09/2015	85,13
MKF7407	K199312187	74550	25/08/2015	MLD3448	K199298877	74550	24/08/2015	AZL5035	N157873864	50020	04/09/2015	85,13	AZL7987	N157944264	50020	04/09/2015	85,13
MLD3448	K199253557	74550	25/08/2015	MNS8375	K199313397	74550	25/08/2015	AZL8066	N157867814	50020	04/09/2015	191,54	AZM0173	K196289167	74630	26/07/2015	127,69
MOC5299	K199374447	74550	26/08/2015	MPK5170	K199280397	74550	29/08/2015	AZM0173	K196361657	74710	27/07/2015	574,62	AZM0173	K196364297	74550	27/07/2015	85,13
MSV2509	K199312407	74550	25/08/2015	MSY7123	K199302407	74550	24/08/2015	AZN0817	N157987274	50020	04/09/2015	53,21	AZN3757	N157967804	50020	04/09/2015	85,13
MTF2351	K199392597	60503	26/08/2015	MTN4487	K199308007	74550	25/08/2015	AZN3991	N157985294	50020	04/09/2015	85,13	AZP0498	K196317107	74550	27/07/2015	85,13
MWH037	K199288537	74550	18/08/2015	NCT9996	K199414047	74550	27/08/2015	BFZ7158	N157941074	50020	04/09/2015	191,54	AZQ1897	N157879144	50020	04/09/2015	85,13
NFC4586	K199211647	74550	24/08/2015	NFC4586	K199214407	74630	24/08/2015	AZQ3917	N157948664	50020	04/09/2015	85,13	AZQ3064	N157960544	50020	04/09/2015	255,38
NFC4586	K199242447	74550	25/08/2015	NFC4586	K199431647	60503	27/08/2015	AZR3838	N157944484	50020	04/09/2015	85,13	BAB0436	N157983404	50020	04/09/2015	127,69
NFD3954	K199270827	74550	25/08/2015	NGF7713	K199373127	74550	26/08/2015	BAC0191	N157841204	50020	04/09/2015	85,13	BBA3970	K196349887	74550	27/07/2015	85,13
NQA5910	K199214067	74550	24/08/2015	NRK4000	K199425607	60503	27/08/2015	BBB3625	K196281027	74550	27/07/2015	85,13	BBH0150	1179911484	54600	01/08/2015	85,13
NTX9846	K199314057	74550	25/08/2015	NUR9201	K199281937	60503	25/08/2015	BBP0074	N157976714	50020	04/09/2015	340,51	BDA2055	N157925344	50020	04/09/2015	510,77
NIU4720	K199412617	74550	27/08/2015	NYT0180	K199229467	74550	25/08/2015	BDA3464	N157861764	50020	04/09/2015	170,26	BDM5130	N157860444	50020	04/09/2015	85,13
NYT0180	K199229687	74550	25/08/2015	NYT1714	K199413507	74550	27/08/2015	BEC0455	K196329647	74550	27/07/2015	85,13	BEJ0461	N158009604	50020	04/09/2015	127,69
NYU0719	K199418007	74550	27/08/2015	OAH1144	K199301627	60503	24/08/2015	BEM2187	K196369247	74550	28/07/2015	55,13	BFB5947	K196434257	74550	28/07/2015	85,13
OAV1478	K199298437	74550	24/08/2015	OCC1451	K199364767	74550	26/08/2015	BFD0959	N180022524	55412	31/07/2015	53,20	BFL4703	K196448117	74550	29/07/2015	85,13
OEX7660	K199218027	74550	24/08/2015	OGR8099	K199234527	74550	25/08/2015	BFL1822	1180133684	51851	03/08/2015	127,69	BF27634	1179888274	61220	31/07/2015	191,54
OKT7007	K199360587	74550	26/08/2015	OLEE1016	K199326377	74710	26/08/2015	BFZ7758	K196444047	74550	28/07/2015	85,13	BFZ7841	1178933694	60501	02/08/2015	191,54
OLYX238	K199241537	74550	26/08/2015	OLN8238	K199351237	60503	26/08/2015	BFC4633	K196279637	74550	28/07/2015	85,13	BM04950	1180073514	54521	02/08/2015	127,69
ONS0114	K199216047	74630	24/08/2015	OOB8349	K199244477	74550	25/08/2015	BFZ8237	1179712274	55800	01/07/2015	85,13	BFG7265	K196350767	60503	27/07/2015	191,54
OQZ6314	K199172377	74550	28/08/2015	OPC6145	K199304267	74550	25/08/2015	BGF6110	117941294	51851	02/08/2015	127,69	BGF9675	K196391687	60503	27/07/2015	191,54
OPR1060	K199368727	74630	26/08/2015	OPSS495	K199299107	60503	24/08/2015	BGI9297	K196193807	74550	25/07/2015	85,13	BGR2693	K196322827	60503	27/07/2015	191,54
OPY9445	K199383357	74550	26/08/2015	OQA1315	K199297887	60503	24/08/2015	BGT6876	K196281577	60503	27/07/2015	191,54	BHH0994	K196449987	74550	29/07/2015	85,13
OQD5830	K199308887	60503	25/08/2015	OQP2657	K199429337	60503	27/08/2015	BHP1118	N157867374	50020	04/09/2015	85,13	BHQ1146	K196385197	74550	28/07/2015	85,13
OQO3383	K199246407	74550	25/08/2015	OQP1603	K199298007	74550	24/08/2015	BIE1818	K196410507	60503	28/07/2015	191,54	BI03294	K19702484	55500	01/08/2015	85,13
OQOQ656	K199433707	74550	27/08/2015	ORA2004	K199319667	60503	25/08/2015	BJR1874	K196373647	74550	28/07/2015	85,13	BKB1152	K196325577	60503	27/07/2015	191,54
OWL3582	K199301307	74550	24/08/2015	OWP5881	K199235307	74550	25/08/2015	BKB1152	K196330417	74550	27/07/2015	85,13	BLF9024	K196408957	74550	29/07/2015	85,13
OXD3447	K199253887	74550	25/08/2015	OXD8996	K199299917	74550	24/08/2015	BLI3669	N157846914	50020	04/09/2015	85,13	BML1797	K196345267	60503	27/07/2015	191,54
OXI8279	K199302177	60503	24/08/2015	PFJ1858	118111254	55412	24/08/2015	BMN8048	K196296537	60503	26/07/2015	191,54	BM04950	1180073514	54521	02/08/2015	127,69
PUJ2088	K199261587	74550	25/08/2015	PUR8425	K199283477	74550	25/08/2015	BSQ9746	K196278407	74550	28/07/2015	85,13	BXS5775	K196386827	60503	27/07/2015	191,54
PUTI271	K199219237	74550	24/08/2015	PUT2657	K199240467	60503	25/08/2015	BMU1331	K196402797	74550	28/07/2015	85,13	BMU3342	K196464127	60503	29/07/2015	191,54
PUY0368	K199272587	74550	25/08/2015	PVB3221	K199234197	60503	25/08/2015	BMU7098	K196273987	74550	26/07/2015	85,13	BMU8320	K196419957	74550	29/07/2015	85,13
PVD1971	K199309437	74550	25/08/2015	PVE4275	K199220667	74550	24/08/2015	BMU9834	K196402357	60503	03/08/2015	191,54	BMV1240	N157936904	50020	04/09/2015	191,54
PVF0654	K199410747	74550	27/08/2015	PVI6562	K199313507	74550	25/08/2015	BNA2667	1180158214	59910	03/08/2015	191,54	BMN0594	1180016424	55416	01/08/2015	53,20
PVL5824	K199254547	74550	25/08/2015	PV03471	K199434837	74550	27/08/2015	BND8231	K197809404	55500	03/08/2015	85,13	BNH0148	K196336247	60503	31/07/2015	191,54
PV06633	K199222107	74550	24/08/2015	PVQ2264	K199413827	74550	27/08/2015	BNU2937	K196376507	60503	28/07/2015	191,54	BNI2109	K197491834	51851	31/07/2015	127,69
PVV6860	K199283307	74550	25/08/2015	PVZ2925	K199236067	60503	25/08/2015	BOJ4445	119229474	54521	01/08/2015	127,69	BOK4706	K196301157	60503	27/07/2015	191,54
PWC1729	K199218467	74630	24/08/2015	PWG6295	K199284357	60503	25/08/2015	BOL1013	K196309737	74550	27/07/2015	85,13	BOL9300	K196344057	74550	27/07/2015	85,13
PWJ8130	K199283587	74550	25/08/2015	PWK6418	K199433407	74550	27/08/2015	BOW1505	N158005314	50020	04/09/2015	127,69	BOY2735	K196420617	60503	28/07/2015	191,54
PWJ9276	K199434727	74550	27/08/2015	PWM3159	K199429777	74630	27/08/2015	BPC4633	1179712494	55500	31/07/2015	85,13	BOZ5964	K196367157	74550	28/07/2015	85,13
PWM3177	K199315377	74550	25/08/2015	QBM18738	K199264777	74550	25/08/2015	BPC9114	1180020604	55412	30/07/2015	53,20	BUD8548	K196358687	74550	27/07/2015	85,13
QHB5005	K199241897	60503	25/08/2015					BQD8884	1179991904	55412	03/08/2015	53,20	BQL0113	K196310407	74550	27/07/2015	85,13

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 307/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 09/09/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR.DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR.DATA INFR	VALOR R\$
AAK7026	I18071304	51851	30/07/2015	AAWS261	K196448557	60503	29/07/2015
AAAY894	I18031134	55412	03/08/2015	ACR0228	K196332407	60503	27/07/2015
ACS3665	N157992004	50020	04/09/2015	ADK0655	K196457687	60503	29/07/2015
ADR9037	K196287737	74550	27/07/2015	AEX0053	K196362097	74550	27/07/2015
AEY9867	K196319307	74550	27/07/2015	AEY9867	K196345707	74550	27/07/2015
AGN2077	K196389497	60883	28/07/2015	AHF7474	N157		

CKE3009	N157857694	5000	04/09/2015	85,13	CKE5511	N179987494	55412	03/08/2015	53,20	DDK2702	N179943504	54521	31/07/2015	127,69	DDL2515	N196447677	74550	29/07/2015	85,13
CKG7522	N196277947	74550	27/07/2015	85,13	CKH1093	N196402577	60503	28/07/2015	191,54	DDN4579	N157862094	50020	04/09/2015	85,13	DDO1203	N157848784	50020	04/09/2015	255,38
CKJ2115	N196430737	74550	28/07/2015	85,13	CKL6430	N196353627	74550	27/07/2015	85,13	DDQ3445	N196334487	74550	27/07/2015	85,13	DDQ4159	N196355387	60503	27/07/2015	191,54
CKM1596	N196413797	74630	28/07/2015	127,69	CKP5736	N196305117	60503	27/07/2015	191,54	DDR7350	N180103004	61300	01/08/2015	191,54	DDT9872	N196342297	60503	27/07/2015	191,54
CKO3031	N179796864	55500	31/07/2015	85,13	CKX4818	N196277067	74550	28/07/2015	85,13	DDU5753	N196403567	74550	28/07/2015	85,13	DDV2723	N17850984	50020	04/09/2015	191,54
CKX4888	N196354947	74550	27/07/2015	85,13	CKX9006	N196381677	74550	28/07/2015	85,13	DDV3177	N180185274	55680	31/07/2015	127,69	DDV4581	N157930184	50020	04/09/2015	85,13
CKY8811	N196277617	74550	27/07/2015	85,13	CLA2034	N179920064	55500	30/07/2015	85,13	DDV5715	N180021374	51930	30/07/2015	191,54	DDV6471	N180094204	55412	03/08/2015	53,20
CLC2818	N179879474	73662	01/08/2015	85,13	CLE1657	N196374307	60503	28/07/2015	191,54	DDV6484	N196279197	60503	26/07/2015	191,54	DDV7513	N157847354	50020	04/09/2015	191,54
CLF3479	N180133804	55412	03/08/2015	53,20	CLO2046	N196287957	74550	26/07/2015	85,13	DDV8062	N157851974	50020	04/09/2015	1.106,66	DDV9249	N196288617	74550	26/07/2015	85,13
CLP0493	N180108494	56222	31/07/2015	53,20	CLO2047	N196298517	60503	27/07/2015	191,54	DDV9809	N196290927	60503	26/07/2015	191,54	DDV9299	N160999254	51851	03/08/2015	127,69
CLR2543	N196303467	74550	27/07/2015	85,13	CLR2543	N196303577	60503	27/07/2015	191,54	DDY5080	N179971004	53800	02/08/2015	85,13	DDY5424	N196368477	74550	28/07/2015	85,13
CLW6014	N196165417	74550	26/07/2015	127,69	CLW8009	N196344827	74550	27/07/2015	85,13	DDY5621	N199990794	55412	31/07/2015	53,20	DEA2091	N180023684	51852	03/08/2015	127,69
CLW8009	N196350007	74630	27/07/2015	85,13	CLW8009	N196350027	74550	27/07/2015	85,13	DEH3562	N196406427	60503	28/07/2015	191,54	DEI5411	N196452187	74550	29/07/2015	85,13
CLW8009	N196384107	74550	28/07/2015	85,13	CLW8009	N196428097	74550	28/07/2015	85,13	DEN5739	N157857804	50020	04/09/2015	85,13	DEO1145	N180108824	60501	01/08/2015	191,54
CLW8009	N196443717	74550	28/07/2015	85,13	CLM1675	N157966374	50020	04/09/2015	170,26	DEP8167	N196381717	74550	27/07/2015	85,13	DEO1665	N157857034	50020	04/09/2015	1.532,30
CML8608	N180051074	55500	31/07/2015	85,13	CMO2654	N179950104	55412	29/07/2015	53,20	DET6065	N157973744	50020	04/09/2015	1.276,92	DET6065	N157973854	50020	04/09/2015	1.404,61
CMQ6355	N178634604	55500	31/07/2015	85,13	CMR9955	N179986174	73662	01/08/2015	85,13	DET6065	N157973964	50020	04/09/2015	1.447,18	DEW5803	N157857584	50020	04/09/2015	170,26
CMU5605	N180426997	60503	28/07/2015	191,54	CMU6440	N157844504	50020	04/09/2015	191,54	DEX9750	N157857144	50020	04/09/2015	191,54	DEY3950	N179990244	55412	30/07/2015	53,20
CNA4395	N180134234	55412	03/08/2015	53,20	CNB9774	N179744174	54521	02/08/2015	127,69	DFE7823	N196418877	60503	28/07/2015	191,54	DFY9599	N196323377	60503	27/07/2015	191,54
CNC6713	N196380807	74550	28/07/2015	85,13	CNM3980	N157837234	50020	04/09/2015	127,69	DFE0212	N196289497	74550	26/07/2015	85,13	DFE1947	N196275087	74550	26/07/2015	85,13
CNO2643	N196293937	60503	27/07/2015	191,54	CNQ3017	N179469284	51851	31/07/2015	127,69	DFE2633	N196285537	60503	26/07/2015	191,54	DFE4039	N196291807	60503	26/07/2015	191,54
CNQ3442	N196453177	60503	29/07/2015	191,54	CNQ3680	N179878924	73662	31/07/2015	85,13	DFE4412	N157990964	50020	04/09/2015	53,21	DFE4163	N157862104	50020	04/09/2015	85,13
CNQ3686	N196076994	55414	01/08/2015	53,20	CNQ5447	N179278784	60412	31/07/2015	127,69	DFE6829	N179251144	55680	31/07/2015	127,69	DFE9625	N179880804	51851	31/07/2015	127,69
CNQ5562	N179799284	51851	31/07/2015	127,69	CNT6117	N180063064	55412	03/08/2015	53,20	DFE8414	N196384867	74550	28/07/2015	85,13	DFE9408	N180108444	56900	03/08/2015	127,69
CNX4919	N196281807	74550	27/07/2015	85,13	CNY6660	N196368997	74630	28/07/2015	127,69	DFE7167	N158009274	50020	04/09/2015	85,13	DFE9746	N180134454	55412	03/08/2015	53,20
CNY6660	N196447567	74550	29/07/2015	85,13	CNY6660	N196447787	74630	29/07/2015	127,69	DFP7818	N196288177	74550	26/07/2015	85,13	DFE9775	N179827994	54522	31/07/2015	127,69
CNY6660	N196447897	74550	29/07/2015	85,13	CNZ3091	N157950094	50020	04/09/2015	85,13	DFG9651	N180108604	56221	31/07/2015	53,20	DFS2274	N179919074	55412	30/07/2015	53,20
COE2199	N179807534	7030	31/07/2015	85,13	COL0083	N196397187	74550	28/07/2015	85,13	DFS4923	N196358807	74550	27/07/2015	85,13	DFU0900	N179491944	60412	31/07/2015	127,69
CON0224	N196293237	60503	26/07/2015	191,54	COQ1443	N157989704	50020	04/09/2015	191,54	DFU0900	N157994424	50020	04/09/2015	191,54	DFU2335	N179970334	54521	31/07/2015	127,69
COU1627	N180070324	55680	01/08/2015	127,69	COS7840	N196365507	74550	26/07/2015	85,13	DFU2936	N157916544	50020	04/09/2015	127,69	DFU4595	N196368257	74630	28/07/2015	127,69
COX7840	N196367267	74550	28/07/2015	85,13	COZ5040	N196293567	74550	26/07/2015	85,13	DFU8200	N196295767	60503	26/07/2015	191,54	DFU8817	N179876944	51851	30/07/2015	127,69
COZ5978	N157979024	50020	04/09/2015	127,69	COZ9008	N196325137	74550	27/07/2015	85,13	DFU9840	N180056684	55500	31/07/2015	85,13	DFW2888	N196389157	74550	28/07/2015	85,13
CPB6174	N180062844	55412	03/08/2015	53,20	CPH4826	N180027854	54512	31/07/2015	85,13	DFY3679	N180157664	60501	03/08/2015	85,13	DHW2722	N180412884	55500	01/08/2015	85,13
CPP1134	N196346037	74550	27/07/2015	85,13	CPQ6364	N179553104	54521	01/08/2015	127,69	DFZ7507	N179878814	73662	31/07/2015	85,13	DGA6788	N196194237	74550	25/07/2015	85,13
CPS4842	N179824034	74521	31/07/2015	127,69	CPQ7319	N196353307	74550	27/07/2015	85,13	DFK41702	N180198184	55500	03/08/2015	85,13	DGD4753	N196276187	74550	26/07/2015	85,13
CPU0222	N157979244	50020	04/09/2015	212,82	CPQ7444	N196425457	60503	28/07/2015	191,54	DGK27607	N196193687	60503	26/07/2015	191,54	DGL7112	N196452517	74550	29/07/2015	85,13
CPUI981	N196281797	74550	27/07/2015	85,13	CPQ1981	N196284337	74550	28/07/2015	85,13	DGN2374	N196193707	74630	27/07/2015	127,69	DGN2931	N196837884	55412	31/07/2015	53,20
CPUI981	N196371557	74630	28/07/2015	127,69	CPUI981	N196372547	74550	28/07/2015	85,13	DGR8110	N179986614	55411	01/08/2015	53,20	DGU6712	N179901584	57463	31/07/2015	85,13
CPUI981	N196434037	74630	28/07/2015	127,69	CPUI981	N196435137	74550	28/07/2015	85,13	DGW0162	N179743514	55500	31/07/2015	85,13	DGW0162	N197335634	73662	31/07/2015	85,13
CPUS020	N180103104	55500	01/08/2015	85,13	CPUI708	N180134344	51852	03/08/2015	127,69	DGW1267	N180073184	54521	02/08/2015	127,69	DGW2262	N196772294	73662	30/07/2015	85,13
CPU7563	N157911264	5000	04/09/2015	1.149,23	CPU7563	N158014554	5000	04/09/2015	3.575,38	DGW9676	N179898094	51851	31/07/2015	127,69	DGX9960	N157938214	50020	04/09/2015	85,13
CPZ6976	N196309187	74550	27/07/2015	85,13	CPZ7500	N196280477	74550	27/07/2015	85,13	DGZ8085	N196328217	74550	27/07/2015	85,13	DHE4412	N180133904	55412	03/08/2015	53,20
CPZ8816	N180074284	54521	02/08/2015	127,69	CPZ8015	N196291037	60503	27/07/2015	191,54	DHF2532	N179879254	73662	01/08/2015	85,13	DHF3062	N157805544	50020	04/09/2015	383,08
CPZ8816	N180062844	55412	03/08/2015	53,20	CPZ8816	N180027854	54512	31/07/2015	85,13	DHF3062	N196350874	74550	27/07/2015	85,13	DHF3062	N157967584	50020	04/09/2015	191,54
CQW003	N196358577	60503	27/07/2015	191,54	COY7419	N157961094	50020	04/09/2015	85,13	DHK1588	N199878384	55412	03/08/2015	53,20	DHK4543	N179937684	55500	31/07/2015	85,13
CQZ3550	N196374667	60503	28/07/2015	191,54	COY1243	N157846034	50020	04/09/2015	85,13	DHO3195	N196359347	60503	27/07/201						

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

EHV1315	K19681704	55411	29/07/2015	53,20	EIC0373	K179948334	61220	03/08/2015	191,54	EPV699	K179743844	54521	02/08/2015	127,69	EPW2362	K196398287	74550	28/07/2015	85,13
EIC2918	K179888714	55500	02/08/2015	85,13	EIC6769	K1988017724	73662	31/07/2015	85,13	EPW7195	K196429747	74550	28/07/2015	85,13	EPY626	K196398287	74550	27/07/2015	85,13
EID3787	K196455047	60503	29/07/2015	191,54	EIF9690	K19964064	55500	03/08/2015	85,13	EQB6196	K196286527	74630	26/07/2015	127,69	EQE1319	K196407207	60503	28/07/2015	191,54
EIG6814	K196398507	74550	28/07/2015	85,13	EIJ7055	K196308307	74550	27/07/2015	85,13	EQH1738	K196437887	60503	28/07/2015	191,54	EQM2180	K196373207	74550	28/07/2015	85,13
EIK7472	K196318757	74550	27/07/2015	85,13	EIQ4406	K179910934	54521	31/07/2015	127,69	EQM2736	K196419627	60503	28/07/2015	191,54	EQO8840	K196319197	74550	27/07/2015	85,13
EIS3917	K1517961754	50020	04/09/2015	383,08	EIS2423	K196394107	74550	28/07/2015	85,13	EQQ6267	K196353957	74550	27/07/2015	85,13	EQS5419	K196053604	55411	01/08/2015	53,20
EIV4905	K196451207	60503	29/07/2015	191,54	EIV4905	K196451527	74550	29/07/2015	85,13	EQS5419	K196353957	74550	27/07/2015	85,13	EQV2007	K196304017	60503	27/07/2015	191,54
EIV3155	K196326017	74630	27/07/2015	127,69	EIV0906	K180092764	55500	02/08/2015	85,13	EQZ4006	K196391027	74550	28/07/2015	85,13	ERB0030	K179961424	73662	31/07/2015	85,13
EIX1040	K196298627	60503	27/07/2015	191,54	EIX1310	K196360007	74550	27/07/2015	85,13	ERB0285	K196359527	74550	27/07/2015	85,13	ERB0349	K196329757	60503	27/07/2015	191,54
EIX2196	K196337127	60503	27/07/2015	191,54	EIX2196	K196337347	56732	27/07/2015	85,13	ERB0724	K180072964	54521	02/08/2015	127,69	ERB4112	K1517858244	50020	04/09/2015	191,54
EIX2737	K196371997	74550	28/07/2015	85,13	EIX2803	K179999374	55500	03/08/2015	85,13	ERB1494	K196303137	74550	27/07/2015	85,13	ERB2309	K196318537	74630	27/07/2015	127,69
EIX2889	K179894464	56900	30/07/2015	127,69	EIX3582	K179961534	73662	31/07/2015	85,13	ERB2893	K196223384	54521	01/08/2015	127,69	ERB3079	K196356047	74550	27/07/2015	85,13
EIX3711	K196200607	74550	26/07/2015	85,13	EIX3925	K196390367	74550	28/07/2015	85,13	ERB3106	K157972754	50020	04/09/2015	53,21	ERB3506	K179988264	55500	31/07/2015	85,13
EIX4835	K1517837124	50020	04/09/2015	191,54	EIX5939	K196304907	74550	27/07/2015	85,13	ERB3700	K196244467	73662	31/07/2015	85,13	ERB4481	K196244467	74550	28/07/2015	85,13
EIX6175	K179935574	54111	31/07/2015	127,69	EIX6601	K196276957	74550	27/07/2015	85,13	ERB4497	K196382887	74550	28/07/2015	85,13	ERB4515	K1517917534	50020	04/09/2015	127,69
EIX7547	K179937884	51851	29/07/2015	127,69	EIX8149	K1517845594	50020	04/09/2015	191,54	ERB4505	K18009384	74550	04/09/2015	191,54	ERB5073	K196345697	74550	29/07/2015	85,13
EIX8330	K196458907	74550	29/07/2015	85,13	EIX9296	K179799394	51851	31/07/2015	127,69	ERB5068	K196319277	60503	27/07/2015	191,54	ERB6411	K196357587	74550	27/07/2015	85,13
EIX9310	K179810944	54521	31/07/2015	127,69	EIX9630	K179929084	73662	03/08/2015	85,13	ERB6456	K196454097	60503	29/07/2015	191,54	ERB7245	K180095514	55412	03/08/2015	53,20
EJG6855	K179683124	73662	31/07/2015	85,13	EJH8624	K196436347	74550	28/07/2015	85,13	ERB7813	K180134564	55412	03/08/2015	53,20	ERB8151	K180038104	51851	31/07/2015	127,69
EJH1064	K196389927	74550	28/07/2015	85,13	EJH6213	K196289387	74550	27/07/2015	85,13	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9214	K1517938874	50020	04/09/2015	383,08
EJG7699	K196427547	74550	28/07/2015	85,13	EJH8428	K196320517	74550	27/07/2015	85,13	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL4585	K196420177	60503	28/07/2015	191,54	EJH873	K196396087	74550	28/07/2015	85,13	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL2220	K179962194	73662	31/07/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757	60503	27/07/2015	191,54	ERB9300	K196280367	60503	27/07/2015	191,54
EJL3444	K196359534	50020	04/09/2015	85,13	EJH2570	K196382117	50503	28/07/2015	191,54	ERB9105	K19630757								



Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a large list of entries for the Municipality of Campinas.

FKS975	K196395097	74550	28/07/2015	85,13	FKT3164	K196403907	74550	28/07/2015	85,13	FSJ7490	K196350987	74550	27/07/2015	85,13	FSK2714	K196388057	60503	28/07/2015	191,54
FKU8742	K196350877	74550	27/07/2015	85,13	FKI1126	K196296647	74550	26/07/2015	85,13	FSL6330	K196404447	74550	28/07/2015	85,13	FSL7681	K196376947	74550	28/07/2015	85,13
FKV1552	K197963954	73662	03/08/2015	85,13	FKJ0170	K196422267	74550	28/07/2015	85,13	FSM8097	K196456037	74550	29/07/2015	85,13	FSN8786	N157936564	50020	04/09/2015	85,13
FKW4327	K196457097	60503	29/07/2015	191,54	FKK9191	K196804404	54521	01/08/2015	127,69	FSO51539	K197988724	73662	31/07/2015	85,13	FSO3779	K196382227	74550	28/07/2015	85,13
FKX0916	K196425017	60503	28/07/2015	191,54	FKK1120	K196394547	60503	28/07/2015	191,54	FSO3556	K196381457	74550	28/07/2015	85,13	FSR1330	K196453727	74550	29/07/2015	85,13
FKX1857	K196344507	60503	27/07/2015	191,54	FKK2790	K197874964	55412	31/07/2015	53,20	FSR5736	K199289754	55412	03/08/2015	53,20	FSR9171	K196325467	74550	27/07/2015	85,13
FKX2853	K180021244	55412	31/07/2015	53,20	FKK3084	K196390037	74550	28/07/2015	85,13	FSR3417	K196301707	74550	27/07/2015	85,13	FSR5122	K196353297	74550	27/07/2015	85,13
FKX3121	K196412477	55412	28/07/2015	85,13	FKK3355	K19615914	55500	31/07/2015	85,13	FSV2066	K196408297	60503	28/07/2015	191,54	FSV9241	K196350327	74550	27/07/2015	85,13
FKX3398	K196334047	60503	27/07/2015	191,54	FKK3409	K19961204	73662	31/07/2015	85,13	FSV9444	K196454887	60503	29/07/2015	191,54	FSX9540	K180158984	59910	03/08/2015	191,54
FKX4364	K196303217	74630	27/07/2015	127,69	FKK5001	K196340757	74550	27/07/2015	85,13	FSY4165	K196350287	74550	27/07/2015	85,13	FSY5175	K196327887	74550	27/07/2015	85,13
FKY0689	K196401477	74550	28/07/2015	85,13	FKY1813	K197980464	73662	31/07/2015	85,13	FSY6667	K196336467	74550	27/07/2015	85,13	FTZ2968	K197983994	73662	02/08/2015	85,13
FKY1120	K196401707	74550	28/07/2015	85,13	FKY2026	K196440547	60503	29/07/2015	191,54	FTZ3360	K196352637	60503	27/07/2015	191,54	FTZ9785	K197923284	54521	31/07/2015	127,69
FKY2000	K196401707	74550	28/07/2015	85,13	FKY2324	K197922114	51851	03/08/2015	127,69	FTE1904	K196438327	74630	28/07/2015	127,69	FTE3990	K180021924	60501	31/07/2015	191,54
FKY2397	K196310177	74550	27/07/2015	85,13	FKY2597	K196374197	60503	28/07/2015	191,54	FTE4449	K196320297	74550	27/07/2015	85,13	FTE4898	K196319087	74550	27/07/2015	85,13
FKY2805	K196320284	73662	31/07/2015	85,13	FKY2906	K196284107	74550	27/07/2015	85,13	FTH1742	K197857504	73662	03/08/2015	85,13	FTH7870	K197811934	58196	03/08/2015	574,62
FKY3121	K197992004	55412	03/08/2015	53,20	FKY3129	K197942384	55414	01/08/2015	53,20	FTI5904	K196409617	74550	28/07/2015	85,13	FTI6127	K196438657	60503	28/07/2015	191,54
FKY3187	K180157774	51851	03/08/2015	127,69	FKY3255	K197962214	73662	30/07/2015	85,13	FTJ3915	K196274977	74550	26/07/2015	85,13	FTK1219	K196342077	74550	27/07/2015	85,13
FKY8777	K19794994	55500	31/07/2015	85,13	FLD6762	K196454507	74550	27/07/2015	85,13	FTK6624	K196342527	74550	27/07/2015	85,13	FTL1429	K197951694	56222	03/08/2015	53,20
FLD7656	K196406107	60503	28/07/2015	191,54	FLD7724	K1978499304	54600	31/07/2015	85,13	FTM4228	K196413467	60503	28/07/2015	191,54	FTN4370	K196448997	74550	29/07/2015	85,13
FLD7908	K196324037	74550	27/07/2015	85,13	FLD8910	K197502224	56222	03/08/2015	53,20	FTN7502	K196434147	60503	28/07/2015	191,54	FTO1058	K180074724	54525	02/08/2015	127,69
FLD8965	K196398067	74550	28/07/2015	85,13	FLD9115	K197938984	55500	01/08/2015	85,13	FTO8527	K197964614	73662	30/07/2015	85,13	FTP2051	K196334817	74550	27/07/2015	85,13
FLD9400	K196314797	60503	27/07/2015	191,54	FLE1447	K196360887	74550	27/07/2015	85,13	FTQ1913	K196337444	50020	04/09/2015	85,13	FTS5801	K196437557	74550	28/07/2015	85,13
FLJ4881	K196357147	74550	27/07/2015	85,13	FLJ5282	K196389817	60503	28/07/2015	191,54	FTSS802	K197022624	53800	30/07/2015	85,13	FTT7514	K197998934	55500	03/08/2015	85,13
FLJ0434	K196393117	74550	28/07/2015	85,13	FLJ6324	K196361217	74550	27/07/2015	85,13	FTUS581	K196351207	74550	28/07/2015	85,13	FTW2305	K197811164	54600	31/07/2015	85,13
FLK1013	K196408627	74550	28/07/2015	85,13	FLJ3982	K196414457	74550	28/07/2015	85,13	FTW5113	K196409947	74550	28/07/2015	85,13	FTX8530	K196341207	74550	27/07/2015	85,13
FLJ4907	K197926554	57463	31/07/2015	85,13	FLM3592	K196392567	74550	28/07/2015	85,13	FTY3230	K196439317	74550	28/07/2015	85,13	FTZ2055	K196301697	60503	28/07/2015	191,54
FLN2192	K197981004	55412	03/08/2015	53,20	FLN9313	K196415667	60503	28/07/2015	191,54	FUA1244	K196423477	74550	28/07/2015	85,13	FUA3820	K196375187	74550	28/07/2015	85,13
FLS6538	K196342407	74550	27/07/2015	85,13	FLT0121	K196399277	74550	28/07/2015	85,13	FUA5493	K196276077	74550	26/07/2015	85,13	FUB0190	K197814904	51851	30/07/2015	127,69
FLT5974	K196424357	74550	28/07/2015	85,13	FLU9583	K196297207	74550	26/07/2015	85,13	FUC2175	K180053054	73662	31/07/2015	85,13	FUC6671	K197809294	55500	01/08/2015	85,13
FLV7453	K197947894	56222	01/08/2015	53,20	FLV3228	K196431177	74550	28/07/2015	85,13	FUC8218	K197885744	50020	04/09/2015	170,26	FUC9180	K196376407	74550	28/07/2015	85,13
FLX1541	K196381907	74550	28/07/2015	85,13	FLX3439	K196318317	74550	27/07/2015	85,13	FUC9180	K196426887	60503	28/07/2015	191,54	FUE2850	K197902134	73662	31/07/2015	85,13
FLX4418	K196324664	73662	31/07/2015	85,13	FLX6534	K196307537	74550	27/07/2015	85,13	FUE6036	K196307537	55412	31/07/2015	53,20	FUE7430	K196455577	74550	28/07/2015	85,13
FLX6349	K196339517	74550	28/07/2015	85,13	FLY1648	K196417337	74550	28/07/2015	85,13	FUY17562	K196327227	74550	27/07/2015	85,13	FUE8422	K197818644	73662	01/08/2015	85,13
FLY2634	K196371447	74550	28/07/2015	85,13	FLY5537	K197980124	55500	01/08/2015	85,13	FUF3135	K196450867	60503	29/07/2015	191,54	FUG8199	K196300717	74550	27/07/2015	85,13
FLY5618	K180093754	56731	03/08/2015	85,13	FLY5642	K197807304	54522	31/07/2015	127,69	FUI2596	K197993864	55411	01/08/2015	53,20	FUI4628	K197848904	50020	04/09/2015	191,54
FLY6322	K196444157	74550	28/07/2015	85,13	FLY6413	K196370907	74550	28/07/2015	85,13	FUI6995	K196389377	74550	28/07/2015	85,13	FUIJ4514	K197946904	50020	04/09/2015	191,54
FLY6516	K196312377	74550	27/07/2015	85,13	FLY7089	K196425127	74550	28/07/2015	85,13	FUK0043	K196840094	56560	02/08/2015	85,13	FUK2092	K196321407	74550	27/07/2015	85,13
FMA5676	N158014774	50020	04/09/2015	85,13	FMD2193	K197571034	73662	30/07/2015	85,13	FUK2460	K196409697	74550	28/07/2015	85,13	FUK5780	K196384317	74550	28/07/2015	85,13
FMD1656	K196402687	74550	28/07/2015	85,13	FMD3170	K196426337	74550	28/07/2015	85,13	FUL0052	K196275417	74550	26/07/2015	85,13	FUL3601	K196208377	74550	28/07/2015	85,13
FMD3589	K197962254	73662	30/07/2015	85,13	FMD3902	K197840314	50020	04/09/2015	85,13	FUL6238	K196419297	74550	28/07/2015	85,13	FUM0105	K196361767	74550	27/07/2015	85,13
FME8672	K196415117	74550	28/07/2015	85,13	FMP0756	K197756824	73662	31/07/2015	85,13	FUL6388	K196350447	60503	27/07/2015	191,54	FUI1954	K197988044	55412	31/07/2015	53,20
FMP2614	K196288947	60503	27/07/2015	191,54	FMP7931	K197997394	50020	04/09/2015	191,54	FUT3101	K197899144	73662	31/07/2015	85,13	FUT3336	K197982004	73662	03/08/2015	85,13
FMP9287	K196423917	60503	28/07/2015	191,54	FMP9993	K196372877	74550	28/07/2015	85,13	FUT4197	K197943494	54521	31/07/2015	127,69	FUU2950	K196359477	74550	28/07/2015	85,13
FMH7012	K196334467	74550	27/07/2015	85,13	FMH7119	K196437717	74550	28/07/2015	191,54	FUV1339	K196295847	74550	28/07/2015	85,13	FUV6400	K180190224	73662	03/08/2015	85,13
FMH8492	K196301597	60503	27/07/2015	191,54	FMH7983	K197881564	54600	01/08/2015	85,13	FUV1315	K196411157	60503	28/07/2015	191,54	FUV3641	K196372727	74550	28/07/2015	85,13
FMH8360	K196399167	74550	28/07/2015	85,13	FMH8470	K196377167	74550	28/07/2015	85,13	FUV9512	K196419407	60503	28/07/2015	191,54	FUV8104	K196338337	74550	27/07/2015	85,13
FMH9482	K197874854	56222	31/07/2015	53,20	FMI8610	K196336137	74550	27/07/2015	85,13	FUY2893	K196329867	74550	27/07/2015	85,13	FUY4354	K196299177	74550	27/07/2015	85,13
FMK1466	K180026544	55411	01/08/2015	53,20	FMI8410	K180157994	59910	03/08/2015	191,54	FVA7572	K196388387	60503	28/07/2015	191,54	FVB3746	K196293437	74550	27/07/2015	85,13
FMN9389	K196387617	74550	28/07/2015	85,13	FMI0207	K197920154	57380	31/07/2015	191,54	FVE9418	K197970664	57380	31/07/2015	191,54	FV47449	K196290157	60503	26/07/2015	191,54
FMO0463	K196454057	74550	29/07/2015	85,13	FMI6052	K180056464	51851												

HNA8945	1179962634	73662	31/07/2015	85,13	HNN8447	K196274537	74550	26/07/2015	85,13	PIJ2521	K196381567	60503	28/07/2015	191,54	PQH7864	N157991454	50020	04/09/2015	85,13
HNS3663	K196278937	74550	27/07/2015	85,13	HNT7690	K196320957	60503	27/07/2015	191,54	PUA0683	K196430307	74550	28/07/2015	85,13	PUB2274	N157882884	50020	04/09/2015	425,64
HNU2579	1179802584	55412	30/07/2015	53,20	HNV5521	K196396417	60503	28/07/2015	191,54	PUC0217	N157847804	50020	04/09/2015	85,13	PUC2057	1179854724	55412	01/08/2015	53,20
HOD9617	1179827004	54521	31/07/2015	127,69	HOH7068	K196415557	60503	28/07/2015	191,54	PUC6277	N157863634	50020	04/09/2015	85,13	PUB8876	N157978034	50020	04/09/2015	191,54
HOT7038	K196285097	74550	26/07/2015	85,13	HOU0088	K196440087	74550	28/07/2015	85,13	PUI2662	N157929414	50020	04/09/2015	85,13	PUJ2525	N157945804	50020	04/09/2015	85,13
HPK1769	K196284987	74550	26/07/2015	85,13	HRH9344	1180015654	55412	31/07/2015	53,20	PUL7747	N157979464	50020	04/09/2015	127,69	PUK4721	K196124057	74630	25/07/2015	127,69
HRO5036	K196362107	74630	27/07/2015	127,69	HSE6486	K196279157	60503	27/07/2015	191,54	PUK7097	N157876044	50020	04/09/2015	127,69	PUL0938	N157841634	50020	04/09/2015	85,13
HSD9426	K196398177	74630	28/07/2015	127,69	HSH01979	1179940524	54521	31/07/2015	127,69	PUL3562	N157865064	50020	04/09/2015	127,69	PUM1420	N157986614	50020	04/09/2015	85,13
HSS3925	1179974404	55412	31/07/2015	53,20	HTG2262	1180102774	55500	01/08/2015	85,13	PUM2413	N157943934	50020	04/09/2015	85,13	PUM3917	K196363427	74550	27/07/2015	85,13
HUA2864	K196295987	74550	26/07/2015	85,13	HVT11883	K196390807	60503	28/07/2015	191,54	PUM9317	K196427037	74550	28/07/2015	85,13	PUM4085	N157896414	50020	04/09/2015	127,69
HWM8807	1179471594	55500	30/07/2015	85,13	HXC05500	1179854064	55500	31/07/2015	85,13	PUN7413	N157976384	50020	04/09/2015	85,13	PUN03914	N157915664	50020	04/09/2015	85,13
HNU2579	1179802584	55412	30/07/2015	53,20	HNV5521	K196396417	60503	28/07/2015	191,54	PUR07035	N157930514	50020	04/09/2015	191,54	PUO5603	K196292774	50020	04/09/2015	85,13
HOD9617	1179827004	54521	31/07/2015	127,69	HOH7068	K196415557	60503	28/07/2015	191,54	PUR0304	N157964944	50020	04/09/2015	85,13	PUR2604	N157990354	50020	04/09/2015	191,54
HOT7038	K196285097	74550	26/07/2015	85,13	HOU0088	K196440087	74550	28/07/2015	85,13	PUR4565	N158018074	50020	04/09/2015	85,13	PUR2930	N157864294	50020	04/09/2015	53,21
HPK1769	K196284987	74550	26/07/2015	85,13	HRH9344	1180015654	55412	31/07/2015	53,20	PUR8827	N157996074	50020	04/09/2015	85,13	PUR72733	N157921054	50020	04/09/2015	85,13
HRO5036	K196362107	74630	27/07/2015	127,69	HSE6486	K196279157	60503	27/07/2015	191,54	PUR8004	N158005864	50020	04/09/2015	85,13	PUU0145	N157997404	50020	04/09/2015	85,13
HSD9426	K196398177	74630	28/07/2015	127,69	HSH01979	1179940524	54521	31/07/2015	127,69	PUR8262	N157905584	50020	04/09/2015	1.276,92	PUR8262	N157954494	50020	04/09/2015	1.021,54
HSS3925	1179974404	55412	31/07/2015	53,20	HTG2262	1180102774	55500	01/08/2015	85,13	PUR8262	N157970334	50020	04/09/2015	1.191,79	PUR8262	N157989254	50020	04/09/2015	1.106,66
HUA2864	K196295987	74550	26/07/2015	85,13	HVT11883	K196390807	60503	28/07/2015	191,54	PUV6412	1180060104	55500	01/08/2015	85,13	PUV6959	N157967474	50020	04/09/2015	85,13
HWM8807	1179471594	55500	30/07/2015	85,13	HXC05500	1179854064	55500	31/07/2015	85,13	PUV6959	N158001244	50020	04/09/2015	170,26	PUV8548	N157983204	50020	04/09/2015	383,08
HNU2579	1179802584	55412	30/07/2015	53,20	HNV5521	K196396417	60503	28/07/2015	191,54	PVW8292	N157966044	50020	04/09/2015	85,13	PVW9650	N157985434	50020	04/09/2015	170,26
HOD9617	1179827004	54521	31/07/2015	127,69	HOH7068	K196415557	60503	28/07/2015	191,54	PVW8292	N158002574	50020	04/09/2015	85,13	PVW8292	N157985434	50020	04/09/2015	85,13
HOT7038	K196285097	74550	26/07/2015	85,13	HOU0088	K196440087	74550	28/07/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HPK1769	K196284987	74550	26/07/2015	85,13	HRH9344	1180015654	55412	31/07/2015	53,20	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HRO5036	K196362107	74630	27/07/2015	127,69	HSE6486	K196279157	60503	27/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HSD9426	K196398177	74630	28/07/2015	127,69	HSH01979	1179940524	54521	31/07/2015	127,69	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HSS3925	1179974404	55412	31/07/2015	53,20	HTG2262	1180102774	55500	01/08/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HUA2864	K196295987	74550	26/07/2015	85,13	HVT11883	K196390807	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HWM8807	1179471594	55500	30/07/2015	85,13	HXC05500	1179854064	55500	31/07/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HNU2579	1179802584	55412	30/07/2015	53,20	HNV5521	K196396417	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HOD9617	1179827004	54521	31/07/2015	127,69	HOH7068	K196415557	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HOT7038	K196285097	74550	26/07/2015	85,13	HOU0088	K196440087	74550	28/07/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HPK1769	K196284987	74550	26/07/2015	85,13	HRH9344	1180015654	55412	31/07/2015	53,20	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HRO5036	K196362107	74630	27/07/2015	127,69	HSE6486	K196279157	60503	27/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HSD9426	K196398177	74630	28/07/2015	127,69	HSH01979	1179940524	54521	31/07/2015	127,69	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HSS3925	1179974404	55412	31/07/2015	53,20	HTG2262	1180102774	55500	01/08/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HUA2864	K196295987	74550	26/07/2015	85,13	HVT11883	K196390807	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HWM8807	1179471594	55500	30/07/2015	85,13	HXC05500	1179854064	55500	31/07/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HNU2579	1179802584	55412	30/07/2015	53,20	HNV5521	K196396417	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HOD9617	1179827004	54521	31/07/2015	127,69	HOH7068	K196415557	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HOT7038	K196285097	74550	26/07/2015	85,13	HOU0088	K196440087	74550	28/07/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HPK1769	K196284987	74550	26/07/2015	85,13	HRH9344	1180015654	55412	31/07/2015	53,20	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HRO5036	K196362107	74630	27/07/2015	127,69	HSE6486	K196279157	60503	27/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HSD9426	K196398177	74630	28/07/2015	127,69	HSH01979	1179940524	54521	31/07/2015	127,69	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HSS3925	1179974404	55412	31/07/2015	53,20	HTG2262	1180102774	55500	01/08/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HUA2864	K196295987	74550	26/07/2015	85,13	HVT11883	K196390807	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HWM8807	1179471594	55500	30/07/2015	85,13	HXC05500	1179854064	55500	31/07/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HNU2579	1179802584	55412	30/07/2015	53,20	HNV5521	K196396417	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HOD9617	1179827004	54521	31/07/2015	127,69	HOH7068	K196415557	60503	28/07/2015	191,54	PVW8379	N158001024	50020	04/09/2015	85,13	PVW8303	N157902024	50020	04/09/2015	127,69
HOT7038	K196285097	74550	26/07/2015	85,13	HOU0088	K196440087	74550	28/07/2015	85,13	PVW8379	N158001024	50020	04/09/						

BID1364	1181000154	54521	25/08/2015	BID7628	1179558494	54527	25/08/2015	CRK0931	11821249084	55412	26/08/2015	CRK8474	K119304817	74550	26/08/2015	CRK3420	K119289207	74550	18/08/2015
BIE0405	1180972104	51851	26/08/2015	BIE6040	1181175494	54512	24/08/2015	CRK8474	K119304817	74550	25/08/2015	CRK8170	K119784760	60501	24/08/2015	CRK3210	K119789627	74550	24/08/2015
BIF1604	1181192764	73662	26/08/2015	BIG08780	1181257554	57030	27/08/2015	CRO5167	K119309007	74550	31/08/2015	CRO5167	K119309327	74550	31/08/2015	CRO5167	K119309327	74550	31/08/2015
BIG8780	K119508427	60503	28/08/2015	BIL9970	1181079794	73662	25/08/2015	CRT1785	1181266244	55500	26/08/2015	CRSH1423	K119944607	74550	27/08/2015	CRSH1423	K1199446607	74630	27/08/2015
BIS2142	1181290114	55500	27/08/2015	BIS9724	1180761674	55500	24/08/2015	CSH1423	K119944017	74550	27/08/2015	CSH1423	K119944607	74550	27/08/2015	CSH1423	K1199446607	74630	27/08/2015
BIV2488	1181488224	65640	26/08/2015	BIX0431	K1199493137	74550	27/08/2015	CSH1423	K119944607	74550	27/08/2015	CSH1423	K1199446607	74630	27/08/2015	CSH1423	K1199446607	74630	27/08/2015
BJQ2077	1180939214	55414	24/08/2015	BKA8550	1181278904	51851	27/08/2015	CSJ1844	1181167904	60501	26/08/2015	CSJ5402	K1199524157	60503	28/08/2015	CSJ5402	K1199524157	60503	28/08/2015
BKJ0742	K119512937	74550	28/08/2015	BK11240	1181243144	55920	27/08/2015	CSK2636	1181310244	73662	26/08/2015	CSL4464	K1199503917	74550	28/08/2015	CSL4464	K1199503917	74550	28/08/2015
BKW5920	K1199461347	60503	27/08/2015	BLA0403	1181278564	51851	27/08/2015	CSU8517	1180737364	60501	24/08/2015	CSW1303	K1199462464	51851	24/08/2015	CSW1303	K1199462464	51851	24/08/2015
BLK0468	K119503257	60503	28/08/2015	BLSS049	1181298034	56900	25/08/2015	CSB7918	1181488114	51851	26/08/2015	CTD6353	K1199465079	55500	26/08/2015	CTD6353	K1199465079	55500	26/08/2015
BLT4307	1180909954	51851	26/08/2015	BLP6358	1181057024	51851	26/08/2015	CTG6863	K119481587	74550	26/08/2015	CTG5313	K118483714	51851	26/08/2015	CTG5313	K118483714	51851	26/08/2015
BLV2363	1181330264	55412	26/08/2015	BMQ2582	K1199295467	74630	30/08/2015	CTP0843	1180992124	55500	24/08/2015	CTP4067	K1181381414	60501	26/08/2015	CTP4067	K1181381414	60501	26/08/2015
BMQ2582	K1199295577	74550	30/08/2015	BMQ2582	K1199318237	74550	31/08/2015	CTP5311	K1199450017	60503	27/08/2015	CTP5373	K1199490717	74550	27/08/2015	CTP5373	K1199490717	74550	27/08/2015
BMU0600	K1199457937	60503	27/08/2015	BMU2718	K1199466957	60503	27/08/2015	CTP5879	1181209704	55412	26/08/2015	CTP7671	K1199483677	60503	26/08/2015	CTP7671	K1199483677	60503	26/08/2015
BMU3510	1181119834	54010	24/08/2015	BMU5801	1181345774	51851	27/08/2015	CTP7788	K1199448147	60503	27/08/2015	CTP9070	K1199475867	74550	25/08/2015	CTP9070	K1199475867	74550	25/08/2015
BMW6617	118421894	51851	26/08/2015	BNC1338	1181118844	59910	24/08/2015	CUB1188	1181178134	56222	27/08/2015	CUB1197	K1181487904	51851	26/08/2015	CUB1197	K1181487904	51851	26/08/2015
BNL7232	1180771804	73662	22/08/2015	BNM8427	1180131814	60501	25/08/2015	CUB1388	1181108174	73662	24/08/2015	CUB2108	K1180367004	51851	26/08/2015	CUB2108	K1180367004	51851	26/08/2015
BNP6896	K1199464757	74550	27/08/2015	BNY1231	1181143604	73662	25/08/2015	CUB2293	1181275154	73662	25/08/2015	CUB2391	K1180131604	54521	24/08/2015	CUB2391	K1180131604	54521	24/08/2015
BNY5108	K119517997	56732	28/08/2015	BOL8368	K1199500947	60503	28/08/2015	CUB2743	1180754414	60501	26/08/2015	CUB3699	K1180939434	51851	24/08/2015	CUB3699	K1180939434	51851	24/08/2015
BOQ0112	1181397904	55412	26/08/2015	BPA1020	1181211354	55412	26/08/2015	CUB4423	K1199466187	60503	27/08/2015	CUE5678	K1181252494	55412	26/08/2015	CUE5678	K1181252494	55412	26/08/2015
BLK0468	K119503257	60503	28/08/2015	BPG0115	K1199474767	60503	21/08/2015	CVA4326	K1199520527	74550	28/08/2015	CVB1221	K118134804	55500	25/08/2015	CVB1221	K118134804	55500	25/08/2015
BPF3498	1181392514	51851	27/08/2015	BPL3433	1181108404	73662	24/08/2015	CVK9363	K1199510957	74550	28/08/2015	CVM2688	K118181004	55411	24/08/2015	CVM2688	K118181004	55411	24/08/2015
BPU5908	1179785094	60501	24/08/2015	BQA0469	1180559714	54521	25/08/2015	CVM4421	1180293074	55500	24/08/2015	CVN9949	K118121014	55412	26/08/2015	CVN9949	K118121014	55412	26/08/2015
BOA7503	1181201554	59910	25/08/2015	BQB3774	1181338184	54514	26/08/2015	CVN4387	K1182070554	68580	25/08/2015	CVR9439	K118391204	51851	27/08/2015	CVR9439	K118391204	51851	27/08/2015
BQD7967	K119508107	74550	28/08/2015	BQO152	1179688734	55411	26/08/2015	CVX9487	1181403194	55412	26/08/2015	CWC6560	K1181263164	51851	25/08/2015	CWC6560	K1181263164	51851	25/08/2015
BQG2834	1181137324	55412	25/08/2015	BQG8340	1180712174	51851	24/08/2015	CWC8969	1181206744	55412	24/08/2015	CWC9312	K118163834	55500	25/08/2015	CWC9312	K118163834	55500	25/08/2015
BQH4561	1181265144	55412	25/08/2015	BQH5557	1181258544	60501	24/08/2015	CWD0701	1181826034	56900	24/08/2015	CWE8467	K1199454207	60503	27/08/2015	CWE8467	K1199454207	60503	27/08/2015
BQH9193	1181189134	55412	26/08/2015	BQI6665	1181264704	51851	26/08/2015	CWG2190	1181254694	51851	25/08/2015	CWE8467	K1199454207	60503	27/08/2015	CWE8467	K1199454207	60503	27/08/2015
BQI7000	1181161964	55500	26/08/2015	BQK7387	1180975184	51851	26/08/2015	CWN2323	1181109604	73662	25/08/2015	CWN4101	K119946607	74550	27/08/2015	CWN4101	K119946607	74550	27/08/2015
BQK9330	K1199474217	74550	17/08/2015	BQM0414	K1199466307	74550	27/08/2015	CWN4750	K1199463137	60503	27/08/2015	CWN5844	K1199475977	74550	25/08/2015	CWN5844	K1199475977	74550	25/08/2015
BQR2516	K1199478287	60503	26/08/2015	BQR2516	K1199518107	60503	28/08/2015	CWZ8494	K1199497207	74550	28/08/2015	CXA1169	K1199465079	74550	27/08/2015	CXA1169	K1199465079	74550	27/08/2015
BQR8302	K1190765854	55411	26/08/2015	BQR7036	1181483054	51851	26/08/2015	CXC4107	K1199497607	74550	28/08/2015	CXD0258	K118012704	73662	26/08/2015	CXD0258	K118012704	73662	26/08/2015
BQZ1294	K1190759144	55411	24/08/2015	BRI0106	1181171106	73662	26/08/2015	CXD7589	K119757414	55500	26/08/2015	CXD7589	K119757414	55500	26/08/2015	CXD7589	K119757414	55500	26/08/2015
BRL8400	K1199492917	74550	27/08/2015	BSI7068	1181175384	55500	24/08/2015	CXD5246	K1199517707	60503	28/08/2015	CXD7388	K1181269004	55412	25/08/2015	CXD7388	K1181269004	55412	25/08/2015
BSI7068	1181248644	74550	25/08/2015	BSI7068	1181265364	55412	26/08/2015	CXD7647	1181596904	60503	26/08/2015	CXD7143	K1199515687	74630	28/08/2015	CXD7143	K1199515687	74630	28/08/2015
BSL1573	1180641224	60412	24/08/2015	BST09354	K119508207	74550	28/08/2015	CXK9880	K1199321427	74630	01/09/2015	CXM16891	K1199469597	74550	27/08/2015	CXM16891	K1199469597	74550	27/08/2015
BSS6900	1181513414	55412	26/08/2015	BST8509	1180925794	51851	26/08/2015	CXN2520	1179264244	51851	26/08/2015	CXN1422	K1199523387	60503	28/08/2015	CXN1422	K1199523387	60503	28/08/2015
BST8509	1181489544	51851	27/08/2015	BSV0369	1181246334	51851	26/08/2015	CXT3168	1180975294	51851	26/08/2015	CXT3201	K1181032824	60412	26/08/2015	CXT3201	K1181032824	60412	26/08/2015
BT9127	K1199477957	74550	26/08/2015	BTG5933	1181147884	61220	26/08/2015	CXT9234	1181298584	56900	25/08/2015	CYA9277	K1179784564	60501	24/08/2015	CYA9277	K1179784564	60501	24/08/2015
BTG6088	1180910064	51851	26/08/2015	BTK0847	1181337854	55412	26/08/2015	CYC7901	1179895974	51851	25/08/2015	CYB3667	K118078914	55411	21/08/2015	CYB3667	K118078914	55411	21/08/2015
BTI1395	1181084204	51851	26/08/2015	BTK1652	1180650804	55500	26/08/2015	CYJ0871	K1199321757	60503	03/09/2015	CYU0363	K1199507767	74550	28/08/2015	CYU0363	K1199507767	74550	28/08/2015
BUC6855	1181488334	51851	26/08/2015	BUD7764	K1180976724	73662	26/08/2015	CYW8325	1181259974	51851	25/08/2015	CYZ0793	K1199522507	74550	28/08/2015	CYZ0793	K1199522507	74550	28/08/2015
BUF2790	1181230964	55412	26/08/2015	BUG7213	K1199365647	74550	26/08/2015	CYZ3808	1181489214	60501	27/08/2015	CYZ5551	K118106414	54521	24/08/2015	CYZ5551	K118106414	54521	24/08/2015
BUI3294	K1190759144	55411	24/08/2015	BUI1992	1181271194	73662	26/08/2015	CYZ6388	K1194949527	74550	27/08/2015	CZ84808	K119949207	60503	27/08/2015	CZ84808	K119949207	60503	27/08/2015
BUI6085	1181483604	51851	26/08/2015	BUI8159	1181168454	55412	26/08/2015	CYZ9552	1180909844	55500	25/08/2015	CZ84808	K119949207	60503	27/08/2015	CZ84808	K119949207	60503	27/08/2015
BUN3325	1181248424	55412	25/08/2015	BUT3454	1181185284	55250	25/08/2015	CZH5527	1180852864	54522	26/08/2015	CZJ1075	K1199433847	60503	27/08/2015	CZJ1075	K1199433847	60503	27/08/2015
BUV0214	1181047344	51851	26/08/2015	BUV8430	1180972544	55414	26/08/2015	CZJ3370	K1199376207	74550	26/08/2015	CZJ4886	K118148374	73662	27/08/2015	CZJ4886	K118148374	73662	27/08/2015
BWU6141	1181133694	51851	24/08/2015	BVX6064	1178657264	54525	26/08/2015	CZV4319	1180651014	60501	26/08/2015	CZJ2255	K1181						

DKD3255	K118120714	51851	25/08/2015	DKD4437	1181203104	73662	26/08/2015	DWS1591	K119050687	74550	28/08/2015	DWX6916	1180884324	57380	27/08/2015
DKD4891	K199477077	74550	25/08/2015	DKD5311	1181236214	51851	25/08/2015	DXA2021	1180366994	55500	26/08/2015	DXA5315	1181277904	73662	26/08/2015
DKD5842	K118144144	73662	26/08/2015	DKD5849	1181483164	51851	26/08/2015	DXA9300	K199486867	74550	27/08/2015	DXA9849	1180824594	54521	25/08/2015
DKD7611	1180629894	55412	24/08/2015	DKD9364	1181483824	51851	26/08/2015	DXO0110	1180906004	73662	24/08/2015	DXO153	K199498637	74550	28/08/2015
DKE4590	K199524707	74550	28/08/2015	DKG4363	K199490167	74550	27/08/2015	DXO197	1180906984	51851	25/08/2015	DXO519	1181230504	54521	26/08/2015
DKG3463	1181282744	73662	27/08/2015	DKK5229	1181176044	55412	26/08/2015	DXC1239	1180983544	53800	26/08/2015	DXE1457	1181475134	51851	27/08/2015
DKM4968	K180326714	55415	24/08/2015	DKM5634	1181269324	55411	25/08/2015	DXE1612	1181250844	55412	25/08/2015	DXE2477	1181238194	73662	26/08/2015
DKO9101	K199495447	74550	27/08/2015	DKP8291	1180884104	57380	27/08/2015	DXC2509	1181185504	54521	25/08/2015	DXG3888	1180975734	51851	26/08/2015
DKQ4945	1180754964	60412	26/08/2015	DKQ6239	1181134244	73662	24/08/2015	DXC4406	1181218504	55500	26/08/2015	DXC4584	1181402974	55412	26/08/2015
DKS1260	1181246224	55412	26/08/2015	DKY6474	1180650244	55500	25/08/2015	DXC4698	1181215694	73662	27/08/2015	DXC5444	K199499187	74550	28/08/2015
DKY7117	1181207174	73662	27/08/2015	DKY8043	1181248314	55412	25/08/2015	DXG6969	1180629454	54521	22/08/2015	DXG7943	K199508317	74550	28/08/2015
DKY8497	K199460797	74550	27/08/2015	DXV9504	K199497537	74630	28/08/2015	DXG2805	1181039534	54521	27/08/2015	DXG8229	1180650354	55500	25/08/2015
DKZ8392	1180683904	55411	27/08/2015	DLR8204	1181237314	51851	26/08/2015	DXC8402	K199455407	60503	24/08/2015	DXC8615	K199482027	74550	26/08/2015
DLC6243	K199475317	74630	25/08/2015	DLM8061	1181053944	73662	26/08/2015	DXC8817	1181337204	55412	26/08/2015	DXE0037	K199502157	74550	28/08/2015
DLN2486	1181264594	70561	26/08/2015	DLN3666	K199448257	73660	27/08/2015	DXE0194	1181093984	54600	27/08/2015	DXE1077	1181325094	51851	27/08/2015
DLP4120	1180977054	51851	26/08/2015	DLP6410	1181370524	51851	26/08/2015	DXE1132	1181280004	73662	27/08/2015	DXE1223	1181270864	55411	26/08/2015
DLP7774	K199441107	74550	27/08/2015	DLT7671	1181417274	51851	25/08/2015	DXE1312	1181198154	55412	26/08/2015	DXE2474	1180824044	54600	24/08/2015
DLV8913	K199343207	60503	26/08/2015	DMO2705	K199492367	74550	27/08/2015	DXE2794	1181040744	60412	25/08/2015	DXG0029	1180760904	55412	24/08/2015
DMD6439	K199524817	74550	28/08/2015	DME1104	1181120504	55500	25/08/2015	DXG6260	1177835454	57030	26/08/2015	DXG7606	K199472787	60503	27/08/2015
DMF2826	1181140954	73662	26/08/2015	DMH2384	1181079134	55500	24/08/2015	DXH8444	K199462227	60503	27/08/2015	DXO1195	1180883884	57380	27/08/2015
DMH7937	1181064404	55412	26/08/2015	DMH1723	1180824704	60501	25/08/2015	DXO1848	1181218834	60501	26/08/2015	DXP8960	1181267904	73662	24/08/2015
DMJ8782	1179740874	73662	26/08/2015	DMN7444	K199422307	74550	27/08/2015	DXQ3117	1180859134	51851	24/08/2015	DXQ8586	1181466444	73662	27/08/2015
DMO1959	1181487784	51851	26/08/2015	DMO3663	K199508097	60503	28/08/2015	DXR1745	K199498207	74550	28/08/2015	DXS0730	1181185614	54522	27/08/2015
DMO4857	K199441327	60503	27/08/2015	DMO4884	K199482797	74550	26/08/2015	DXS1884	K199473447	45703	26/08/2015	DXS4776	1181075064	73662	24/08/2015
DMO4884	K199482807	74550	26/08/2015	DMO4888	K199482907	74550	26/08/2015	DXS7351	K199445507	60503	27/08/2015	DXU0629	1180294174	55500	27/08/2015
DMO6357	1181251064	55412	25/08/2015	DMO4744	1179789504	55500	25/08/2015	DXU2019	1181484604	73661	26/08/2015	DXU2144	1181211134	55416	26/08/2015
DMO8227	1181210804	55500	25/08/2015	DMO9563	1181256454	55412	25/08/2015	DXU2479	1181326634	51851	27/08/2015	DXU4639	1180766184	55412	26/08/2015
DMR9317	1181063954	51851	25/08/2015	DMU3861	1181403854	55412	26/08/2015	DXU5146	1180493274	55411	24/08/2015	DXU7909	K199460687	74550	27/08/2015
DMU4517	1181065274	55412	24/08/2015	DMU5699	1180366884	55500	26/08/2015	DXU8229	1181313004	73662	27/08/2015	DXU9486	1181326414	51851	27/08/2015
DMV2669	1181051964	73662	25/08/2015	DMY6453	1180803804	55500	26/08/2015	DXV7083	K199505347	60503	28/08/2015	DXV1522	1181382304	51851	27/08/2015
DMZ1621	1180983874	55411	26/08/2015	DMZ5182	1180998724	56900	26/08/2015	DXY0334	K199473227	60503	27/08/2015	DXZ0708	1180772454	73662	24/08/2015
DNF3081	K199474547	74550	19/08/2015	DNK2599	1181205634	57030	25/08/2015	DXZ1092	K199475107	74550	25/08/2015	DXZ2474	1181340164	73662	26/08/2015
DNF3555	K199507847	60503	28/08/2015	DNK2599	1181205634	57030	25/08/2015	DXZ1092	K199475107	74550	25/08/2015	DXZ2474	1181340164	73662	26/08/2015
DNF7137	1181133344	60501	26/08/2015	DNM6275	1180939544	55417	26/08/2015	DXZ6839	1181265584	55412	26/08/2015	DXZ8000	1181075114	60412	26/08/2015
DNQ8075	1181483934	51851	26/08/2015	DNT6702	K199486097	60503	27/08/2015	DXZ6839	1181265584	55412	26/08/2015	DXZ8000	1181075114	60412	26/08/2015
DNT6846	1181385154	73662	27/08/2015	DNT7761	1181223454	57030	26/08/2015	DYD0983	K199443767	74550	27/08/2015	DYF2793	K199454857	60503	27/08/2015
DNT8266	1181325204	55500	26/08/2015	DNT8314	1181236544	73662	25/08/2015	DYK6884	1181503074	57380	27/08/2015	DYM2720	1181245344	55411	25/08/2015
DNT9168	1181267894	51851	24/08/2015	DNT9413	1181219164	54521	27/08/2015	DYQ1226	K199481917	74550	26/08/2015	DYQ2180	1181953034	55412	24/08/2015
DNT9604	1181221034	51851	25/08/2015	DNV2081	1181223124	55411	26/08/2015	DZH3165	1181251174	55412	25/08/2015	DZJ3803	1181071874	55500	25/08/2015
DNV2777	1180883994	57380	27/08/2015	DNV3947	K199478407	74550	26/08/2015	DZJ6705	K199468607	60503	27/08/2015	DZJ0265	1180802374	54522	26/08/2015
DNV3975	1180995974	52070	24/08/2015	DNV5333	K199493367	74550	27/08/2015	DZK1809	1180963414	55416	26/08/2015	DZK2316	1181141404	73662	26/08/2015
DNV5725	K199474657	74550	19/08/2015	DNW1051	K199467397	74550	27/08/2015	DZK2503	1181173304	55412	25/08/2015	DZK2653	1180884344	57380	27/08/2015
DNW1821	1181298144	56900	25/08/2015	DNX8403	1181180774	54521	24/08/2015	DZK3603	1181298804	56900	25/08/2015	DZK4109	1181305514	60501	27/08/2015
DNY3858	1181144034	73662	26/08/2015	DNX3864	1181267784	51851	24/08/2015	DZK4494	K199487637	60503	27/08/2015	DZK4606	K199453867	60503	27/08/2015
DNY5508	K199517337	74550	24/08/2015	DNY6275	1180939544	55417	26/08/2015	DZK4494	K199487637	60503	27/08/2015	DZK4606	K199453867	60503	27/08/2015
DNY7596	1181133874	60501	27/08/2015	DNY8944	1181246994	51851	26/08/2015	DZK6669	1181191774	59910	24/08/2015	DZK7643	K199517007	74550	28/08/2015
DNY9703	1180824604	54521	25/08/2015	DOC1810	K199450237	60503	27/08/2015	DZK9229	K199451997	74550	27/08/2015	DZK9229	K199458267	60503	27/08/2015
DOC1810	1181339944	57030	27/08/2015	DOF5756	1181093324	61300	26/08/2015	DZK9229	1181340054	73662	27/08/2015	DZK9255	1180762004	55500	26/08/2015
DOG0094	1179558504	54527	25/08/2015	DOG3599	1181203214	55500	26/08/2015	DZL1691	K199521317	74550	28/08/2015	DZV1742	1181371624	51851	26/08/2015
DOG9893	K199456177	60503	27/08/2015	DOH6887	1181180884	54521	24/08/2015	DZV8734	K199485107	60503	26/08/2015	DZV0618	1181217624	55411	25/08/2015
DOM4787	1181397694	55412	26/08/2015	DOM9750	K199479387	74550	26/08/2015	DZW1842	1180855834	53630	24/08/2015	DZV2051	K199514917	60503	28/08/2015
DOO1826	K199293487	74550	23/08/2015	DOY2004	1180859464	60501	24/08/2015	EAA4802	11809289197	60503	18/08/2015	EAA4808	K199491607	74550	27/08/2015
DOZ2278	1181246774	55411	26/08/2015	DPA4057	1181303424	55500	27/08/2015	EAG5110	1181337524	51851	27/08/2015	EAG5161	1181249744	57030	27/08/2015
DPB5758	K199507437	74550	28/08/2015	DPB6096	1181161744	73662	26/08/2015	EAG5358	K199507547	60503	28/08/2015	EAG5505	1181305954	73662	27/08/2015
DPB6555	K199507847	60503	28/08/2015	DPB8219	1181236234	51851	27/08/2015	EAG5505	1181197494	73662	27/08/2015	EAG6688	1181197174	73662	25/08/2015
DPF3783	1181113344	60501	27/08/2015	DPF6380	K199591917	60503	28/08/2015	EAG6690	K199493027	74550	27/08/2015	EAG7015	1180939764	55415	27/08/2015
DPF5662	1181039644	54521	24/08/2015	DPF5768	K199500507	74550	28/08/2015	EAG7184	1181120274	55500	26/08/2015	EAG7133	1181201894	51851	26/08/2015
DPL0603	K199439787	60503	27/08/2015	DPL7430	1180906874	73662	25/08/2015	EAG8282	1181200430	60501	25/08/2015	EAG1087	K199479827	60503	26/08/2015
DPT0685	1180762334	57030	27/08/2015	DPV2757	1181121154	60412	26/08/2015	EAI1356	K199461787	56732	27/08/2015	EAI1593	1180766514	73662	27/08/2

EIL9834	K199482247	60503	26/08/2015	EIN2294	1181176154	55500	26/08/2015	ESU5525	K199690664	55500	26/08/2015	ESIS834	1181266574	57380	26/08/2015
EIN3522	K199469377	74550	27/08/2015	EIP1465	1181220814	54521	25/08/2015	ESU4650	K199543307	74550	27/08/2015	ESU5000	1180468204	73662	27/08/2015
EIQ3980	1181295724	73662	27/08/2015	EIS7078	1181079684	55500	25/08/2015	ESY5796	1181264814	60681	26/08/2015	ESW1200	1181339834	60501	27/08/2015
EIT4502	1180766074	55412	26/08/2015	EIV7460	1181372404	51851	27/08/2015	ESY0031	1181278124	51851	26/08/2015	ESZ5028	1181093214	52070	26/08/2015
EIV7510	1181299244	73662	25/08/2015	EIW0955	1180971884	73662	26/08/2015	ETA0146	1181332244	55680	27/08/2015	ETB1699	K199457497	74550	27/08/2015
EIX0127	1181106634	55412	24/08/2015	EIK0359	1180997514	54600	26/08/2015	ETB6183	1181323554	51851	26/08/2015	ETB6388	1181465234	51851	27/08/2015
EIX2270	1181299464	56900	26/08/2015	EIX2800	1181400554	55411	26/08/2015	ETB6580	K199500337	74550	28/08/2015	ETB6926	1181332684	73662	26/08/2015
EIX5309	1180852754	54521	24/08/2015	EIK6128	1180833284	60412	27/08/2015	ETB7347	K199513377	74550	28/08/2015	ETB7361	K199464247	60503	27/08/2015
EIX7424	1181418044	73662	27/08/2015	EIX7511	K199501507	60503	28/08/2015	ETB8286	K199471027	60503	27/08/2015	ETB8402	1181137434	55412	25/08/2015
EIX8832	1181140484	60412	26/08/2015	EIX9059	1181174404	55412	26/08/2015	ETB9125	1180327724	60501	26/08/2015	ETB9505	1181251394	55412	25/08/2015
EIZ7472	K199520197	60503	28/08/2015	EJA3263	1180807544	73662	25/08/2015	ETD0395	1181370964	73662	26/08/2015	ETD0654	1181084524	51851	26/08/2015
EJZ9177	1181134354	54521	24/08/2015	EJC4473	K199473337	60503	27/08/2015	ETD1204	1181218614	55500	26/08/2015	ETD1265	1181391094	51851	25/08/2015
EJC9049	K199449807	74550	27/08/2015	EJD3915	K199465207	74630	27/08/2015	ETD2363	1181408144	56900	27/08/2015	ETD2363	1181408034	56900	27/08/2015
EJG9278	1181106304	55412	24/08/2015	EJF6669	1181118514	55417	24/08/2015	ETD2797	1180972214	51852	26/08/2015	ETD3205	1181032934	55500	27/08/2015
EJL1070	K199524487	74550	28/08/2015	EJF1398	1181084634	73662	26/08/2015	ETD4556	1181026884	55412	25/08/2015	ETD4254	1181487674	51851	26/08/2015
EJT1648	1180926234	55920	27/08/2015	EKG86074	1180651674	60501	27/08/2015	ETD4477	1181461934	51851	27/08/2015	ETD4880	1181027324	55412	25/08/2015
EKB7048	1181325644	60412	26/08/2015	EKG4784	1179869794	60501	26/08/2015	ETD7200	1180975624	51851	26/08/2015	ETD7961	1180967484	73662	27/08/2015
EKM1047	1181295614	51851	27/08/2015	EKM2638	1181256344	55412	25/08/2015	ETD8315	1181403964	55412	26/08/2015	ETG6246	K199454197	74550	27/08/2015
EKN0041	1180998284	73662	26/08/2015	EKN0445	1180803034	55500	25/08/2015	ETF6580	1181201764	55500	25/08/2015	ETG5127	1181063514	51851	25/08/2015
EKN1725	1181333124	73662	27/08/2015	EKN1915	1181488994	60501	27/08/2015	ETH0272	117421934	60501	27/08/2015	ETH1783	1180033034	73662	25/08/2015
EKN3251	1180832954	54600	26/08/2015	EKN3634	1181794054	55411	25/08/2015	ETH1255	1181028394	55412	24/08/2015	ETH3020	1181468124	55412	26/08/2015
EKN3930	1181024684	54521	24/08/2015	EKN4720	1181051644	51851	24/08/2015	ETK8788	K199463877	60503	27/08/2015	ETQ7489	K199515907	74550	28/08/2015
EKN5146	K199503587	60503	28/08/2015	EKN6515	1181001704	73662	27/08/2015	ETS0024	K199457277	74550	27/08/2015	ETS0073	1179895754	55500	25/08/2015
EKN7363	1180860014	55500	25/08/2015	EKN7659	1180859794	55500	24/08/2015	ETS0234	K199486757	60503	27/08/2015	ETS0301	1181000264	73662	25/08/2015
EKN7722	K199497867	74550	28/08/2015	EKN8133	1180582484	55920	26/08/2015	ETS0735	1180612514	54521	26/08/2015	ETS1335	1181326744	51851	27/08/2015
EKN9594	1181202224	73662	26/08/2015	EKP4729	1181074624	55412	24/08/2015	ETS1909	1180612404	54521	26/08/2015	ETS2300	1181272514	55411	27/08/2015
EKQ3111	1181071104	55412	24/08/2015	EKS3152	1181268884	55412	25/08/2015	ETS2737	K199492707	74550	27/08/2015	ETS2764	1181192654	73662	26/08/2015
EKS3425	1181202334	55412	26/08/2015	EKS4078	1180765414	55412	26/08/2015	ETS2853	1180859904	55500	25/08/2015	ETS3019	K199468827	74550	27/08/2015
EKS4219	K199443207	60503	27/08/2015	EKT0542	1181249524	55412	26/08/2015	ETS3147	1181208934	51851	26/08/2015	ETS3250	K199507987	74550	28/08/2015
EKZ0218	K199497107	74550	28/08/2015	EKZ0565	K199468167	60503	27/08/2015	ETS3394	K199451117	60503	27/08/2015	ETS3276	K199498967	74550	28/08/2015
EKZ1451	1181056584	56650	25/08/2015	EKZ1507	K199441437	74550	27/08/2015	ETS3722	K199494907	74550	28/08/2015	ETS3766	1181254804	55412	26/08/2015
EKZ2602	1181277684	51851	26/08/2015	EKZ2708	1181106084	55412	24/08/2015	ETS3970	1181317944	60501	27/08/2015	ETS3970	1181217844	54522	26/08/2015
EKZ2828	K199490357	60503	27/08/2015	EKC3150	K199525477	60503	28/08/2015	EVS5899	1181309254	53451	26/08/2015	EVI6136	K199488667	73662	27/08/2015
EKZ4752	1181271304	53800	27/08/2015	EKZ5137	1181053834	73662	26/08/2015	ETV5767	1180765524	55412	26/08/2015	ETV9310	1181345664	73662	27/08/2015
EKZ6697	1180984314	73662	27/08/2015	EKZ6976	K199517447	60503	28/08/2015	ETV0653	1181074044	55500	24/08/2015	ETV0869	1180829654	55413	24/08/2015
EKZ7170	K199498307	74630	28/08/2015	EKZ7170	K199498857	74630	28/08/2015	ETV1821	1181400334	55412	26/08/2015	ETV1984	1181040084	73662	24/08/2015
EKZ7735	1181252384	55412	26/08/2015	ELD3858	K199483347	74630	26/08/2015	ETV2598	K199484777	60503	26/08/2015	ETV2622	1181204094	55500	25/08/2015
ELH2463	1181041184	60412	26/08/2015	ELJ5418	1180737144	54521	24/08/2015	ETV2773	K199496657	74550	27/08/2015	ETV3223	1181160644	54521	25/08/2015
ELK2266	K199483907	74550	26/08/2015	ELM7618	1180761234	55412	24/08/2015	ETV2995	1180806774	55411	24/08/2015	ETV4370	1181184624	51851	24/08/2015
ELQ2978	1180982994	60501	25/08/2015	ELQ9618	1181245894	73662	25/08/2015	ETV5489	1180131924	54521	25/08/2015	ETV6255	1180683684	73662	26/08/2015
ELR3165	K199321647	74550	03/09/2015	ELR3315	1181279224	73662	27/08/2015	ETV6547	1179367534	54600	26/08/2015	ETV6801	K199474007	60503	27/08/2015
ELT3360	K199490387	74550	27/08/2015	ELV0019	1181093434	72340	26/08/2015	ETV7687	1181185724	54521	27/08/2015	ETV8401	1181435424	61220	24/08/2015
EME1563	1181277684	74550	28/08/2015	EMG7773	K199486977	74550	27/08/2015	ETV7835	1180772564	55416	25/08/2015	ETV8733	K199464107	74550	27/08/2015
EMH4729	K1995502707	60503	28/08/2015	EML4506	K199498527	74550	28/08/2015	ETV8739	K199499957	74550	28/08/2015	ETV8882	K199440447	74550	27/08/2015
EML9917	1181420134	54521	26/08/2015	EMN7217	1181196504	73662	26/08/2015	ETV9116	K199460577	74550	27/08/2015	ETV9327	1181264044	60501	25/08/2015
EMR3521	1181173844	57030	25/08/2015	EMR6059	1179869134	57380	24/08/2015	ETX3817	1181278344	51851	26/08/2015	ETV6400	1181467984	73662	27/08/2015
EMM5643	1181142164	55500	27/08/2015	EMT7297	K199438687	60503	27/08/2015	ETZ9027	K199512277	74550	28/08/2015	EUC0235	1180823824	55500	24/08/2015
EMW0102	1181180114	55500	24/08/2015	EMV6633	K199478397	74550	26/08/2015	EUC7975	K199506997	74550	28/08/2015	EUF8009	K199521074	74550	28/08/2015
ENC0226	K199450347	74550	27/08/2015	ENC0528	1180905884	60412	24/08/2015	EUJ6889	1181412654	60412	27/08/2015	EUK5301	1179688404	54521	24/08/2015
ENC1220	1181202554	73662	26/08/2015	ENC1268	1181137544	55412	25/08/2015	EUJ6889	1179418004	60501	25/08/2015	EUV4161	K199495117	74550	27/08/2015
ENC1421	1181200804	73662	25/08/2015	ENC1580	K199523277	60503	28/08/2015	EVE2070	K199440222	60503	27/08/2015	EVF1167	1180502514	51851	27/08/2015
ENC2226	K199391497	60503	26/08/2015	ENC2670	1180606574	54600	26/08/2015	EVF6039	1181000924	55500	26/08/2015	EVH2473	1174421714	60501	27/08/2015
ENC2722	K199507657	60503	28/08/2015	ENC2828	1181249194	55412	26/08/2015	EVH6890	K199496107	74550	27/08/2015	EVH7411	K199491927	74550	27/08/2015
ENC2828	K199490357	60503	27/08/2015	ENC3150	K199525477	60503	28/08/2015	EVI5899	1181309254	53451	26/08/2015	EVI6136	K199488667	73662	27/08/2015
ENC3622	1181201234	55500	25/08/2015	ENC3739	K199516457	60503	28/08/2015	EVI6232	K19939336						

EY11629	1181055924	55411	24/08/2015	EY16566	K199480487	74550	26/08/2015	FHC5917	1181220924	54521	25/08/2015	FHC6099	1180629784	55412	24/08/2015
EY12723	K199494897	74550	27/08/2015	EYL4758	1181270644	55500	26/08/2015	FHC6455	1181270644	54521	24/08/2015	FHC8662	K199438907	74550	27/08/2015
EY06969	1181257774	60501	24/08/2015	EYN2447	1180629674	55412	24/08/2015	FHD2055	K199523167	74550	28/08/2015	FHD4129	1181258874	60501	24/08/2015
EY09493	1181248864	55412	25/08/2015	EYP1782	1181168904	51851	27/08/2015	FHD4400	K199439017	74550	27/08/2015	FHD5270	K199502377	60503	28/08/2015
EYP3913	K199441877	74550	27/08/2015	EYP2584	K199505237	60503	28/08/2015	FHD6213	1180293844	54525	26/08/2015	FHD9700	1181162294	52070	26/08/2015
EYP7479	1181313214	73662	27/08/2015	EYQ0993	1181266354	55500	26/08/2015	FHE2757	1180293844	55500	26/08/2015	FHH2882	1180711954	59910	24/08/2015
EYQ3835	K199513607	74550	28/08/2015	EYR7514	1181174064	55500	25/08/2015	FHE3634	1181084304	73662	26/08/2015	FHH8777	K199455517	60503	27/08/2015
EYR9850	K199522287	74550	28/08/2015	EYSS325	1181198594	55412	26/08/2015	FHI3944	1180521824	55500	25/08/2015	FHK0539	K199458597	56732	27/08/2015
EYW4174	1180641114	55500	24/08/2015	EYX0604	1180650574	55500	25/08/2015	FHN7144	1181217734	60412	25/08/2015	FHO6823	1180755624	52070	26/08/2015
EYX0889	K199494787	74550	27/08/2015	EYX2640	1180801734	73662	25/08/2015	FHW7588	1181039864	60501	24/08/2015	FHW4664	K199504807	74550	28/08/2015
EYX2780	1181160104	60411	25/08/2015	EYX3147	11804998747	74550	28/08/2015	FHW1549	1181370414	51851	26/08/2015	FHW1761	1180971224	55412	25/08/2015
EYZ2222	1181331784	51851	25/08/2015	EZZ2214	1181458084	51851	27/08/2015	FHW2399	1181139114	73662	27/08/2015	FHW3110	1181482724	51851	26/08/2015
EZF6460	1180630004	73662	26/08/2015	EZF8259	1181203874	73662	27/08/2015	FHW3516	K199524267	74550	24/08/2015	FHW3554	K199481707	60503	26/08/2015
EZF9736	K199462007	74550	27/08/2015	EZJ4535	1181268114	55500	25/08/2015	FHW4063	K199474437	74550	18/08/2015	FHW4522	1181299134	73662	26/08/2015
EZL5593	1181109164	73662	24/08/2015	EZM9193	1181202004	51851	26/08/2015	FHW4658	1181129954	55250	25/08/2015	FHW9658	K199472457	60503	27/08/2015
EZT2053	K199485657	74550	26/08/2015	EZY5239	1181144704	73662	26/08/2015	FHY4457	1180905224	73662	24/08/2015	FHY5333	K199493577	74550	27/08/2015
EZW5584	K199522067	60503	28/08/2015	FAA2223	K199442107	74550	27/08/2015	FHY7567	1181265414	55412	26/08/2015	FHY7856	1180761454	55412	24/08/2015
FAB6907	1180899064	55500	24/08/2015	FAC1789	1181435104	55501	27/08/2015	FHZ9857	K199463547	74550	27/08/2015	FIB7202	1180614824	55500	25/08/2015
FAD7808	1181258764	60501	24/08/2015	FAH7500	1181183194	55412	24/08/2015	FIB7214	1181074514	51851	24/08/2015	FIB7904	1181196394	55412	26/08/2015
FAM8991	K199468387	60503	27/08/2015	FAS7360	1180772344	54521	24/08/2015	FIC6150	1180996394	73662	26/08/2015	FIC6449	K199451667	74550	27/08/2015
FAU0435	1180964184	53630	27/08/2015	FAW6919	K199456287	74550	27/08/2015	FIC6463	K199438137	74550	27/08/2015	FIC6546	1181174174	73662	26/08/2015
FBA9068	1181239994	60174	26/08/2015	FB01108	K199465307	60503	27/08/2015	FIC6546	1180998614	56900	26/08/2015	FIC6572	1181129844	55500	25/08/2015
FB12150	1181021934	54522	26/08/2015	FB18007	1181380204	55411	26/08/2015	FIC6725	K199455957	60503	27/08/2015	FIC6909	1181266464	55412	26/08/2015
FBK0871	1181042504	60501	27/08/2015	FBK2190	1181203654	57380	26/08/2015	FIC7504	K199516127	74550	28/08/2015	FIC7935	1181184294	51851	24/08/2015
FBK2815	1181182314	54521	25/08/2015	FBK9883	K199321097	74550	01/09/2015	FIC7935	1181184304	73662	24/08/2015	FIC8045	1181079024	55500	24/08/2015
FBN6358	1180899724	57380	25/08/2015	FBG6890	1181290224	54521	27/08/2015	FIC8347	1181255254	56222	27/08/2015	FIC8045	1180824374	55500	24/08/2015
FBQ7291	K199480927	74550	26/08/2015	FBQ0021	1180760684	55414	24/08/2015	FII5158	1180966504	73662	24/08/2015	FIK2711	K199520747	74550	28/08/2015
FBR2967	K199499517	74550	28/08/2015	FBK3426	1180328384	73662	27/08/2015	FIM2818	K199439127	74550	27/08/2015	FIM2609	K199445287	60503	27/08/2015
FBR5473	K199504687	74550	28/08/2015	FBK8313	K199524377	60503	28/08/2015	FIP4496	K199514147	74550	28/08/2015	FIQ3663	K199472347	60503	27/08/2015
FBT0149	1181063304	60501	24/08/2015	FBT0326	11811331364	55412	26/08/2015	FIP3764	1181166704	73661	27/08/2015	FIQ4098	1181143814	60412	26/08/2015
FBT0651	1181466774	55500	27/08/2015	FBT0969	1180971444	55412	25/08/2015	FIQ4274	1181180664	55500	24/08/2015	FIQ4665	1180802044	57380	26/08/2015
FBT1408	K199500727	74550	28/08/2015	FBT1789	1179741864	54600	27/08/2015	FIS6600	K199484447	60503	26/08/2015	FIS6604	1181266684	55412	26/08/2015
FBY2975	1180896254	55500	24/08/2015	FBZ0967	K199493907	74550	26/08/2015	FJJ2723	1181266794	73662	25/08/2015	FJJ2845	K199239697	60503	25/08/2015
FBZ1295	K199519337	74550	28/08/2015	FBZ1295	K199510187	74550	28/08/2015	FJQ6059	1181236104	51851	25/08/2015	FJQ6464	K199520087	60503	28/08/2015
FBZ3293	1178320334	56222	26/08/2015	FBZ3293	1181130394	74550	26/08/2015	FJQ6465	1181259354	73662	25/08/2015	FJQ6521	1181202114	73662	26/08/2015
FBZ5009	1181054164	51851	27/08/2015	FBZ5203	1180292744	55500	24/08/2015	FJQ8178	1180700164	60501	26/08/2015	FJQ8760	1181257004	55412	26/08/2015
FBZ6339	K199524047	74550	28/08/2015	FBZ6510	1180929974	54600	24/08/2015	FJQ9197	1180877394	55680	26/08/2015	FJQ9283	K199523717	74550	28/08/2015
FBZ8539	K199476207	74550	25/08/2015	FBZ8811	K199518987	60503	28/08/2015	FJR2986	1181041844	60412	26/08/2015	FJR3014	1181115104	54600	27/08/2015
FBU0016	1180737254	57030	24/08/2015	FBZ9480	1181201904	72500	26/08/2015	FJR3094	1181222684	51851	24/08/2015	FJR3102	1175259744	65640	26/08/2015
FBV5905	1180952304	58350	26/08/2015	FBW5553	K199489617	74550	27/08/2015	FJR3282	1181269764	55412	26/08/2015	FJR3532	K199493467	74550	27/08/2015
FBW6797	K199499737	74550	28/08/2015	FBW8151	1180907424	73662	25/08/2015	FJR3799	1180033704	73662	27/08/2015	FJR4474	1181122704	55412	26/08/2015
FBW9544	1180946144	55411	26/08/2015	FBY9849	1181302984	55500	26/08/2015	FJR4948	1181166364	73662	26/08/2015	FJR5080	K199491597	74550	27/08/2015
FBZ0662	1180939654	55417	26/08/2015	FBZ0772	1180328054	73662	26/08/2015	FJT3625	1181143374	55500	25/08/2015	FJZ5227	1179741094	74550	27/08/2015
FBZ0930	1180806284	55500	24/08/2015	FBZ1697	K199493907	74550	26/08/2015	FJZ5994	1181080014	55500	25/08/2015	FJZ5911	K199535217	74550	26/08/2015
FBZ2167	K199519977	60503	28/08/2015	FBZ2888	K199515807	60503	28/08/2015	FJZ5816	1180803144	55500	25/08/2015	FJZ6744	1181112244	73662	26/08/2015
FBZ3124	K199451777	60503	27/08/2015	FBZ3258	K199447267	74550	27/08/2015	FJZ6692	K199521267	74550	28/08/2015	FJZ6978	1181312994	73662	26/08/2015
FBZ3495	K199463767	74550	27/08/2015	FBZ4158	1181118954	59910	24/08/2015	FJZ7140	K199518877	74550	28/08/2015	FJZ8180	1181052514	54521	25/08/2015
FBZ4956	1179740764	55500	25/08/2015	FBZ4989	1181164054	55412	25/08/2015	FBZ8498	K199517117	74550	28/08/2015	FJZ6246	K199483807	74550	27/08/2015
FCA4818	K199450127	74550	27/08/2015	FCB3797	K199501277	74550	28/08/2015	FJD6067	1180629564	55412	24/08/2015	FJD9198	K199517557	60503	28/08/2015
FCC3958	1181325314	55411	26/08/2015	FCO3239	1181433004	56222	27/08/2015	FJG7070	K199515247	60503	28/08/2015	FJG9502	1180232024	59910	26/08/2015
FCE7690	K199512387	74550	28/08/2015	FCG4460	K199448367	74550	27/08/2015	FJH1568	1181183854	55500	24/08/2015	FJH2889	1181055634	59920	24/08/2015
FCJ4019	1181564124	57030	25/08/2015	FCJ5230	1180966934	55414	25/08/2015	FJH3908	118118294	55500	24/08/2015	FJH5339	1181195514	55412	24/08/2015
FCK5795	K199503707	74550	28/08/2015	FCL9745	1181275264	73662	25/08/2015	FJH5938	1181381204	51851	27/08/2015	FJH6552	1181142274	73662	27/08/2015
FCN2975	1181226264	68661	27/08/2015	FCO2920	1180957404	51852	26/08/2015	FJJ2723	1181266794	73662	25/08/2015	FJJ2845	K199239697	60503	25/08/2015
FCK7170	1180967154	73662	26/08/2015	FCL3130	1181184404	51851	24/08/2015	FJJ6488	1181174504	53800	26/08/2015	FJJ8021	1180905554	73662	24/08/2015
FCU4196	1180432334	60412	24/08/2015	FCV1077	K199458377	74550	27/08/2015	FJH2853	1181196404	55412	26/08/2015	FJL0167	1181482944	51851	26/08/2015
FDC9715	1180650464	55500	25/08/2015	FD07739	1181390984	54522	26/08/2015	FJL1437	K199517887	74550	28/08/2015	FJL0149	1181222244	55500	26/08/2015
FDG5248	1181164494	55414	26/08/2015	FDH6677	K199510627	74550	28/08/2015	FJP4519	1181046354	51851	24/08/2015	FJL6257	K199461237	74550	27/08/2015
FDG5124	1181435314	54522	27/08/2015	FDH8529	1180881804	55500	25/08/2015	FJP5552	1181051084	60501	24/08/2015	FJL2198	K199457607	74550	27/08/2015
FDJ1164	1180033854	73662	26/08/2015	FDL6040	K199478727	74550									

FN9639	K199510297	74550	28/08/2015	FNQ1239	K199478507	74550	26/08/2015	FZZ4828	K199442947	74550	27/08/2015	GAN9799	K199468937	60503	27/08/2015
FN9058	K181305294	55412	26/08/2015	FNQ0489	K199467177	60503	27/08/2015	FZC0660	K181185400	73662	25/08/2015	GET1724	K180926124	61220	27/08/2015
FN9047	K181295404	58433	27/08/2015	FNQ0512	K181418154	73662	27/08/2015	GGB1103	K181178094	54522	27/08/2015	GGB4433	K199503037	74550	28/08/2015
FN8828	K181403304	55500	26/08/2015	FNV1963	K199518657	60503	28/08/2015	GGJ0303	K181480196	73662	27/08/2015	GGB8000	K199535347	74550	26/08/2015
FN2534	K199517227	74550	28/08/2015	FNZ2960	K199490937	60503	27/08/2015	GIH0033	K180683574	54526	26/08/2015	GKS1211	K181323664	55413	26/08/2015
FNZ9089	K180759254	56222	24/08/2015	FOA0330	K181183204	51851	24/08/2015	GKS1211	K180451704	51851	26/08/2015	GMT3719	K180132144	51851	25/08/2015
FOA5962	K199461457	74550	27/08/2015	FOB6649	K181195184	51851	24/08/2015	GOL5298	K181198814	55412	26/08/2015	GMP9387	K181137104	55412	25/08/2015
FOB9778	K199448707	60503	27/08/2015	FOC4754	K180132254	51852	25/08/2015	GOW2080	K180760024	55500	25/08/2015	GMH1992	K181173404	55412	25/08/2015
FOE7215	K199470587	74550	27/08/2015	FOG2126	K180882564	73662	27/08/2015	GRQ7321	K180963634	51851	26/08/2015	GQR7708	K199479277	74550	26/08/2015
FOG2636	K199458047	60503	27/08/2015	FOG3190	K181298704	56900	25/08/2015	GRM5244	K181113014	51851	25/08/2015	GRT1955	K181000374	73662	25/08/2015
FOG4159	K180802924	73662	25/08/2015	FOC4546	K199496877	74550	28/08/2015	GSC8257	K181206954	55412	26/08/2015	GSK2879	K181195294	55412	24/08/2015
FOG4980	K180447404	57461	24/08/2015	FOH0169	K181166804	73662	27/08/2015	GT13788	K181372394	51851	27/08/2015	GSF2789	K199472567	60503	27/08/2015
FOH9659	K181220374	58191	25/08/2015	FOI8360	K199464427	74550	27/08/2015	GTB4899	K199453317	60503	27/08/2015	GVG4675	K180974474	51851	26/08/2015
FOI3545	K180963854	73662	27/08/2015	FOJ8625	K181219384	55500	24/08/2015	GVG5586	K181410784	60501	27/08/2015	GVW9782	K181130174	55500	25/08/2015
FOI2178	K181402644	55412	26/08/2015	FOK2530	K181484484	51851	26/08/2015	GVX5164	K181107294	55412	24/08/2015	GWV6542	K199477407	74550	26/08/2015
FOQ5785	K181403084	73662	26/08/2015	FOR4989	K199447047	60503	27/08/2015	GX10005	K199452217	60503	27/08/2015	GXU5774	K181209814	73662	27/08/2015
FOT4998	K181108944	73662	24/08/2015	FOT4998	K181198044	55412	26/08/2015	GXY9681	K180984094	55414	27/08/2015	GYG7201	K199471807	74550	27/08/2015
FOU5960	K180737034	54521	24/08/2015	FOX0769	K181221474	51851	25/08/2015	GYV7722	K199479497	60503	26/08/2015	GZF1323	K180992454	58194	24/08/2015
FOX0769	K181221584	73662	25/08/2015	FOX0769	K199445177	74550	27/08/2015	GZK2547	K180568004	55500	25/08/2015	GZM7788	K180641334	73662	24/08/2015
FOZ9698	K181155584	60501	27/08/2015	FPE4656	K181465454	60501	27/08/2015	GZO3158	K181264264	60501	25/08/2015	GZO7785	K180650134	55500	25/08/2015
FPG5399	K181219054	60412	26/08/2015	FPH4010	K180752434	54010	26/08/2015	GZS3415	K199522407	74550	28/08/2015	GZS3761	K180533764	55500	27/08/2015
FPH1814	K199523287	74550	28/08/2015	FPQ4890	K180996304	55500	25/08/2015	HAB1019	K199443087	60503	27/08/2015	HAK2870	K199519447	74550	28/08/2015
FPPT597	K181407814	56900	27/08/2015	FPK4494	K181231154	55500	26/08/2015	HAM9623	K181152504	73662	27/08/2015	HAR3910	K181046904	51851	25/08/2015
FPPT597	K199525587	74550	28/08/2015	FPZ4381	K181112904	55500	25/08/2015	HAV9078	K180997954	57030	24/08/2015	HBD5624	K181251504	55412	25/08/2015
FQA1183	K199469707	74550	27/08/2015	FQA2488	K180606904	73662	27/08/2015	HBB6671	K181047124	51851	25/08/2015	HBC3938	K181298254	56900	25/08/2015
FQA5979	K181093004	55500	25/08/2015	FQA6774	K180877504	55680	26/08/2015	HBS2918	K180721524	54522	27/08/2015	HCA5609	K180998404	60501	26/08/2015
FQA7868	K180493384	55500	26/08/2015	FQB4001	K199482357	74550	26/08/2015	HCU6723	K181160684	60250	25/08/2015	HCW1732	K181122694	73662	26/08/2015
FQB4979	K180931734	59910	24/08/2015	FQC0374	K199469157	74550	27/08/2015	HCW9575	K181123654	55412	26/08/2015	HDM9523	K180995864	52070	24/08/2015
FQC4987	K199488517	60503	27/08/2015	FQC5947	K180487994	55414	13/08/2015	HDI3606	K181134024	51851	24/08/2015	HDK0064	K181462034	60411	24/08/2015
FQD8688	K180883664	60501	27/08/2015	FQD9772	K199509417	60503	28/08/2015	HDK0210	K181265704	51851	26/08/2015	HDR9616	K199467617	74550	27/08/2015
FQE3100	K199505787	60503	28/08/2015	FQE4720	K181402754	55412	26/08/2015	HEF2030	K180865304	73662	26/08/2015	HEF2080	K181001584	55500	27/08/2015
FQJ6040	K181263384	51851	25/08/2015	FQH3745	K181201454	72500	26/08/2015	HEG7214	K180859894	57580	25/08/2015	HEG7214	K181052074	57030	25/08/2015
FQJ4993	K199496284	73662	26/08/2015	FQI4993	K199516907	74550	26/08/2015	HNS1126	K181201454	51851	26/08/2015	HFB2056	K180947274	55412	26/08/2015
FQJ4993	K199470807	74550	27/08/2015	FQJ5797	K199444407	74550	27/08/2015	HFD3000	K199450097	74550	27/08/2015	HFF2150	K180824814	54521	25/08/2015
FQJ9269	K199483017	74550	26/08/2015	FQK3880	K199475647	60503	25/08/2015	HFG1427	K181299904	56900	27/08/2015	HGF0754	K180972434	55414	26/08/2015
FQO2405	K199511617	74550	28/08/2015	FQO3015	K181326854	51851	27/08/2015	HFF5422	K199481477	60503	27/08/2015	HGU0576	K181259644	51851	25/08/2015
FQP3040	K181503514	57380	27/08/2015	FQP3040	K181503624	73662	27/08/2015	HFU3743	K181390654	55411	26/08/2015	HFB2056	K181042174	60412	27/08/2015
FQQ0195	K181197384	55500	27/08/2015	FQQ1585	K181269104	55412	25/08/2015	HGF8585	K180905444	73662	24/08/2015	HGG0774	K181065164	55412	24/08/2015
FQQ5178	K199514587	74550	28/08/2015	FQR4724	K199484557	60503	26/08/2015	HGG1565	K180881464	55411	25/08/2015	HGN4230	K180997844	57030	24/08/2015
FQR6741	K199477847	74630	26/08/2015	FQR8160	K181072534	73662	26/08/2015	HHW8894	K199335837	74550	25/08/2015	HIC9547	K180970784	73662	25/08/2015
FQR9876	K180716004	51851	24/08/2015	FQS4740	K199439237	74550	27/08/2015	HJI1251	K199485187	51851	27/08/2015	HIS5549	K181258104	73662	24/08/2015
FQU2651	K199444077	74550	27/08/2015	FQU2940	K180963194	55500	25/08/2015	HJB8266	K181331914	51851	27/08/2015	HIF3939	K199505897	74550	28/08/2015
FQU6428	K180952194	73662	25/08/2015	FQU8930	K181170874	73662	26/08/2015	HJJ2481	K181202444	55412	26/08/2015	HJJ5844	K199487967	74550	27/08/2015
FQU8920	K181230714	55421	26/08/2015	FQU1540	K199476227	74550	26/08/2015	HJK3857	K199496197	74550	25/08/2015	HJKF768	K199409337	74630	26/08/2015
FQV3053	K180129404	72340	26/08/2015	FQV5733	K181222464	51851	26/08/2015	HKO1873	K181331694	57030	27/08/2015	HKP1660	K180997074	51851	26/08/2015
FQW1713	K180884004	57380	27/08/2015	FQW7935	K180803474	55500	26/08/2015	HKV8580	K181065384	54521	26/08/2015	HKV9374	K181093654	55500	27/08/2015
FQY3011	K181120384	54521	25/08/2015	FQY4350	K180882124	55500	27/08/2015	HKX0404	K180802594	55500	26/08/2015	HKZ4333	K181336094	55412	26/08/2015
FQY7812	K181259094	60501	24/08/2015	FRB9461	K199478067	74550	26/08/2015	HLB8083	K181327734	51851	25/08/2015	HLB7758	K181258984	60501	24/08/2015
FRC4628	K199470147	60503	27/08/2015	FRC6270	K181235114	55500	25/08/2015	HLN9854	K181246884	51851	26/08/2015	HLY1059	K180684014	56650	27/08/2015
FRD1383	K181332024	73662	27/08/2015	FRD3999	K181118734	55500	24/08/2015	HMI3343	K180975074	55411	25/08/2015	HMS9523	K199407227	74550	26/08/2015
FRF2532	K180999804	73662	19/08/2015	FRF3747	K181418704	73662	27/08/2015	HMY4916	K181381264	51852	27/08/2015	HMY5859	K181152614	54521	25/08/2015
FRF7987	K180953674	73662	26/08/2015	FRI5026	K199446387	74550	27/08/2015	HNA7926	K199461127	60503	27/08/2015	HNN9490	K199149387	54521	23/08/2015
FRJ3535	K180900054	60412	25/08/2015	FRJ6355	K180766734	73662	27/08/2015	HNN5923	K181336974	55500	26/08/2015	HNO0693	K181236874	52070	26/08/2015
FRK6465	K181230714	55421	26/08/2015	FRJ2921	K181178024	54522	27/08/2015	HNS1126	K181201454	51851	26/08/2015	HOB2056	K180947274	55412	26/08/2015
FRJ2975	K181305404	60501	27/08/2015	FRN6060	K181483704	73662	26/08/2015	HOD6859	K181227474	51851	27/08/2015	HOG1844	K199508077	74550	28/08/2015
FRQ7096	K180803364	53800	25/08/2015	FRQ8146	K181403634	55500	26/08/2015	HP52771	K181235224	55500	25/08/2015	HQP2752	K199477517	74550	26/08/2015
FRR8513	K180033804	73662	27/08/2015	FRR9435	K180749134	54521	24/08/2015	HQW4431	K181380754	51851	27/08/2015	HRU1844	K199481477	74550	26/08/2015
FRU3545	K181176484	54521	27/08/2015	FRU6422	K181197934	55412	26/08/2015	HTC8642	K181418594	73662	27/08/2015	HTE7001	K199441217	60503	27/08/2015
FRU9640	K181323884	51851	26/08/2015	FRW6359	K181183634	55500	24/08/2015	HTF8553	K199492807	74550	27/08/2015	HVR3211	K181264604	51851	26/08/2015
FRW6763	K199471687	60503	27/08/2015	FRW8935	K181196724	55412	26/08/2015	HWL6172	K181237204	51851	26/08/2015	HWTS475	K181250954	55412	25/08/2015
FRX1911	K181370854	60501	26/08/2015	FRX6336	K1										



OOW2197	1180140284	55680	25/08/2015	OOX7152	K199388207	60503	26/08/2015
OPD0563	1181211464	55412	26/08/2015	OPD3384	K199359817	74550	26/08/2015
OPG1417	1181251724	55412	25/08/2015	QQC7018	K199501937	74550	28/08/2015
OQD0489	1181328394	73662	27/08/2015	QQD5969	1181328064	60501	26/08/2015
OQF3732	K199478947	74550	26/08/2015	OQL5556	1180033914	73662	27/08/2015
OQS2439	1181260084	51851	25/08/2015	OQU6660	K199483237	74550	26/08/2015
OQU6660	K199389077	74550	26/08/2015	OQU9132	1181332464	73662	27/08/2015
ORA2004	K199463327	74550	27/08/2015	ORB2312	K199452327	74550	27/08/2015
OUG5299	1181465894	51851	27/08/2015	OWH6959	K199402937	74630	26/08/2015
OUI5605	1181390764	55500	26/08/2015	OWO5987	K199476747	74550	25/08/2015
OWR9902	1181310134	73662	26/08/2015	OWS6336	K199479167	74550	26/08/2015
OWS8255	K199515577	74550	28/08/2015	OWT0108	1179869354	54521	24/08/2015
OWZ3361	K199525697	74550	28/08/2015	OXF2572	K199463657	74550	27/08/2015
OXG3867	1179869904	73662	27/08/2015	OXH8523	1180970894	55412	25/08/2015
OYT3803	K199479507	60503	26/08/2015	OZC5605	K199442427	74550	27/08/2015
PEF1024	K199501827	74550	28/08/2015	PEP7260	1180712394	73662	26/08/2015
PER4897	K199479057	74550	26/08/2015	PFB5729	1180345004	60501	26/08/2015
PRC7070	K199467407	74550	27/08/2015	PUA4107	K199489727	74550	27/08/2015
PUC2057	1181257114	55412	26/08/2015	PUE2798	K199390407	74550	26/08/2015
PUE2935	K199489067	74550	27/08/2015	PUG2076	1181252504	55412	26/08/2015
PUIH096	1181180224	54521	24/08/2015	PUM3495	K199509967	74550	28/08/2015
PUI0890	K199346397	74550	26/08/2015	PUP9040	K199478707	74550	27/08/2015
PUR6678	1181168784	73662	27/08/2015	PUS4671	K199386107	74550	26/08/2015
PUTA463	1181187704	73662	27/08/2015	PUT2015	K199509207	60503	28/08/2015
PUI08517	1181051634	73662	24/08/2015	PUV2344	1181174834	55412	26/08/2015
PUI1657	K199369057	74550	26/08/2015	PUI3044	K199401177	74550	26/08/2015
PUI3329	K199363667	74550	26/08/2015	PUI1645	1180922164	73662	21/08/2015
PVA0250	1181332794	73662	27/08/2015	PVA0364	1181382294	73662	27/08/2015
PVB6475	1180852974	54522	26/08/2015	PVC0166	K199492697	74630	27/08/2015
PVE8925	K199352447	60503	26/08/2015	PVP0617	K199485437	74630	26/08/2015
PVH4144	K199323517	74550	25/08/2015	PVH4647	K199454527	74550	27/08/2015
PUIH096	1181180224	54521	24/08/2015	PVM3495	K199509967	74550	28/08/2015
PVL5841	K199455627	60503	27/08/2015	PVU9040	K199478707	74550	27/08/2015
PVP1309	K199342107	74550	26/08/2015	PVP1543	K199336507	74550	26/08/2015
PVP6007	1178657594	54525	26/08/2015	PVQ2903	K199149167	60503	24/08/2015
PVQ6370	K199359707	74550	26/08/2015	PVS0109	K199376427	74550	26/08/2015
PVS3958	1180366774	55500	26/08/2015	PVU6045	1181243474	55920	27/08/2015
PVY7098	1181170654	73662	26/08/2015	PVZ6724	K199464977	60503	27/08/2015
PVZ7294	K199385337	60503	26/08/2015	PWC1729	K199352337	74550	26/08/2015
PWC1729	K199352667	74550	26/08/2015	PWC9102	K199393587	74630	26/08/2015
PWD2958	K199337157	74550	26/08/2015	PWD6806	K199463987	74550	27/08/2015
PWF5782	K199332647	60503	26/08/2015	PWG0295	K199471247	74550	27/08/2015
PWG5696	K199364327	74550	26/08/2015	PWG9759	K199467507	74550	27/08/2015
PWI1073	K199374117	74550	26/08/2015	PWI6039	1180966824	55500	25/08/2015
PWJ6827	1181155144	60501	27/08/2015	PWJ7971	K199379287	74550	26/08/2015
PWK2484	K199406787	74550	26/08/2015	PWK4082	K199471357	74550	27/08/2015
PWK4090	1180759694	73662	24/08/2015	PWK6458	K199462667	74550	27/08/2015
PWK6465	K199407777	74550	26/08/2015	PWK9272	K199327037	74550	26/08/2015
PWL2122	K199450567	74550	27/08/2015	QHB4264	1181218724	55500	26/08/2015

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**FICA LEVANTADA A INTERDIÇÃO PARCIAL (EDÍCULA) DO IMÓVEL SITUADO A RUA EDGARD PEREIRA DE SOUZA, Nº 475, PARQUE VALENÇA.**  
PROT.15/11/2734 WILSON DE SOUZA

**EM ATENÇÃO AO PROTOCOLO 15/11/14995 AUTORIZO O LEVANTAMENTO TEMPORÁRIO DO LACRE IMPOSTO EM 15/08/15, PARA RETIRADA DE EQUIPAMENTOS E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES, PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

**FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL OU PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO, QUE O USO COMERCIAL NESTE PERÍODO IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA POR DESRESPEITO DE ACORDO COM A LEI Nº11749/03.**  
PROT.15/11/14995 PAINTBALL CAMPINAS RECREAÇÕES

**AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE IMPOSTO EM 16 DE ABRIL DE 2015, UMA VEZ QUE FOI COMPLETADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE USO.**  
PROT.14/11/22371 L. V. PRODUÇÃO E COMERCIAL LTDA

**COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº04/10/4038.**  
PROT.15/10/37927 WITTMANN BATTENFELD DO BRASIL

### DEFERIDOS

PROT.13/11/8739 TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

### INDEFERIDOS

PROT.15/11/13177 MHF RESTAURANTE LTDA - PROT.15/11/13139 PRISCILA MESCHIATTI C. VARGAS - PROT.15/11/12987 LIGHTHOUSE ASSESSORIA - PROT.14/10/23219 SIDNEI LUIZ CARLOS DA SILVA - PROT.15/11/12310 BRUNA CAROLINA PARDINI - PROT.15/11/10757 LUCIANO ANDRÉ JEREMIAS - PROT.15/11/8911 EL MÉXICO IND. DE SORVETES - PROT.15/11/10811 SILVIO CESAR SOUZA - PROT.14/11/2203, PROT.14/11/13767 ARY DE SOUZA PEREIRA - PROT.15/11/4546 LV PRODUÇÃO E COMERCIAL

### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/3719 GELOGAS MARTINS COMERCIO - PROT.15/11/13540 MARIA DE LOURDES DE CASTRO MORI - PROT.14/11/6039 APARECIDA GERALDO - PROT.15/11/2359 ZHANG SHI DE ME - PROT.14/11/1885 NEW CASE INDÚSTRIA - PROT.14/11/14799 LOJAS AMERICANAS S/A - PROT.15/11/7019 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - PROT.14/11/31274 JOSÉ MENDONÇA ALVES - PROT.14/11/13782 RACK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO - PROT.15/11/5545 JARDIM ESCOLA PIMPOLHO - PROT.14/11/14982 ECOMODELO COMERCIO DE SERVIÇOS - PROT.14/11/14135 HOSPITAL VERA CRUZ - PROT.14/11/14003 MARCAL DE SOUZA - PROT.15/11/13187 CARLOS EDUARDO DA COSTA - PROT.15/11/11823 ROGÉRIO MENDES DA SILVA - PROT.15/11/12607 SANDRA LUCIA S. BEZERRA - PROT.14/11/18145 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA DR. ROGÉRIO BURNIER - PROT.15/11/551 MIRANDA COMER DE CALÇADOS E ART. DE COURO - PROT.13/11/15245 MEYNN DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PROT.15/11/14218 BIANCA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA - PROT.15/11/14709 PROWORLD PROMOÇÕES - PROT.15/11/12049 ELISABETH APARECIDA BERTRAME - PROT.15/10/45120 E PROT.15/10/44792 SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER - PROT.15/11/14429 BRIZABELLA RIVELLI GOZZI

### CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.15/10/36192 CONDOMINIO PARQUE DOS EUCALIPTOS

### CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.15/10/30546 RAIMUNDA ALVES GONÇALVES - PROT.15/11/10812 SILVIO CESAR DE SOUZA

Campinas, 11 de setembro de 2015  
**ENGº MOACIR J M MARTINS**  
DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**O PRESENTE PROTOCOLO CONTINUA INDEFERIDO. A LC 112/15 NÃO REGULARIZA EDIFICAÇÕES COM OCUPAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O ZONEAMENTO, NO CASO Z-3, NÃO PERMITE COMERCIO.**

PROT.15/11/1747 MARIA DE LOURDES DE CASTRO MORI  
**EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI**  
PROT.15/11/14060, PROT.15/11/14061, PROT.15/11/14062, PROT.15/11/14063, PROT.15/11/14064, PROT.15/11/14052, PROT.15/11/14053, PROT.15/11/14055, PROT.15/11/14056, PROT.15/11/14057, PROT.15/11/14058, PROT.15/11/14059 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), PROT.15/11/14673 ANTONIO DE LUCCA JUNIOR - PROT.15/11/15092 LUIZ ALBERTO SOTTO-MAYOR

### DEFERIDOS

PROT.15/11/150 MARCIA REGINA DE LIMA - PROT.15/11/5612 DANIELA GOULART SANTOS R. FONTES - PROT.15/11/11223 FERNANDO ORSI LOPES CAVALCANTE - PROT.14/11/14428 OLIVIA DA SILVA - PROT.14/11/7926 APRIGIO VIEIRA - PROT.14/11/10775 MARIANES R. P. DE OLIVEIRA - PROT.15/11/8300 ALZIRA LOURENÇO PALARO - PROT.13/11/16954 IGREJA DO EVANGELH QUADRANGULAR - PROT.14/11/5504 PAULO THONI - PROT.14/11/16881 ROBERTO AUGUSTO - PROT.15/11/10781 JOSÉ CARLOS P. RAMOS - PROT.14/11/5610 ANTONIO LUIZ BERTOLINO - PROT.15/11/13960 HELENA MARIA GOMES VILLAS BOAS - PROT.15/99/135 PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA - PROT.15/99/215 RICARDO RUEDA

### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/13012 RONALDO BUENO CAMARGO - PROT.15/11/1565 MARIO SERGIO F. DE LIMA - PROT.15/11/7997 TELEFÔNICA BRASIL S/A - PROT.15/11/5427 SANDRA REGINA PARADA - PROT.15/11/438 JORGE ANTONIO DE SOUZA - PROT.15/11/4608 ENGENHARIA COMERCIO ENGESA - PROT.14/11/3501 DIEGO AP GOMES - PROT.15/11/4891 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT.15/11/14117 FRANCISCO ANTONIO VENTURA DOS SANTOS - PROT.15/11/13019 ALIPIO DE SOUZA MORAES - PROT.15/11/5294 LUIZ EDUARDO GOULADINI - PROT.15/11/13277 MICHELLE RACHEL ANDRIETTA - PROT.15/11/13462 VALDINEI CUSTODIO - PROT.15/11/14656 JOEL FERNANDES DE CAMARGO - PROT.15/11/13426 MARCELO EDUARDO LUPINACCI - PROT.15/11/13316 MARIA TE-REZINHA P. FRANCISCO - PROT.15/11/13646 VANDERLEI APARECIDO PEREIRA - PROT.15/11/12732 ALEXANDRO DE OLIVEIRA

Campinas, 11 de setembro de 2015

**ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**  
RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DO USO DO SOLO

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## BANCO DE ÁREAS VERDES

Notificação

Após análise dos documentos que tratam do **Loteamento Residencial Porto Seguro**, em Campinas/SP, e das vistorias decorrentes da fiscalização desta SVDS, constatamos o não cumprimento do item VIII do art. 6º do Decreto 15.771 de 02 de Março de 2007. Assim sendo, vimos pela presente **NOTIFICAR** os representantes legais da empresa **Carioba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.** a tomarem as medidas necessárias para que seja protocolado nos autos de nº 2001/0/29505 o **Relatório de Manutenção do Reflorestamento do Sistema de Áreas Verdes**, conforme Laudo Técnico de Vistoria 012/14-BAV,com emissão de A.R.T. do responsável técnico do projeto de reflorestamento. Em vista do exposto, fica a empresa **Carioba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., NOTIFICADA** a apresentar o citado Relatório de Manutenção no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no ordenamento jurídico. Campinas, 11 de Setembro de 2015.

**Eng.º Vinicius Menegale**  
**Engenheiro Agrônomo - SVDS/PMC**  
**Matrícula- 125.007-8**

Campinas, 11 de setembro de 2015

**VINÍCIUS MENEGALE**

Engenheiro Agrônomo - mat. 127.007-8 - SVDS/PMC

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

*ERRATA*

Protocolo nº 2013/10/27167

Interessado: CEMF Administradora de Bens e Part. LTDA

*ERRATA*

**ONDE SE LÊ: "a) Itens 2, 3, 5, 6, 7 e 8 do Anexo I-A, Inciso I do Decreto nº 18.705/15;"**

**LEIA-SE: "a) Itens 2, 3, 5, 6, 7 e 8 do Anexo I-A, Inciso II do Decreto nº 18.705/15;**  
Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR**

Engº Civil - Matrícula: 123.234-7 - CCLA - SVDS

## GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 08/09/2015 à 11/09/2015.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 08/09 E 11/09/2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA						
Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2015/10/44813	08/09/2015	I	LO	LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	INSTALAÇÃO DE CONDOMÍNIO COMERCIAL - REFERENTE AO PROTOCOLO 2011/10/5809	AVENIDA JOÃO SCARPARO NETTO, 84 - CENTER SANTA GENEBRA
2015/10/23961	19/05/2015	I	LO	ACS JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV3 - REFERENTE AO PROTOCOLO 2011/10/30534	RUA MAJOR SOLON, 595 - CAMBUÍ

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 08/09 E 11/09/2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2015000852	08/09/2015	I	ETM	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	LOTEAMENTO	AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CIDADE SATÉLITE ÍRIS
2015000612	10/09/2015	IV	LO	BLOCO RENGAR INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELLI	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO - REFERENTE AO PROTOCOLO 2015000167	RUA NEURACI DA SILVA RODRIGUE, 310 - RECANTO FORTUNA
2015000843	10/09/2015	III-SG	ATZ	LETICIA DA ROSA FERNANDES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DA GLÓRIA, 743 - CAMINHOS DE SÃO CONRADO
2015000850	10/09/2015	I	LP	PLANO VIDEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HCSE5	RUA DOUTOR QUIRINO, 783 - CENTRO
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2015000904	10/09/2015	II	ETM	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	BARRAGEM	CAMPINAS/PEDREIRA
2015000906	10/09/2015	II	ETM	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	AVENIDA PAPA PIO XII - FAZENDA MILITAR - 11ª BRIGADA DE INFANTARIA
2015000738	11/09/2015	I	LP	HOTEL ALPHAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE1 SG3	RUA UMBU, 354 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2015000741	11/09/2015	III-SG	ATZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 44A - SWISS PARK

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2011/10/14279	LO 109/2015-I	SEI MAJOR SOLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV-5	RUA MAJOR SOLON, 130, LOTE 27, QUARTEIRÃO 233 - CENTRO	
I	2014/10/30308	TI 112/2015-I	IGREJA NAZARENO	IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL CSE-1	AVENIDA ANTONIO LACERDA FRANCO, 1481, LOTE 23, QUADRA 25 - JARDIM DO LAGO	
III	2014/10/4813	ATZ 206/2015-III	SOCIEDADE DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	INTERVENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR	PROXIMO Á RODOVIA DOM PEDRO I, KM 144+374 - JARDIM BOA VISTA	10/09/2015
CLA/DLA	2013/10/19846	CRA 002/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEHAB	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	NÚCLEO RESIDENCIAL VILA BOA VISTA III	

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENDIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2015000617	TI 110/2015-I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE ALTO RENDIMENTO CEAR	RODOVIA LIX DA CUNHA, 3355	
I	2015000734	ETM 111/2015-I	IDEAL MATÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO	ESTRADA MUNICIPAL CAM 319, GLEBA 79, QUARTEIRÃO 30.012 - MATÃO	09/09/2017
III	2015000825	TCA 204/2015-III	INNOVARE REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LATINO COELHO, 261, CONDOMÍNIO BAUHAUS VILLAGE - PARQUE TAQUARAL	
III	2015000651	TCA 205/2015-III	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	COMPENSAÇÃO	RUA UM, GLEBA 70, QUADRA B - BOA VISTA	
IV	2015000728	CDL 134/2015-IV	BAGFLEX INDÚSTRIA DE MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	AVENIDA DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, 225	04/09/2016
IV	2015000544	LP/LI 135/2015-IV	FJ CARDOSO CAMPINAS ME	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MARMORARIA	RUA ANTONIO CARDOSO, 125 - CIDADE SATÉLITE ÍRIS	08/09/2017
IV	2015000389	RLO 136/2015-IV	AUTOMAÇÃO TÉCNICA USIN IND COM DE EQUIP DE PRECISAO LTDA EPP	SERVIÇOS DE USINAGEM (TORNO E FRESA)	RUA DOUTOR GASTÃO ROCHA LEÃO, 193 - CIDADE JARDIM	08/09/2019
IV	2015000670	LO 137/2015-IV	VIBRAMOLDE INDÚSTRIA DE MOLDES E VIBROPRENSAS LTDAS ME	FABRICAÇÃO DE MOLDES E VIBROPRENSAS PARA ARTEFATOS DE CIMENTO	RUA JOÃO DAGOSTINHO, 233 - PARQUE VIA NORTE	09/09/2019
IV	2015000828	CDL 138/2015-IV	DROGARIA SÃO PAULO	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	AVENIDA MARECHAL CARMONA, 304 - VILA SÃO JORGE	09/09/2016

Campinas, 11 de setembro de 2015

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### NOTIFICAÇÃO

**Notificante:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

**Notificado:** TEREZINHA ZAPAROLLI PAULA

**Ref.:** Processo Administrativo nº 2015/25/2303

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretora Previdenciária, subscritora, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

Isto para que providencie a juntada da documentação que comprove sua dependência econômica do falecido servidor na data do óbito, tais como comprovantes de aluguel, pagamento de contas junto à Sanasa, CPFL, dentre outras concessionárias, extrato de conta corrente e poupança da interessada e de seu marido dos últimos 6 (seis) meses, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação ou da publicação no Diário Oficial do Município, o que lhe for mais favorável, sob pena de indeferimento.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**ALINE PÉCORA**

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO

**Notificante:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

**Notificado:** REGINA CÉLIA CUCATTI BASSANI

**Ref.:** Processo Administrativo nº 2015/25/2451

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretora Previdenciária, subscritora, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

Isto para que forneça cópia da certidão de nascimento do menor e que seja esclarecido a divergência de nome da criança, nos documentos acostados no processo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação ou da publicação no Diário Oficial do Município, o que lhe for mais favorável, sob pena de indeferimento.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Campinas, 10 de setembro de 2015

**ALINE PÉCORA**

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº:2340/15

**OBJETO:**CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS POSTAIS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**12 MESES

**CONTRATADA:**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

**JUSTIFICATIVA:**DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:**INCISO VIII DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 36.000,00

**DECLARADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA DIRETORA PRESIDENTE, EM 11/09/2015.**

Campinas, 11 de setembro de 2015

**JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

#### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

#### RELAÇÃO PRELIMINAR DE ENTIDADES CREDENCIADAS

Edital nº 01/2015

A Comissão de Formação do Conselho de Administração instituída pela Portaria FJPO nº 12/2015, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 3.3 do Edital nº 01/2015, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ENTIDADES CREDENCIADAS para participar da eleição de instituição sem fins lucrativos que irá compor o Conselho de Administração da Fundação José Pedro de Oliveira, de acordo com a nova redação do artigo 9º, inciso VII da Lei Municipal nº 5.118/1981, conferida pela Lei Municipal nº 14.658/2013:

ENTIDADE	PROTOCOLO
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - NAS	15/190/00253

Campinas, 11 de setembro de 2015

**COMISSÃO DE FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ADM.**

#### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo Nº.716/2015**

- **Coml. Cir. Rioclarense Ltda.**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).

**Protocolo Nº.478/2015**

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de peças para aparelho endoscópico marca LUT/SCHOLLY, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Scholly Latin America Imp. E Com. Ltda.**, no valor total de R\$9.435,75 (Nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Campinas, 11 de setembro de 2015

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

#### AVISO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014**

**PROCESSO Nº 792/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exames anatomopatológicos, necessários à atenção integral aos usuários do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.

Após a publicação do termo de rescisão amigável contratual celebrada entre o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI** e a empresa **MEMPHYS LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA**, e diante do que consta nos autos, com a anuência expressa da contratada, neste ato, **APLICA-SE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES JUNTO A ESTA INSTITUIÇÃO, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS**, a partir de 14/08/2015, de acordo com os termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**Aditamento n.4** ao Contrato n. 2012/5497; C.D. 23/2012; Contratada: **Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico**; CNPJ:46.124.624/0001-11; Objeto: Assistência médica para funcionários; Vigência: 12 meses a partir de 30/09/15; Objeto: supressão de 0,0369%; Preço: reajuste de 7,34%; Valor: R\$ 17.466.209,58.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2015/90062; Contratada: Acthon Planej. Ambiental Ltda; CNPJ: 06.098.135/0001/18; Pregão: 100/2015; Objeto: Prest. de Serv. de Laudo Ambiental. Vigência: 120 dias a partir de 11/09/2015; Valor: R\$ 25.000,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

#### COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, em atendimento ao protocolo nº 6.678/2015 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015, referente à Contratação de Empresa especializada em SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a ser realizada nos Cemitérios Municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Sosas e Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para execução dos serviços em cumprimento à resolução CONAMA 402/008, pelo critério de menor preço e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no Memorial Descritivo - Anexo I, e nas condições contidas no instrumento convocatório.

Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 24/09/2015 abertura das propostas às 09:00 horas do dia 25/09/2015 e início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 25/09/2015.

Disponibilidade do Edital a partir do dia 14/09/2015 nos endereços abaixo: <https://www.licitacoes-e.com.br>

<http://www.setec.sp.gov.br/portal-da-transparencia-2/edital-de-licitacao/>

Telefone para contato (19) 3734.6138.

Campinas, 11 de setembro de 2015.

**ENIVAL ALVES FERREIRA**

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

### PODER LEGISLATIVO

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3951, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À COMUNICAÇÃO EXPLÍCITA LTDA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Comunicação Explícita Ltda., pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

**Art. 2º** À empresa homenageada será entregue diploma conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**RAFA ZIMBALDI**

Presidente

autoría: Vereador Carmo Luiz

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor-Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3952, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO A HELENO APARECIDO FACCO JUNIOR.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte

te Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Heleno Aparecido Facco Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

**Art. 2º** Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**RAFA ZIMBALDI**  
Presidente

autoria: Vereador Carmo Luiz

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor-Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3953, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A CARLOS DE ASSUMPÇÃO.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Rafa Zimbaldi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Carlos de Assumpção, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

**Art. 2º** Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2015

**RAFA ZIMBALDI**  
Presidente

autoria: Vereador Paulo Bufalo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 11 DE SETEMBRO DE 2015.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor-Geral

**DIVERSOS**

**DIVERSOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS**

Atendendo à solicitação de associados, ficam convocados todos os Srs. associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **30/09/2015**, as **19:00** horas, em primeira convocação, e as **19:30** horas, em segunda convocação, no salão de festas da área de lazer do Loteamento Residencial Parque das Araucárias. **1)** "Discussão e votação do critério de rateio das despesas administrativas e de manutenção do Residencial Parque das Araucárias, deixando-se de adotar a divisão por metragem dos terrenos, para aplicar, no futuro, o método de rateio por unidade".

Campinas, 09 de setembro de 2015

**RICARDO MACHADO**  
Diretor Presidente

**NOTAS:**

**A) SOMENTE PODERÃO VOTAR E SER VOTADOS OS ASSOCIADOS QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.**

**B) É PERMITIDO O VOTO POR PROCURAÇÃO, COM PODERES ESPECÍFICOS PARA CADA ASSEMBLÉIA, VEDADO, PORÉM, QUE UM MESMO PROCURADOR REPRESENTE MAIS DE UM ASSOCIADO. A PROCURAÇÃO DEVERÁ TRAZER A FIRMA DO OUTORGANTE RECONHECIDA POR TABELIÃO.**

**SE VOCÊ PRECISA**

publicar editais, atas e balanços pelo menor preço...



O Diário Oficial do Município de Campinas é uma das opções mais baratas do mercado para condomínios, cartórios, sindicatos e entidades publicarem seus atos oficiais.

Veja como é simples publicar no Diário Oficial de Campinas:  
Fone: (19) 3755-6533 / e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br)



Informática de Municípios Associados S/A